



# RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

## Para a Atividade de Projeto de MDL

# Projeto de Energia Eólica Sento Sé

No  
**Brasil**

**Relatório No. 01 997 910505068523**

**Versão No. 02.2, 03-09-2014**

Entidade Operacional Designada (EOD)

**TÜV Rheinland (China) Ltd**

Unit 707, AVIC Building, No. 10B, Central Road, East 3<sup>rd</sup> Ring Road,  
Chaoyang District, Beijing 100022,  
República Popular da China  
Tel.: +86 10 65 66 66 60 (ext.169)  
FAX: +86 1065 66 66 67  
E-mail: DOE@chn.tuv.com

**I. Descrição do projeto:**

Título do Projeto:	Projeto de Energia Eólica Sento Sé		Relatório No.: 01 997 9105068523
País Anfitrião:	Brasil		Versão atual No.: 02.2
Metodologia:	ACM0002, Versão 15.0	<input checked="" type="checkbox"/> Larga Escala <input type="checkbox"/> Pequena Escala	Data de versão atual: 03-09-2014
			Data de primeira emissão: 05-07-2013
Reduções de emissão média anual (estimada):			175.437 Tco2e/ano
Tecnologia/medida de redução de GEE	A atividade de projeto utiliza a tecnologia da energia eólica para geração de energia renovável interligada à rede		

Parte	Participantes do Projeto	Parte considerada um participante do projeto	Parte do Contrato
Brasil (Anfitrião)	Pedra Branca S/A	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Brasil (Anfitrião)	São Pedro do Lago S/A	Não	<input type="checkbox"/>
Brasil (Anfitrião)	Sete Gameleiras S/A	Não	<input type="checkbox"/>
Brasil (Anfitrião)	Zeroemissions do Brasil Ltda.	Não	<input type="checkbox"/>

**II. Equipe de Validação:**

Equipe de Validação			Papel									
Nome completo	Afiliação TÜV Rheinland	Designada para Escopos Setoriais (Áreas Técnicas)	Líder de Equipe	Líder de Equipe Substituto	Especialista Local	Membro de Equipe (Auditor)	Especialista Técnico	Especialista Técnico Substituto	Auditor em Treinamento	Revisor Técnico	Especialista para TR	TR em Treinamento
Sr. Sebastián del Valle Rosales (até 15/03/2013)	Brasil	1.2	X				X					
Sra. Kamala Devi Muniandy (a partir de 16/03/2013 até 21/08/2014)	China	5.1, 11.1, 12.1, 13.1	X									
Sr. Walter Tang (até 21/08/2014)	China	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 4.3, 4.5, 13.1					X					
Sra. Nathaly Marie Jo (até 21/08/2014)	Brasil	-							X			
Sra. Tais Gennari Luciano (até 21/08/2014)	Brasil	13.1			X				X			
Sra. Deng Cuiping (até 21/08/2014)	China	1.2, 4.1, 4.5, 5.1, 8.2, 10.2, 11.1, 12.1								X		
Sr. Víctor Abarca (a partir de 22/08/2014)	Chile	1.2, 6.1, 13.1	X									
Dr. Lixin Li (a partir de 22/08/2014)	China	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 4.5								X		

Fases de Validação	Situação da Validação
<input checked="" type="checkbox"/> Revisão Documental <input checked="" type="checkbox"/> Entrevistas de acompanhamento <input checked="" type="checkbox"/> Resolução de questões pendentes	<input type="checkbox"/> Ações Corretivas / Esclarecimentos Solicitados <input checked="" type="checkbox"/> Aprovação Total e Apresentação para requerimento da LoA <input type="checkbox"/> Rejeitado

**III. Relatório de Validação:**

Aprovação final	Liberado	Distribuição
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Por: Sr. Henri Phan</b>	<input type="checkbox"/> Nenhuma distribuição sem a permissão do Cliente ou unidade organizacional responsável
Data: 09-09-2014		<input checked="" type="checkbox"/> Distribuição irrestrita

## Sumário Executivo - Parecer da Validação

A equipe de validação, designada pela EOD (TÜV Rheinland (China) Ltd.), doravante denominada TRC, foi designada por "Pedra Branca S/A" para executar a validação de seu projeto "Projeto de Energia Eólica Sento Sé". A validação foi realizada com base em critérios da UNFCCC para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. O escopo da validação é definido como uma revisão independente e objetiva do documento de concepção do projeto, do estudo de linha de base e do plano de monitoramento e outros documentos relevantes do projeto. As informações contidas nestes documentos são revisadas contra o Padrão de Verificação e Validação do MDL (Versão 05.0), as exigências do Protocolo de Quioto, Normas do Conselho Executivo do MDL/UNFCCC.

O relatório baseia-se na avaliação do documento de concepção do projeto realizado através de consultas às partes interessadas, aplicação de técnicas de auditoria padrão, incluindo, mas não limitado à revisão de documentos, visita ao local e entrevistas com as partes interessadas, revisão da metodologia aplicável e suas fórmulas e cálculos subjacentes.

### Metodologia e processo de validação

A validação foi realizada como descrito no VVS versão 05.0 e consiste nos seguintes passos:

- Publicação do DCP no site da UNFCCC (08/02/2012 - 08/03/2012)
- Análise documental do DCP e dos documentos relevantes
- Avaliação no local (27/03/2012)
- Emissão de Relatório de Validação

### Crítérios de validação

Os seguintes requisitos de MDL foram considerados:

- Artigo 12 do Protocolo de Kyoto,
- Modalidades e procedimentos para o MDL (Acordos de Marraquexe)
- Decisões posteriores da COP/MOP e do Conselho Executivo do MDL
- Critérios do país anfitrião
- Critérios dados que preveem operações, monitoramento e elaboração de relatórios consistentes do projeto.

Este projeto é um projeto de MDL unilateral e a parte anfitriã é o Brasil. Mas a Carta de Aprovação (LOA) da AND do Brasil ainda não foi recebida.

O projeto aplicou inicialmente a metodologia de linha de base e de monitoramento ACM0002 de geração de energia interligada à rede a partir de fontes renováveis, Versão 12.2.0 /16/, uma vez expirada aplicou a mais recente metodologia de linha de base e de monitoramento ACM0002, Versão 15.0, /15/, a qual é válida a partir de 01 de Junho de 2014.

O projeto resulta em reduções de emissões de CO<sub>2</sub> que são reais, mensuráveis e trazem benefícios de longo prazo para a mitigação das mudanças climáticas. Demonstrou-se que o projeto não é um cenário de linha de base provável. As reduções de emissão atribuíveis ao projeto são, portanto, adicionais às que ocorreriam na ausência da atividade de projeto.

A validação não revelou qualquer informação que indica que o projeto pode ser visto como um desvio de financiamento de ODA para o "Brasil".

O plano de monitoramento permite o monitoramento das reduções de emissões do projeto. O esquema de monitoramento descrito no plano de monitoramento é viável dentro da concepção do projeto e é opinião de TRC que os participantes do projeto são capazes de implementar o plano de monitoramento.

Pela geração de energia através das usinas eólicas conectadas à rede, a atividade de projeto resultará em reduções de emissões de gases de efeito estufa (GEE) que são reais, mensuráveis e trarão benefícios de longo prazo para a mitigação das mudanças climáticas.

As reduções das emissões totais do projeto são estimadas em 1.228.058 t de CO<sub>2</sub>e durante um período de obtenção de créditos de 7 (sete) anos, com média de 175.437 t de CO<sub>2</sub>e por ano. A previsão de redução de emissões foi verificada e considerou-se provável que a quantidade declarada é alcançável considerando que os pressupostos subjacentes não se alterem.

O protocolo de validação descreve um total de 80 constatações que incluem:

23 Pedidos de Ação Corretiva (CARs);

52 Pedidos de Esclarecimento (CLs);

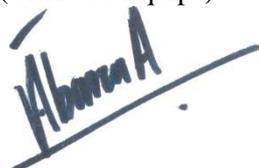
0 Pedidos de Ação Futura (FARs);

Todas as constatações de CARs/CLs foram fechadas de forma satisfatória, exceto CAR1.

TRC conclui que a Atividade de Projeto de MDL "Projeto de Energia Eólica Sento Sé" no Brasil, conforme descrito no DCP (versão 09, data 01/09/2014), atende a todos os requisitos relevantes da UNFCCC para atividades de projeto de MDL, incluindo o artigo 12 do Protocolo de Quioto, as modalidades e procedimentos para o MDL (Acordos de Marraquexe) e as decisões subsequentes do COP/MOP e do Conselho Executivo do MDL.

As metodologias de linha de base e de monitoramento selecionadas (ACM0002, versão 15.0) são aplicáveis ao projeto e corretamente aplicadas. Por isso, TRC solicita o registro do projeto como uma atividade de projeto de MDL com a UNFCCC uma vez que a Carta de Aprovação da AND do Brasil foi recebida e validada.

Sr. Víctor Abarca  
(Chefe de Equipe)



TÜV Rheinland Chile  
Santiago, 03/09/2014

Sr. Henri Phan  
(Gerente de EOD)



TÜV Rheinland (China) Ltd.  
Beijing, 09/09/2014

**Abreviaturas**

ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
R\$	Moeda Brasileira Real
CAR	Pedido de Ação Corretiva
CCEE	Câmara de Comércio de Energia Elétrica
CDM (MDL)	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
CDM EB	Conselho Executivo de MDL
CDM PCP	Procedimento de Ciclo de Projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
CDM OS	Padrão do Projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
CDM VVS	Padrão de Verificação e Validação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
CER (RCE)	Redução Certificada de Emissão
CH <sub>4</sub>	Metano
CL	Pedido de Esclarecimento
CO <sub>2</sub>	Dióxido de Carbono
CO <sub>2</sub> e	Dióxido de Carbono equivalente
AND (AND)	Autoridade Nacional Designada
EOD (EOD)	Entidade Operacional Designada
EIA	Avaliação de Impacto Ambiental
FAR	Pedido de Ação Futura
GHG (GEE)	Gás do Efeito Estufa
GWP	Potencial de Aquecimento Global
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IMA	Instituto Ambiental
INEMA	Instituto para o Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Abrangente
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática
IRR (TIR)	Taxa Interna de Retorno
LoA	Carta de Aprovação
MCT	Ministério de Ciência e Tecnologia
MOC	Modalidades de Comunicação
N/A	Não aplicável
N <sub>2</sub> O	Óxido Nitroso
NGO (ONG)	Organização Não Governamental
ODA	Assistência Oficial de Desenvolvimento
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico
DCP (DCP)	Documento de Concepção do Projeto
PLF	Fator de carga da usina
PP	Participante(s) do Projeto
PPA	Contrato de Compra de Energia
SCDE	Sistema de Coleta de Dados de Energia
TCO <sub>2</sub> e	Toneladas de CO <sub>2</sub> equivalentes
TRC	TÜV Rheinland (China) Ltd.
TUSD	Tarifa para uso do Sistema de Distribuição de Eletricidade
TUST	Tarifa para uso do Sistema de Transmissão de Eletricidade
UNFCCC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática
VVS	Padrão de Verificação e Validação

**ÍNDICE**

1	INTRODUÇÃO .....	7
1.1	Objetivo	7
1.2	Escopo	7
2	METODOLOGIA.....	8
2.1	Revisão Documental da Documentação de Concepção do Projeto	8
2.2	Entrevistas de Acompanhamento com as Partes Interessadas do Projeto	13
2.3	Resolução de Questões Pendentes	14
2.4	Controle Interno de Qualidade	17
2.5	Equipe de Validação	17
3	CONSTATAÇÕES DA VALIDAÇÃO .....	17
3.1	Aprovação e Participação	17
3.2	Documento de Concepção do Projeto	19
3.3	Descrição do Projeto	19
3.4	Metodologia de Linha de Base e de Monitoramento	22
3.5	Adicionalidade	27
3.6	Monitoramento	41
3.7	Desenvolvimento Sustentável	43
3.8	Impactos Ambientais	43
3.9	Consulta Pública Local	43
3.10	Comentários das Partes, Partes Interessadas e ONGs	45

Apêndice A: Protocolo de Validação

Apêndice B: Certificados de Competência

## 1 INTRODUÇÃO

A organização "Pedra Branca S/A" encomendou a EOD TÜV Rheinland (China) Ltd. a realização de uma validação da Atividade de Projeto de MDL "Projeto de Energia Eólica Sento Sé" no Brasil (doravante denominado o "Projeto"). Este relatório resume os resultados da validação do projeto, realizada com base nos critérios da UNFCCC para o MDL, bem como critérios dados que preveem operações, monitoramento e elaboração de relatórios de projeto consistentes. O termo "critérios da UNFCCC" refere-se ao Artigo 12 do Protocolo de Quioto, às modalidades e procedimentos do MDL e às decisões subsequentes do Conselho Executivo do MDL.

### 1.1 Objetivo

O objetivo de uma validação é ter uma avaliação independente, profissional, ética e justa por terceiros em relação à concepção do projeto. Em particular, a linha de base do projeto, o plano de monitoramento e a conformidade do projeto com os critérios relevantes da UNFCCC e da Parte anfitriã, que são validados de forma a confirmar que a concepção do projeto, conforme documentada, é perfeita e razoável e atende aos critérios identificados. A validação é uma exigência para todos os projetos de MDL e é vista como necessária para fornecer uma garantia para as partes interessadas da qualidade do projeto e sua intenção de gerar reduções certificadas de emissões (RCEs).

### 1.2 Escopo

O escopo de validação é definido como uma análise independente e objetiva do documento de concepção do projeto (DCP). O DCP é revisado em função dos critérios relevantes (ver acima) e das decisões do Conselho Executivo do MDL, incluindo a metodologia de linha de base e de monitoramento aprovada. A equipe de validação, com base nas recomendações no Padrão de Verificação e Validação empregou (Versão 5.0) uma abordagem baseada no risco, com foco na identificação de riscos significativos para a implementação do projeto e a geração de RCEs.

A validação não se destina a fornecer qualquer consultoria para os participantes do projeto. Entretanto, pedidos declarados de esclarecimentos e/ou ações corretivas podem ter fornecido elementos para a melhoria da concepção do projeto.

Ao realizar a validação, TRC determina se a atividade de projeto está em conformidade com os requisitos do Para. 37 do MDL M&P e também avalia as reivindicações e as suposições feitas no DCP sem se limitar às informações fornecidas pelos participantes do projeto.

O escopo da validação é:

- Aplicar o sistema de gestão de qualidade próprio de TRC integrado com o padrão VVS, juntamente com as decisões recentes e as orientações fornecidas pelo Conselho da UNFCCC para determinar se a atividade de projeto atende a todos os requisitos de MDL aplicáveis, incluindo os especificados no padrão de projeto, metodologias, ferramentas e diretrizes relevantes e processar o mesmo com o procedimento ciclo de projeto do MDL;
- Avaliar a precisão, conservadorismo, relevância, integralidade, consistência e transparência das informações fornecidas pelos participantes do projeto;
- Determinar se as informações fornecidas pelos participantes do projeto são de confiança e críveis;
- Apresentar informações na forma de relatório de validação de forma factual, neutra, coerente e documentar todas as hipóteses, fornecer referências para o material de histórico e identificar as alterações feitas na documentação;
- Basear os resultados e as conclusões sobre evidência objetiva e realizar toda a validação de acordo com regras e procedimentos do MDL;
- Aplicar critérios de validação consistentes ao fornecer pareceres de especialistas para as exigências das metodologias, das ferramentas aprovadas e também conferir o mesmo com projetos de características, tecnologia, período de tempo e região similares; e
- Salvar a confidencialidade de todas as informações obtidas ou criadas durante a validação.
- No caso de amostragem, o padrão de amostragem e de pesquisas foi aplicado.

## 2 METODOLOGIA

A validação é composta pelas seguintes quatro fases:

### I A análise documental dos documentos de concepção do projeto

- Publicação do DCP na UNFCCC para consulta global das partes interessadas;
- A revisão de dados e informações;
- Conferência da informação fornecida no DCP por todos os meios necessários, sem se limitar às informações fornecidas pelo proponente do projeto;

### II Visita ao local e entrevistas de acompanhamento com as partes interessadas do projeto

- Entrevistas com partes interessadas relevantes no país anfitrião com pessoal com conhecimento do desenvolvimento de projetos através de telefone, e-mail ou visitas diretas ao local;
- Conferência da informação fornecida pelo pessoal entrevistado por todos os meios necessários sem limitar-se às informações fornecidas pelo proponente do projeto;

III Referência às informações disponíveis relativas a projetos ou projetos de tecnologias similares em fase de validação e revisão com base na metodologia aprovada aplicada em relação à propriedade de fórmulas e precisão de cálculos.

IV A resolução de questões pendentes e emissão do relatório final de validação e do parecer.

As seções a seguir descrevem cada passo em detalhes.

### 2.1 Revisão Documental da Documentação de Concepção do Projeto

A tabela a seguir apresenta a documentação revisada durante a validação:

Ref. No.	Documento de Referência
/1/	DCP [versão publicada inicialmente], Versão 01, Data 25-01-2012
/2/	DCP, Versão 02, Data 25-01-2012
/3/	DCP, Versão 04, Data 08-07-2013
/4/	DCP [versão final], Versão 09, Data 01/09/2014
/5/	Planilha de Cálculo de Redução de Emissão
/6/	Planilha de Análise de Investimento
/7/	Modalidades de Comunicação: 28/01/2014
/8/	Padrão de Verificação e Validação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (versão 05.0)
/9/	Procedimento Ciclo de Projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (versão 05.0)
/10/	Padrão de Projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (versão 05.0)
/11/	MDL-DCP – formulário de Documento de Concepção de Projeto, Versão 05.0, <a href="http://cdm.unfccc.int/Reference/DCPs_Forms/DCPs/index.html">http://cdm.unfccc.int/Reference/DCPs_Forms/DCPs/index.html</a>
/12/	Orientações para o preenchimento do documento de concepção do projeto, versão 01.0, EB66, Anexo 08, <a href="http://cdm.unfccc.int/Reference/Guidclarif/DCP/DCP_guid06.pdf">http://cdm.unfccc.int/Reference/Guidclarif/DCP/DCP_guid06.pdf</a>
/13/	MDL-EB: "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade", versão 7.0, EB70, anexo 08
/14/	MDL-EB: "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico", versão 4.0, EB75, anexo 15
/15/	Metodologia de Linha de Base e Monitoramento Aprovada: ACM0002, versão 15.0, "Geração de eletricidade conectada à rede a partir de fontes renováveis"
/16/	Metodologia de Linha de Base e Monitoramento Aprovada: ACM0002, versão 12.2.0, "Geração de eletricidade conectada à rede a partir de fontes renováveis"
/17/	Glossário de termos do MDL, versão 07.0, EB 70, Anexo 7
/18/	Orientações para a apreciação da análise de investimentos, versão 05.0, EB62, Anexo 05
/19/	Orientações sobre prática comum, versão 02.0, EB 69, Anexo 08
/20/	Diretrizes para a elaboração de relatórios e validação de fatores de carga da usina, versão 01.0, EB 48, Anexo 11
/21/	Brennand Energia, Memorial Técnico Descritivo do Parque Eólico Pedra Branca, relatório N° MTD-BREN-001-10 (rev01), datada de 12/11/2010.

/22/	Brennand Energia, Memorial Técnico Descritivo do Parque Eólico São Pedro do Lago, relatório N° MTD- BREN-002-10 (rev-01), datada de 12/11/2010.
/23/	Brennand Energia, Memorial Técnico Descritivo do Parque Eólico Sete Gameleiras, relatório N° MTD- BREN-003-10 (rev-01), datada de 12/11/2010.
/24/	ANEEL, Banco de Dados de geração de energia no Brasil (acessado em Junho/2013)
/25/	Zeroemissions do Brasil Ltda., Termo de Posse e declaração de desimpedimento, datada de 13/05/2013
/26/	Pedra Branca S/A, Ata da reunião do conselho de administração, datada de 26/04/2012
/27/	São Pedro do Lago S/A, Ata da reunião do conselho de administração, datada de 26/04/2012
/28/	Sete Gameleiras S/A, Ata da reunião do conselho de administração, datada de 26/04/2012
/29/	Confirmação por escrito afirmando a autorização, os espécimes de assinaturas e dados pessoais, status de emprego são válidas e precisas, de 30/07/2013
/30/	Camargo-Schubert, Certificação de Medições Anemométricas e Certificação de Produção de Energia / Parque Eólico Pedra Branca 28,8 MW), o relatório N° C&C-CDV-CEG-340/10, de 09/04/2010
/31/	Camargo-Schubert, Certificação de Medições Anemométricas e Certificação de Produção de Energia / Parque Eólico São Pedro do Lago 28,8 MW), o relatório N° C&C-CDV-CEG-341/10, de 09/04/2010
/32/	Camargo-Schubert, Certificação de Medições Anemométricas E Certificação de Produção de Energia / Parque eólico Sete Gameleiras 28.8 MW), relatório N° C&C-CEG 342/10, 09/04/2010
/33/	Camargo-Schubert, Certificação de Medições Anemométricas / Certificação de Produção de Energia / Parque eólico Pedra Branca 30 MW, relatório N° C&C-CPE-824/12, de 23/01/2012
/34/	Camargo-Schubert, Certificação de Medições Anemométricas / Certificação de Produção de Energia / Parque eólico São Pedro do Lago 30 MW, relatório N° C&C-CPE-825/12, de 23/01/2012
/35/	Camargo-Schubert, Certificação de Medições Anemométricas / Certificação de Produção de Energia / Parque eólico Sete Gameleiras 30 MW, relatório N° C&C-CPE-826/12, de 23/01/2012
/36/	ANEEL, Resultados do Leilão Brasileiro de Fontes Alternativas de Energia, Processo N° 48500.003027/2010-20, de 26/08/2010. Disponível em: < <a href="http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/editais_geracao/documentos_editais.cfm?IdProgramaEdital=87">#</a> >
/37/	Ministério Brasileiro de Ciência, Tecnologia e Inovação, os fatores de emissão de CO2 para a geração de eletricidade no Sistema Interligado Nacional do Brasil - Ano base 2006-2013 Disponível em: < <a href="http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/307492.html">#</a> >
/38/	Site da UNFCCC, Pesquisa de consideração prévia. Disponível em: < <a href="http://cdm.unfccc.int/Projects/PriorCDM/notifications/index_html">#</a> >
/39/	Pedra Branca S/A, Formulário de consideração prévia da AND brasileira, de 07/06/2010; E-mail para a AND brasileira, de 10/06/2010
/40/	São Pedro do Lago S/A, Formulário de consideração prévia da AND brasileira, de 07/06/2010; E-mail para a AND brasileira, de 10/06/2010
/41/	Sete Gameleiras S/A, Formulário de consideração prévia da AND brasileira, de 07/06/2010; E-mail para a AND brasileira, de 10/06/2010
/42/	Pedra Branca S/A, Confirmação de recebimento pela AND brasileira da consideração prévia, de 10/06/2010
/43/	São Pedro do Lago S/A, Confirmação de recebimento pela AND brasileira da consideração prévia, de 10/06/2010
/44/	Sete Gameleiras S/A, Confirmação de recebimento pela AND brasileira da consideração prévia, de 10/06/2010
/45/	Pedra Branca S/A, Ata de Assembleia Geral de Constituição, de 07/10/2010
/46/	São Pedro do Lago S/A, Ata da Assembleia Geral de Constituição, de 07/10/2010
/47/	Sete Gameleiras S/A, Ata da Assembleia Geral de Constituição, de 07/10/2010
/48/	Pedra Branca S/A, Ata de Assembleia Geral, de 18/01/2011
/49/	São Pedro do Lago S/A, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 18/01/2011
/50/	Sete Gameleiras S/A, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 18/01/2011
/51/	Info MDL UNFCCC, e-mail enviado a Info MDL UNFCCC sobre a atividade de projeto com três formulários de consideração prévia, de 10/06/2013.
/52/	Pedra Branca S/A, Contrato de turbinas, de 30/06/2011
/53/	São Pedro do Lago S/A, Contrato de turbinas, de 30/06/2011

/54/	Sete Gameleiras S/A, Contrato de turbinas, de 30/06/2011
/55/	Pedra Branca S/A, Contrato assinado com Zeroemissions do Brasil, de 03/10/2011
/56/	São Pedro do Lago S/A, Contrato assinado com Zeroemissions do Brasil, de 03/10/2011
/57/	Sete Gameleiras S/A, Contrato assinado com Zeroemissions do Brasil, de 03/10/2011
/58/	Contrato de Constituição de Consórcio de Pedra Branca, de 07/08/2010.
/59/	Contrato de Constituição de Consórcio de São Pedro do Lago, de 07/08/2010.
/60/	Contrato de Constituição de Consórcio de Sete Gameleiras, de 07/08/2010.
/61/	Resultado do Leilão nº 07/2010, de 26/08/2010
/62/	Contrato sobre Validação com EOD (TRC) , de 02/01/2012
/63/	ANEEL, Ordem nº 585 para o início de operação das unidades 1 a 6 Pedra Branca em 02/03/2013, com data de 01/03/2013
/64/	ANEEL, Ordem nº 859 para o início de operação das unidades de 7 a 12 Pedra Branca em 26/03/2013, com data de 25/03/2013
/65/	ANEEL, Ordem nº 584 para o início de operação das unidades 1 a 4 São Pedro do Lago em 02/03/2013, com data de 01/03/2013
/66/	ANEEL, Ordem nº 861 para o início da operação das unidades de 5 a 13 São Pedro do Lago em 26/03/2013, com data de 25/03/2013
/67/	ANEEL, Ordem nº 860 para o início da operação das unidades 1 a 15 Sete Gameleiras em 26/03/2013, com data de 25/03/2013
/68/	Ministério de Minas e Energia, Documento de Consulta Pública, Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, 31/07/2003.
/69/	ANEEL, Banco geração de informações. Disponível em: < <a href="http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/capacidadebrasil.cfm">http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/capacidadebrasil.cfm</a> > . Acesso em Junho/2013.
/70/	Governo do Estado da Bahia, o Decreto Nº 14.032, de 15/06/2012. Disponível em: < <a href="http://www.meioambiente.ba.gov.br/conteudo.aspx?s=Decretos&amp;p=LEGISLA">http://www.meioambiente.ba.gov.br/conteudo.aspx?s=Decretos&amp;p=LEGISLA</a> >
/71/	Diário Oficial da União, o Decreto Nº 14.024, de 06/06/2012. Disponível em: < <a href="http://www.meioambiente.ba.gov.br/conteudo.aspx?s=Decretos&amp;p=LEGISLA">http://www.meioambiente.ba.gov.br/conteudo.aspx?s=Decretos&amp;p=LEGISLA</a> >
/72/	AND brasileira, Guia de Implementação para o MDL, de 2009. Disponível em: < <a href="http://www.mct.gov.br/upd_blob/0205/205947.pdf">http://www.mct.gov.br/upd_blob/0205/205947.pdf</a> >
/73/	Recibo de confirmação de cartas-convite
/74/	Lista de presenças da primeira reunião das partes interessadas, realizada em 16/06/2011
/75/	Minuta da primeira reunião das partes interessadas, realizada em 16/06/2011
/76/	Fotos de primeira reunião das partes interessadas, realizada em 16/06/2011
/77/	Atendimento de segunda reunião das partes interessadas, realizada em 13/12/2011
/78/	Minuta da segunda reunião das partes interessadas, realizada em 13/12/2011
/79/	Fotos da segunda reunião das partes interessadas, realizada em 13/12/2011
/80/	Siemens, Como vento pode atingir elétrica a paridade da rede? Disponível em: < <a href="http://www.haavind.no/global/Aktuelt%20og%20Publikasjoner/Kurs%20og%20seminarer/Siemens.pdf">www.haavind.no/global/Aktuelt ogPublikasjoner/ Kurs og seminarer/Siemens.pdf</a> >
/81/	Medição do vento internacional, Custos Operacionais e de Manutenção para Turbinas Eólicas. Disponível em: < <a href="http://www.windmeasurementinternational.com/wind-turbines/om-turbines.php">www.windmeasurementinternational.com/wind-turbines/om-turbines.php</a> >
/82/	Orçamento de custos O&M para Pedra Branca e São Pedro do Lago, de 30/07/2010
/83/	Orçamento de custos O&M para Sete Gameleiras, de 30/07/2010
/84/	MS Engenharia, Orçamento para Usinas de Energia Eólica - turbina Vestas, leilões de 18/19 de agosto de 2010, orçamento Nº MSE- RE- PES -001- 10, de 08/07/2010
/85/	Banco Central do Brasil, Conversão de moeda entre dólares americanos e reais (R\$), de 07/08/2010
/86/	ANEEL, Regras de Comercialização, Cálculo do Desconto Aplicado à TUSD/TUST"). Disponível em: < <a href="http://www.aneel.gov.br/.../documento_matriz_desconto_tust_tusd_v1.0.pdf">www.aneel.gov.br/.../documento_matriz_desconto_tust_tusd_v1.0.pdf</a> >
/87/	ANEEL, Itens para o relatório mensal de progresso do empreendimento (Março de 2013) - Usina Pedra Branca.
/88/	ANEEL, itens para o relatório mensal de progresso do empreendimento (Março de 2013) – Usina São Pedro do Lago
/89/	ANEEL, Itens para o relatório mensal de progresso do empreendimento (Março de 2013) - Usina Sete

	Gameleiras
/90/	Procedimentos de Rede do ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), Submódulo 12.3 "Manutenção do sistema de medição para faturamento e Sub- módulo 12.4 "Coleta de dados de medição para faturamento". Disponível em < <a href="http://www.ons.org.br/procedimentos/index.aspx">http://www.ons.org.br/procedimentos/index.aspx</a> >
/91/	Preserv Ambiental, Plano de Monitoramento de Ruído/Parque Eólico Pedra Branca, de Janeiro/2011.
/92/	Preserv Ambiental, Plano de Monitoramento de Ruído Parque Eólico São Pedro do Lago, datado Janeiro/2011.
/93/	Preserv Ambiental, Plano de Monitoramento de Ruído/Parque Eólico Sete Gameleiras, datado Janeiro/2011.
/94/	Preserv Ambiental, Levantamento Efetivo e Programa de Monitoramento da Avifauna / Parque Eólico Pedra Branca, de Janeiro/2011.
/95/	Preserv Ambiental, Levantamento Efetivo e Programa de Monitoramento da Avifauna / Parque Eólico São Pedro do Lago, de Janeiro/2011.
/96/	Preserv Ambiental, Levantamento Efetivo e Programa de Monitoramento da Avifauna / Parque Eólico Sete Gameleiras, de Janeiro/2011.
/97/	Preserv Ambiental, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos/Parque Eólico Pedra Branca, datado Janeiro/2011.
/98/	Preserv Ambiental, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos/Parque Eólico São Pedro do Lago, de Janeiro/2011.
/99/	Preserv Ambiental, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos/Parque Eólico Sete Gameleiras, datado Janeiro/2011.
/100/	Pedra Branca assinou Contratos de Compra de Energia (números: 8448, 8449, 8451, 8452, 8453, 8454, 8455, 8456, 8457, 8458, L 8459, 8460, 8461 e 8462), datada de 28/07/2011 e 20/06/2012
/101/	São Pedro do Lago assinou Contratos de Compra de Energia (números: 8478, 8479, 8481, 8482, 8483, 8484, 8485, 8486, 8487, 8488, 8489, 8490, 8491 e 8492), datada de 28/07/2011 e 20/06/2012
/102/	Sete Gameleiras assinou Contratos de Compra de Energia (números: 8493, 8494, 8496, 8497, 8498, 8499, 8500, 8501, 8502, 8503, 8504, 8505, 8506 e 8507), datada de 28/07/2011 e 20/06/2012
/103/	Planilha do Excel com o resumo dos valores dos Contratos de Compra de Energia e Alterações das três usinas de energia eólica, o que demonstra o valor de 132,41 R\$/MWh.
/104/	Globo, a inflação oficial fecha 2012 em 5,84%, aponta IBGE, datada de 10/01/2013. Disponível em: < <a href="http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/01/inflacao-oficial-fecha-2012-em-584-apontabge.html">http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/01/inflacao-oficial-fecha-2012-em-584-apontabge.html</a> >
/105/	Tyaniu Meng, Estudo sobre Fator de Carga de Usina de Projetos de energia eólica de MDL. Disponível em: < <a href="http://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:638745/FULLTEXT01.pdf">http://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:638745/FULLTEXT01.pdf</a> >
/106/	Site de Sento Sé. Disponível em: < <a href="http://www.sentosenoticias.com">www.sentosenoticias.com</a> >
/107/	Contrato de Serviços de Engenharia, gestão de terra, projeto executivo, fornecimento de materiais e construção de linha de transmissão de 230 kV para as Usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, datados de 15/04/2011.
/108/	Serviço e fornecimento de equipamentos de acordo com um contrato global para construção de subestações e linhas de distribuição de 34,5 kV dos parques eólicos Sento Sé , nos termos de um contrato "chave na mão", com o fornecimento de equipamentos e materiais do contrato de pátio da subestação projetos civis/elétricos, montagem eletromecânica, construção civil, supervisão de montagem/licenciamento, testes e ensaios para as Usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, datados de 01/07/2011.
/109/	Contrato de execução de construção civil para as Usinas de Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, datada de 01/11/2011
/110/	Contrato de fornecimento de equipamentos nos termos de um contrato global para construção de Baía de Sobradinho de 230kV complementando o projeto de parques eólicos de Sento Sé, de acordo com um contrato "chave na mão", com o fornecimento de equipamentos e materiais do contrato de pátio da subestação projetos civis/elétricos para as Usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, datados de 01/08/2011
/111/	Termo Aditivo ao contrato de serviços de engenharia, gestão de terra, projeto executivo, aquisição de material e construção de linha de transmissão de 230 kV para as Usinas de Pedra Branca , São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, datados de 13/07/2012 .
/112/	Adendo ao Serviço e fornecimento de equipamentos nos termos de um contrato global para construção

	de subestações e linhas de distribuição de 34,5 kV dos parques eólicos Sento Sé, com o fornecimento de equipamentos e materiais do contrato de pátio da subestação projetos civis/elétricos, montagem eletromecânica, construção civil, supervisão de montagem/licenciamento, testes e ensaios para as Usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, datados de 15/09/2011.
/113/	Adendo ao Serviço e fornecimento de equipamentos nos termos de um contrato global para construção de subestações e linhas de distribuição de 34,5 kV dos parques eólicos Sento Sé, de acordo com um contrato “chave na mão” com o fornecimento de equipamentos e materiais do contrato de pátio da subestação projetos civis/elétricos, montagem eletromecânica, construção civil, supervisão de montagem/licenciamento, testes e ensaios para as Usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, datados de 15/01/2013
/114/	Energia Eólica - Os Fatos - Volume 2 - Custos e Preços. Disponível em: < <a href="http://www.ewea.org/fileadmin/ewea_documents/documents/publications/WETF/Facts_Volume_2.pdf">http://www.ewea.org/fileadmin/ewea_documents/documents/publications/WETF/Facts_Volume_2.pdf</a> >
/115/	UNFCCC, Projeto MDL: 0530 Araputanga Centrais Elétricas SA - ARAPUCCEL – Projeto Pequenas Usinas Hidrelétricas. Disponível em: < <a href="https://cdm.unfccc.int/Projects/DB/TUEVSUED1152891235.76/view">https://cdm.unfccc.int/Projects/DB/TUEVSUED1152891235.76/view</a> >
/116/	INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia), Licença ambiental para Usina Pedra Branca Nº 1244, emitida em 15 e 16 de outubro de 2011, com validade até 16/10/2014.
/117/	INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia), Licença ambiental para Usina São Pedro do Lago Nº 1267, emitida em 19 de outubro de 2011, válida até 19/10/2014.
/118/	INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia), Licença ambiental para Usina Sete Gameleiras Nº 1444, emitida em 12 e 13 de novembro de 2011, com validade até 13/11/2014.
/119/	INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia), Licença operacional para Usina Pedra Branca, emitida em 14/11/2012, válida até 14/11/2017.
/120/	INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia), Licença operacional para São Pedro do Lago, emitida em 14/11/2012, válida até 14/11/2017.
/121/	INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia), Licença operacional para Sete Gameleiras, emitida em 14/11/2012, válida até 14/11/2017.
/122/	ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), Parecer de Acesso das CGEs Sete Gameleiras, São Pedro do Lago e Pedra Branca na Sé Sobradinho 230 kV , relatório n ° RE 2.1/052/2011 , datada de 27/10/2011.
/123/	ANEEL, Resolução N ° 1.031, de 22/07/2010. Disponível em: < <a href="http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/editais_geracao/documentos/052010_Resolu % C3 % A7 % C3 % A3o_ % 20Homologat % C3 % B3ria_Edital % 2005- 2010_.pdf">http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/editais_geracao/documentos/052010_Resolu % C3 % A7 % C3 % A3o_ % 20Homologat % C3 % B3ria_Edital % 2005- 2010_.pdf</a> >
/124/	Ministério de Finanças, Tesouro Nacional, Relatório da Dívida, datado de 2010.
/125/	Rede de Pesquisa de Ciência Social, O prêmio de risco em todo o mundo: um quebra-cabeça menor, de 07/04/2006.
/126/	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A, Contrato para execução de terraplenagem civil e serviços de drenagem, de 23/04/2011.
/127/	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A, Contrato para a compra de 187.000 kg de cabo de alumínio, datada de 06/05/2011.
/128/	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A, Contrato para obtenção de Licença de Instalação, de 25/10/2010.
/129/	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A, Termo Aditivo ao Contrato de obtenção da Licença de Instalação, de 01/12/2011.
/130/	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A, Contrato de serviços de coordenação, execução, encaminhamento e arquivamento do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) relacionados com a implementação das ações previstas nas restrições ambientais, datado de 14/11/2011.
/131/	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A, Contrato de serviços de coordenação, execução, encaminhamento e arquivamento do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) relacionados com a implementação das ações previstas nas restrições ambientais, datado de 07/05/2012.

/132/	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A , a geração de energia entre março e dezembro 2013.
/133/	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A, Notas fiscais de venda de energia elétrica entre abril e novembro de 2013.

## 2.2 Entrevistas de acompanhamento com as Partes Interessadas do Projeto

A equipe de validação de TÜV Rheinland realizou uma visita ao local (de 27/03/2012) e realizou entrevistas com os representantes do projeto e das partes interessadas. A visita ao local foi conduzida para validar a exatidão e a completude da descrição do projeto, conforme especificado no DCP constante do site.

Durante a visita ao local, a equipe de validação revisou as concepções da atividade de projeto disponíveis, estudos de viabilidade, verificação de documentação e análise de comparação com projetos equivalentes, conforme apropriado.

Antes da entrevista foram previstos os pontos mais importantes a serem discutidos. Data da entrevista, entrevistado e pontos discutidos são dados na tabela a seguir.

	Data	Nome	Organização	Tópico
/i/	27/03/2012	Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho (Diretor)	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Concepção do projeto</li> <li>- Gestão de projetos</li> <li>- Consideração do MDL</li> <li>- Plano de Monitoramento</li> <li>- Plano de Treinamento</li> <li>- Impactos Ambientais do projeto</li> <li>- Consulta local às partes interessadas</li> <li>- Adicionalidade</li> <li>- Cálculo de Reduções de Emissão</li> <li>- Análise de Investimentos</li> </ul>
/ii/	27/03/2012	Sr. Javier Becerra Sanchez (Consultor – Gerente de Projeto)	Zeroemissions do Brasil Ltda.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de Monitoramento</li> <li>- Plano de Treinamento</li> </ul>
/iii/	27/03/2012	Sr. Rodrigo Carvaho (Consultor – Desenvolvedor de Projeto)		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adicionalidade</li> <li>- Cálculo de Reduções de Emissão</li> <li>- Determinação da linha de base</li> <li>- Análise de Investimentos</li> <li>- Consulta local às partes interessadas</li> </ul>
/iv/	27/03/2012	Sra. Luciana Condeiro Rodrigues (Advogada)		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato de arrendamento de terra</li> <li>- Leilão</li> <li>- Concessões</li> <li>- Contratos para distribuição de energia</li> <li>- Licenças Ambientais</li> </ul>
/v/	27/03/2012	Sr. Bruno Raphael de Brito Pereira (Coordenador de Planejamento)	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A	- Operação e Manutenção
/vi/	27/03/2012	Sra. Danielle Suziene Ferreira e Silva (Engenheira Ambiental)		- Condições da licença ambiental
/vii/	27/03/2012	Sr. Valfrido Bezerra Jr. (Gerente – Coordenador de campo)		- Implementação
/viii/	27/03/2012	Sr. Luiz Fernando do Prado (Engenheiro)		- Acesso à terra para o local

		Civil)		do projeto
/ix/	27/03/2012	Sr. Idemar J. Ávila dos Anjos (Técnico Eletromecânico)		- Implementação
/x/	27/03/2012	Sr. Lélis A. Felisberto (Engenheiro Supervisor)		- Implementação

A equipe de validação considerou as vistas obtidas nestas entrevistas no Parecer da Validação.

### 2.3 Resolução de Questões Pendentes

O objetivo desta fase da validação é resolver todas as questões pendentes (questões que requerem maior elaboração, pesquisa ou expansão), que precisam ser esclarecidas antes da conclusão positiva da TÜV Rheinland sobre a concepção do projeto. A fim de garantir a transparência, um protocolo de validação é personalizado para o projeto. O protocolo mostra de forma transparentes critérios (requisitos), meios de validação e os resultados da validação dos critérios identificados. O protocolo de validação serve para os seguintes fins:

- Organiza, detalha e esclarece os requisitos a que um projeto de MDL deve atender para cumprir os requisitos de MDL;
- Garante um processo de validação transparente onde o validador documentará como um determinado requisito foi validado e o resultado da validação.
- Garante que os problemas sejam identificados com precisão, formulados, discutidos e concluídos no relatório de validação.
- Garante a determinação de atingir reduções de emissões críveis da atividade de projeto.

O protocolo de validação consiste em três tabelas. As diferentes colunas nestas tabelas estão descritas na figura abaixo. O protocolo de validação completo para este projeto está incluído no Apêndice A deste relatório.

As constatações estabelecidas durante a validação podem ser vistas como um não cumprimento dos critérios do MDL, ou quando um risco para o cumprimento dos objetivos do projeto é identificado. Os Pedidos de Ação Corretiva (CAR) são emitidos, nos casos em que:

- Os erros foram cometidos com uma influência direta na capacidade da atividade do projeto em alcançar no projeto resultados como reduções de emissões reais, mensuráveis, verificáveis e adicionais;
- Requisitos específicos de MDL e/ou metodologia não foram cumpridos; ou
- Existe um risco de que o projeto não seja aceito como um projeto de MDL ou que as reduções de emissão não sejam certificadas.

Um pedido de esclarecimento (CL) pode ser utilizado quando é necessária informação adicional para esclarecer totalmente um problema.

Um pedido de ação futura (FAR) foi apurado durante a validação para destacar as questões relacionadas à implementação do projeto que necessitam de revisão durante a primeira verificação da atividade do projeto. Os FARs não serão relativos aos requisitos do MDL para registro.

<b>Tabela 1 do Protocolo de Validação: Requisitos de validação</b>				
<b>Pergunta da Lista de Verificação</b>	<b>Referência</b>	<b>Meios de Validação</b>	<b>Comentários</b>	<b>Conclusão Final e/ou Esboço</b>
Os vários requisitos da UNFCCC conforme especificado no VVS estão ligados às perguntas da lista de verificação a qual o projeto deve atender. A lista de verificação é organizada em diferentes seções, seguindo a lógica do VVS.	Dá a referência dos documentos de onde a resposta para a pergunta da lista de verificação é encontrada.	Explica como a conformidade à pergunta da lista de verificação é investigada. Exemplos de meios de validação são revisão de documentos (DR) ou entrevistas (I). N/A significa não aplicável.	Esta seção é usada para elaborar e discutir a pergunta da lista de verificação e/ou a conformidade à pergunta. É ainda usada para explicar as conclusões alcançadas.	É aceitável com base em evidências fornecidas (OK), ou um Pedido de Ação Corretiva (CAR) devido a não conformidade com a pergunta da lista de verificação (Ver abaixo) Um pedido de esclarecimento (CL) é usado quando a equipe de validação identifica uma necessidade de maior esclarecimento.

<b>Tabela 2 do Protocolo de Validação: Lista de Pedidos de Ação Corretiva (CAR) e Esclarecimento (CL)</b>			
<b>Esboço do Relatório Pedidos de esclarecimento e ação corretiva</b>	<b>Referência para a pergunta da lista de verificação na tabela 2</b>	<b>Resumo da resposta do proprietário do projeto</b>	<b>Conclusão da validação</b>
Se as conclusões do rascunho da Validação forem um CAR ou um CL, estas devem estar listadas nesta seção.	Referência para o número da pergunta da lista de verificação na Tabela 2 onde o CAR ou CL foi explicado.	As respostas dadas pelos participantes do projeto durante as comunicações com a equipe de validação devem ser resumidas nesta seção.	Esta seção deve resumir as respostas da equipe de validação e as conclusões finais. As conclusões devem ser incluídas na Tabela 2, sob “Conclusão Final”

<b>Tabela 3: Lista de pedidos de ação futura (FARs)</b>			
<b>Número do FAR</b>	<b>Referência</b>	<b>Resumo da resposta do proprietário do projeto</b>	<b>Conclusão da equipe de validação</b>
Pedido de ação futura (FAR) a ser levantada durante a validação para destacar questões relativas à implementação do projeto que requerem revisão durante a primeira verificação da atividade de projeto. Os FARs não serão relativos aos requisitos de MDL para registro.	Referência para o número da pergunta da lista de verificação na Tabela 2 onde o CAR ou CL é explicado	As respostas dadas pelos participantes do projeto durante as comunicações com a equipe de validação devem ser resumidas nesta seção.	Esta seção deve resumir as respostas da equipe de validação e as conclusões finais. As conclusões devem ser incluídas na Tabela 2, sob “Conclusão Final”

**Figura 1. Tabelas de protocolo de validação**

## 2.4 Controle Interno de Qualidade

O relatório final de validação passou por uma revisão técnica por um revisor independente qualificado antes da solicitação de registro da atividade do projeto. A revisão técnica foi realizada por um revisor técnico qualificado de acordo com o esquema de qualificação da TÜV Rheinland para verificação e validação de MDL que atende os critérios das orientações de qualificação do EB.

## 2.5 Equipe de Validação

Antes que a avaliação comece, certifica-se que os membros da equipe de validação cobrem a(s) área(s) técnica(s), escopo(s) setorial(ais) e experiência relevante no país de acolhimento incluindo ao conhecimento da língua local para avaliar a atividade de projeto de MDL. A qualificação da equipe é de acordo com os critérios definidos pelas diretrizes EB de qualificação.

<i>Equipe de Validação</i>			<i>Tipo de Envolvimento</i>						
<i>Nome completo</i>	<i>Afiliação TÜV Rheinland</i>	<i>Designada para Escopos Setoriais (Áreas Técnicas)</i>	<i>Supervisionando o trabalho</i>	<i>Revisão documental</i>	<i>Visita ao local / entrevistas</i>	<i>Elaboração de relatório e protocolo</i>	<i>Input do Especialista Técnico</i>	<i>Suporte ao Relatório</i>	<i>Revisor Técnico</i>
Sr. Sebastián del Valle Rosales (até 15/03/2013)	Brasil	1.2, 13.1	X		X				
Sra. Kamala Devi Muniandy (a partir de 16/03/2013 até 21/08/2014)	China	5.1, 11.1, 12.1, 13.1	X	X		X			
Sr. Walter Tang (até 21/08/2014)	China	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 4.3, 4.5, 13.1					X		
Sra. Nathaly Marie Jo (até 21/08/2014)	Brasil	-		X		X			
Sra. Tais Gennari Luciano (até 21/08/2014)	Brasil	13.1		X	X	X			
Sra. Deng Cuiping (até 21/08/2014)	China	1.2, 4.1, 4.5, 5.1, 8.2, 10.2, 11.1, 12.1							
Sr. Víctor Abarca (a partir de 22/08/2014)	Chile	1.2, 6.1, 13.1	X	X		X			
Dr. Lixin Li (a partir de 22/08/2014)	China	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 4.5							X

## 3 CONSTATAÇÕES DA VALIDAÇÃO

As constatações da validação são apresentadas nas seções a seguir. Os critérios de validação (requisitos), os meios de validação e os resultados de validação dos critérios identificados estão documentados com mais detalhes no protocolo de validação no Apêndice A.

As constatações finais da validação referem-se à concepção do projeto conforme documentada e descrita na documentação de concepção do projeto revisado e reapresentado.

### 3.1 Aprovação e Participação

#### 3.1.1 Carta de Aprovação:

Antes da apresentação do Documento de Concepção do Projeto e do Relatório de Validação ao Conselho Executivo do MDL, o projeto deve obter a aprovação por escrito da participação voluntária da AND do Brasil, incluindo confirmação de que o projeto contribui para que país alcance o desenvolvimento sustentável.

A tabela abaixo resume os participantes do projeto e as partes envolvidas. A autenticidade das cartas de aprovação não foi recebida e validada pela equipe de validação de TÜV Rheinland.

Participantes do projeto	1. Pedra Branca S/A	2. São Pedro do Lago S/A	3. Sete Gameleiras S/A	4. Zeroemissions do Brasil Ltda.
Partes envolvidas	Brasil (Anfitrião)	Brasil (Anfitrião)	Brasil (Anfitrião)	Brasil (Anfitrião)
<b>APROVAÇÃO</b>				
LoA recebida	Não	Não	Não	Não
Data de LoA	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)
Referência do documento	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)
LoA recebida de	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)
Validação de autenticidade	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)
Validade de LoA	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)
<b>PARTICIPAÇÃO</b>				
Parte é parte do Protocolo de Quioto	Sim	Sim	Sim	Sim
Participação voluntária	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)
Diversão de auxílio de desenvolvimento oficial para o país anfitrião	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)
Contribuição do projeto para Desenvolvimento Sustentável	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)	(Pendente)

A Carta de Aprovação está atualmente pendente e será fornecida mediante a apresentação de Relatório de Validação Esboço Final.

#### 3.1.1 Modalidades de Comunicações:

Requisito das MOC	CrITÉRIOS satisfeitos	Determinação pela equipe de validação
	[X] Sim [ ] Não	Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A, Sete Gameleiras S/A foram identificadas como ponto focal para: a) Autoridade para instruir o secretariado e se comunicar com o EB de MDL sobre a alocação/envio de RCEs; b) Autoridade para solicitar a adição de participantes do projeto e/ou comunicar qualquer saída voluntária e atualizar dados de contato dos participantes do projeto (inclui mudanças no nome da companhia, estatuto jurídico, dados de contatos, endereços, etc.) c) A comunicação com o secretariado e o EB do MDL em assuntos não abrangidos por (a) ou (b) acima.
As MOC foram assinadas por todos os participantes do projeto (incluindo entidade/pessoal identificado do ponto focal)	[X] Sim [ ] Não	A EOD validou a identidade corporativa de todos participantes do projeto e pontos focais incluídos na declaração das MOC através de confirmação escrita do participante do projeto ou da entidade coordenadora/gerenciadora que apresenta a este a declaração das MOC que todos os dados corporativos e pessoais,

		<p>incluindo o espécime de assinaturas, são válidos e precisos. Os PPs emitiram uma declaração /29/ assinada pelo Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, que representa Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A e pelo Sr. Luciano Paulino Junqueira, que representa Zeroemissions do Brasil Ltda.</p> <p>Sr. Luciano Paulino Junqueira é o diretor geral de Zeroemissions do Brasil Ltda., conforme confirmado através de provas /25/.</p> <p>A EOD, assim, confirma o Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho como o diretor de Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A conforme minutas /26/ /27/ /28/.</p> <p>Assim, a EOD confirma que as MOC foram assinadas por todos os participantes do projeto.</p>
A confirmação por escrito obtida pelo PP, afirmando a autorização, os espécimes de assinaturas, os dados pessoais e a situação de emprego, é válida e precisa?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<p>De acordo com o parágrafo 54 (c) do VVS /8/, a EOD deve validar a identidade corporativa de todos os participantes do projeto e pontos focais incluídos na demonstração das MOC através de confirmação escrita do participante do projeto que apresenta a aquela a declaração MOC de que todos os dados pessoais e corporativos, incluindo os espécimes de assinaturas, são válidos e precisos. Os PPs emitiram um comunicado /29/ assinado pelo Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, que representa Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A, e pelo Sr. Luciano Paulino Junqueira, que representa Zeroemissions do Brasil Ltda.</p> <p>O Sr. Luciano Paulino Junqueira é o diretor geral de Zeroemissions do Brasil Ltda., conforme confirmado através de evidência /25/.</p> <p>Conforme atas /26/ /27/ /28/, o Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho é o diretor de Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A, respectivamente.</p>
As MOC foram recebidas pela equipe de validação do PP com quem a EOD tem relação contratual?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<p>Sim, as MOC foram recebidas pela entidade contratual.</p>

A equipe de validação confirma que o mais recente modelo aplicável está sendo empregado pelo participante do projeto para as MOC. As MOC são recebidas do participante do projeto contratual da EOD. Todo o pessoal que assinou devidamente as MOC está sendo confirmado a partir da comunicação escrita pelo proponente do projeto, em relação à sua identidade pessoal, espécimes de assinaturas e situação de emprego. /29/

Não há financiamento público das partes incluídas no Anexo 1 envolvido nesta atividade de projeto.

### 3.2 Documento de Concepção do Projeto

O Documento de Concepção de Projeto é baseado no modelo de DCP atualmente válido e é preenchido de acordo com o documento de orientação aplicável /12/.

### 3.3 Descrição do Projeto

A atividade de projeto proposto compreende a geração de energia através de fontes renováveis (eólica) e ficará localizado em Sento Sé, Estado da Bahia, na região nordeste do Brasil. A energia gerada colaborará com a

diversificação da matriz energética brasileira, uma vez que a dependência de outras fontes de energia, incluindo o combustível fóssil, será reduzida.

As coordenadas geográficas (pontos centrais) estão descritas na Tabela 1:

Tabela 1: Coordenadas geográficas (pontos centrais) dos parques eólicos

Usina Eólica	Longitude	Latitude
Pedra Branca	-41.1033	-9.8848
São Pedro do Lago	-41.0974	-9.8735
Sete Gameleiras	-41.1003	-9.8642

As coordenadas geográficas de cada uma das turbinas eólicas (separadas por usina eólica) e os pontos de esquina dos parques eólicos, bem como os pontos centrais, estão descritos na Tabela 02 a Tabela 04 da última versão do DCP /4/, que foram conferidas pela equipe de validação com fonte pública on-line (Google Earth), confirmando a correção das mesmas. A velocidade média do vento dentro do local do projeto é demonstrada na Tabela 2, condição necessária para cumprir a quantidade de energia a ser produzida, esperada no local, a qual foi conferida com as certificações das medições da velocidade do vento /33/ /34/ /35/. A vida útil de usinas de energia eólica foi conferida pela equipe de validação com duas informações disponíveis ao público /80/ /81/, confirmando que 20 anos de vida é um período consistente e confiável.

Tabela 2: Velocidade média do vento nas usinas eólicas

Usina Eólica	Período das medições	Altura da Medição (m)	Velocidade Média do Vento (m/s)
Pedra Branca	01/08/2009 – 31/07/2011	101	8,12
			9,10
São Pedro do Lago	01/08/2009 – 31/07/2011	101	8,12
			9,10
Sete Gameleiras	01/08/2009 – 31/07/2011	101	8,12
			9,10

A concepção do projeto compreende 40 turbinas eólicas, 10 unidades de V90-3.0MW e 30 unidades de V100-2.0MW, conforme descrito na Tabela 3, cujas informações técnicas foram conferidas com o memorial técnico descritivo /21/ /22/ /23/ e a certificação das medições da velocidade do vento /33/ /34/ /35/.

Tabela 3: Coordenadas geográficas (pontos centrais) dos parques eólicos.

Usina Eólica	Quantidade de turbinas eólicas	Descrição de turbinas	Geração de eletricidade (MWh/ano)	Capacidade Total Instalada (MW)
Pedra Branca	12	6 x V100-2.0MW 6 x V90-3.0MW, 80m-hh / 21 // 33 // 52 /	113.267	30
São Pedro do Lago	13	9 x V100-2.0 MW 4 x V90-3.0 MW, 80mhh / 22 // 34 // 53 /	112.478	30
Sete Gameleiras	15	15 x V100-2.0 MW, 80m-hh MW / 23 // 35 // 54 /	116.420	30
<b>Total</b>			<b>342.166</b>	<b>90</b>

Os fatores de carga da planta usados na análise de investimentos /30/, /31/, /32/ são diferentes dos valores usados no cálculo de redução de emissões, uma vez que para a análise de investimento, os fatores de carga das plantas usados correspondem aos dados disponíveis na época da decisão do investimento (2010). Para o cálculo de redução de emissão, foi aplicado os dados mais atualizados (2012), a fim de ser o mais realista possível. /5/, /33/, /34/, /35/

Wind Power Plant	Fator de carga da usina utilizada para a análise de investimentos	Fator de carga da usina utilizada para o cálculo de redução de emissões
Pedra Branca	42.4%	43.1%
São Pedro do Lago	46.9%	44.3%
Sete Gameleiras	43.6%	42.8%
Average	44.3%	43.4%

De acordo com a geração de energia esperada por ano (342.166 MWh/ano), as reduções de emissões de GEE ex-ante da atividade de projeto são de 175.437 tCO<sub>2</sub>e anualmente durante os primeiros 7 anos. De acordo com a metodologia, não há vazamento considerado neste projeto.

Um período de obtenção de crédito renovável de 7 anos foi selecionado. A data de início do primeiro período de obtenção de créditos foi indicada como 01/01/2015 ou data registrada do projeto, a que for posterior. O tempo de vida útil operacional esperado da atividade de projeto é de 20 anos /100/, /101/, /102/.

A equipe de validação é da opinião de que a descrição da atividade do projeto é suficiente e precisamente apresentada no DCP.

Data de início do projeto	Vida útil operacional do projeto prevista	Período de obtenção de crédito
26/08/2010, a primeira ação real desta atividade de projeto é o 2º Leilão Brasileiro de Fontes Alternativas de Energia, em que foram estabelecidos os contratos de energia para as três instalações de geração de energia. Esta data é considerada a data de partida, uma vez que os PPs adquiriram compromisso de venda de energia e, portanto, os PPs são obrigados a construir o parque eólico, e não há volta possível. /36/	20 anos, conforme determinado nos contratos de venda de energia /100/, /101/, /102/	Data de início do período de obtenção de crédito: 01/01/2015 ou a data de registro do projeto, a que for posterior. Duração: 7 anos, duas vezes renovável.

Com isso, a Equipe de Validação resume as principais mudanças entre o DCP constante do site e a versão final do DCP para a apresentação da seguinte forma:

Assunto	DCP do site	Correção do DCP no site na apresentação do DCP final para registro com a avaliação da EOD e motivo do aceite
DCP (título do projeto / participantes envolvidos / local do projeto / tecnologia do projeto etc.)	Formato do DCP conforme VVM track  Coordenadas centrais do parque eólico estão descritas.	Formato do DCP conforme VVS track O ponto central de cada parque eólico e as coordenadas geográficas de cada turbina eólica estão descritos no DCP.
Metodologias e ferramentas aplicadas (escopo e números de versão)	ACM0002, versão 12.2.0, Metodologia de linha de base consolidada para geração de energia interligada à rede a partir de fontes renováveis Ferramentas:	ACM0002, versão 15.0.0, "Geração de energia interligada à rede a partir de fontes renováveis" Ferramentas: "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico",

	"Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico", versão 2.2.1. "Ferramenta para a demonstração e avaliação da adicionalidade", versão 06.0.0.	versão 4.0 "Ferramenta para a demonstração e avaliação de adicionalidade", versão 7.0.0
Cálculos da RCE (fórmula aplicada/quantidade de redução de emissão)	Produção anual: 341.811 MWh/ano Redução de emissão média: 134.708 tCO <sub>2</sub> e	Produção anual: 342.166 MWh/ano Reduções de emissão média: 175.437 tCO <sub>2</sub> e. O aumento se deve a uma atualização dos dados considerados no cálculo do fator de emissão que mudar de 0,2454 tCO <sub>2</sub> / MWh para 0,5127 tCO <sub>2</sub> / MWh.
Adicionalidade: (Benchmark /Valores de entrada/tipo de análise/ data de início de projeto/ valores de TIR ou NPV, etc.)	Investimento: informação não disponível no DCP do site Custo de O&M: informação não disponível no DCP do site TIR: 7,10% Data da decisão de investimento: informação não disponível no DCP do site	Investimento: R\$ 341.376.810 Custo O&M: Ano 1-3: R\$ 65.000/usina eólica Ano 4-5: R\$ 90.000/usina eólica Ano 6-8: R\$ 115.000/usina eólica Ano 9-20: R\$ 135.000/usina eólica TIR: 9,34% Data da decisão de investimento: 26/08/2010 /61/
Monitoramento (parâmetros/frequência)	Procedimentos de GQ/CQ de EG <sub>facility,y</sub> "A conferência de informações será feita com a energia medida e o relatório de energia produzido, publicado pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica)."	Descrição de procedimentos de GQ/CQ aprimorados para parâmetro EG <sub>facility,y</sub> : "A conferência de informações será feita com a energia medida e o relatório de energia produzido, publicado pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). No caso de discrepâncias entre os dados fornecidos pelos medidores de energia e os dados do relatório de energia produzido, publicado pela CCEE, será utilizado para o cálculo das reduções de emissões o valor mais baixo, de forma a ser conservador."
Período de obtenção de crédito (tipo / data de início)	Data de início do período de obtenção de crédito: 01/01/2013 ou a data de registro do projeto, a que for posterior.	Data de início do período de obtenção de crédito: 01/01/2015 ou data de registro do projeto, a que for posterior.  A equipe de validação aceitou a modificação na data de início do período de obtenção de crédito uma vez que a data fixada no DCP do site seria inviável.

Favor consultar o Anexo A deste relatório para detalhes de cada mudança entre o DCP do site e o DCP final para a apresentação. A Equipe de Validação executou o processo de validação com base no DCP do site e levantou CARs/CLs contra o projeto, emitindo o protocolo de validação.

Com as informações e correções feitas no DCP final, o PP abordou todos os CARs/CLs que foram apurados pela Equipe de Validação.

Conclui-se que a Equipe de Validação reviu o projeto de acordo com o VVS (versão 05.0) e todas as evidências,

correções, justificativas e atualização feitas no DCP final com relação aos CARs/CLs apurados foram aceitas e fechadas pela Equipe de Validação, emitindo o parecer de validação positivo para o registro do projeto.

A Equipe de Validação de TÜV Rheinland considera a descrição do projeto do projeto contido no DCP completa e precisa. O DCP está em conformidade com a metodologia relevante, ferramentas, formas e orientação no momento de apresentação do DCP para registro.

### 3.4 Metodologia de Linha de Base e Monitoramento

#### 3.4.1 Aplicabilidade da metodologia selecionada para a atividade de projeto

A metodologia de linha de base e monitoramento aprovada ACM0002 "Geração de energia interligada à rede a partir de fontes renováveis" (versão 15.0) foi aplicada à atividade de projeto proposta.

No momento de GSP do DCP (versão 01, de 25/01/2012), a metodologia ACM0002 versão 12.2.0 /16/ foi aplicada. Essa versão expirou em 11 de Janeiro de 2013 e a versão foi atualizada para 15.0 /15/, a qual é a mais recente e válida a partir de 01 de junho de 2014.

A equipe de validação determinou a aplicabilidade da metodologia ACM0002 (versão 15.0), como segue:

Critérios de aplicabilidade da metodologia ACM0002, Versão 15.0	Critérios satisfeitos	Determinação pela equipe de validação
Esta metodologia é aplicável às atividades de projetos de geração de energia renovável interligada à rede que: (a) instalam uma nova usina em um local onde nenhuma usina de energia renovável era operada antes da implantação da atividade de projeto (usina nova (greenfield)); (b) envolvem um aumento de capacidade; (c) envolvem uma modernização de (uma) usina(s) existente(s); ou (d) envolvem a substituição de (uma) usina(s) existente(s).	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Esta é uma usina nova (greenfield) de geração de energia renovável interligada à rede. Durante a visita ao local (27/03/2012), foi possível verificar que os fundamentos estruturais das turbinas eólicas estavam sendo construídos e não havia parque eólico instalado. Além disso, foi possível confirmar, através de contratos de turbina /52/ /53/ /54/, o equipamento recém-adquirido.
A metodologia é aplicável de acordo com as seguintes condições: • A atividade de projeto é a instalação, adição de capacidade, modernização ou substituição de uma usina/unidade de um dos seguintes tipos: usina/unidade hidrelétrica (ou um reservatório a fio d'água ou um reservatório de acumulação), usina/unidade eólica, usina/unidade geotérmica, usina/unidade de energia solar, usina/unidade ondomotriz ou usina/unidade maremotriz;	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A atividade do projeto é constituída por novas usinas eólicas interligadas à rede. Assim, esta condição não se aplica.
No caso de usinas hidrelétricas: • Uma das seguintes condições deve ser aplicada: o A atividade de projeto é implementada em um reservatório único ou múltiplos existentes, sem alterar o volume de qualquer dos reservatórios; ou o A atividade de projeto é implementada em um reservatório único ou múltiplos existentes,	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	A atividade do projeto é constituída por novas usinas eólicas interligadas à rede. Assim, esta condição não se aplica.

Critérios de aplicabilidade da metodologia ACM0002, Versão 15.0	Critérios satisfeitos	Determinação pela equipe de validação
<p>onde o volume de qualquer dos reservatórios foi aumentado e a densidade de potência de cada reservatório, de acordo com as definições apresentadas na seção de emissões do projeto, é maior que 4 W/m<sup>2</sup> existente ou</p> <p>o A atividade de projeto resulta em reservatórios novos únicos ou múltiplos e a densidade de potência de cada reservatório, de acordo com as definições apresentadas na seção de emissões do projeto, é maior que 4 W/m<sup>2</sup>.</p>		
<p>No caso de usinas hidrelétricas que utilizam múltiplos reservatórios, onde a densidade de potência de qualquer dos reservatórios é inferior a 4 W/m<sup>2</sup> todas as seguintes condições devem ser aplicáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A densidade de potência calculada para a totalidade da atividade de projeto usando a equação 5 é maior do que 4 W/m<sup>2</sup>;</li> <li>• Vários reservatórios e usinas hidrelétricas localizados no mesmo rio e onde são projetados em conjunto para funcionar como um projeto integrado, os quais, coletivamente, constituem a capacidade de geração combinada da usina;</li> <li>• O fluxo de água entre vários reservatórios não é utilizado por qualquer outra unidade de energia hidrelétrica que não é parte da atividade de projeto;</li> <li>• A capacidade instalada total das unidades de energia, as quais são acionadas usando a água dos reservatórios, com uma densidade de potência inferior a 4 W/m<sup>2</sup>, é menor que 15 MW;</li> <li>• A capacidade instalada total das unidades de energia, que são acionadas utilizando água de reservatórios com densidade de potência inferior a 4 W/m<sup>2</sup>, é menor do que 10% da capacidade total da instalação da atividade de projeto a partir de vários reservatórios.</li> </ul>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	<p>A atividade do projeto é constituída por novas usinas eólicas interligadas à rede. Assim, esta condição não se aplica.</p>
<p>O método não é aplicável ao seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades do projeto que envolvam mudança de combustíveis fósseis para fontes de energia renovável no local da atividade de projeto, uma vez que, neste caso, a linha de base pode ser a continuação da utilização de combustíveis fósseis no local;</li> <li>• Usinas por biomassa;</li> <li>• A usina hidrelétrica que resulta na criação de um novo reservatório único ou no aumento em um único reservatório existente, onde a densidade de potência da usina é inferior a 4 W/m<sup>2</sup>.</li> </ul>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	<p>A atividade do projeto é constituída por novas usinas eólicas interligadas à rede. Assim, esta condição não se aplica.</p>
<p>No caso de modernizações, substituições, ou adições de capacidade, esta metodologia é</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	<p>A atividade do projeto é constituída por novas usinas eólicas interligadas à rede.</p>

Critérios de aplicabilidade da metodologia ACM0002, Versão 15.0	Critérios satisfeitos	Determinação pela equipe de validação
aplicável somente se o cenário de linha de base mais plausível, como resultado da identificação do cenário de linha de base, for a continuação da situação atual, ou seja, usar o equipamento de geração de energia, que já estava em uso antes da implementação da atividade de projeto e empreender negócios como de costume.		Assim, esta condição não se aplica.

A avaliação da conformidade do projeto com os critérios de aplicabilidade da metodologia ACM0002 (versão 15.0), conforme documentado no DCP parte B e anexo 3, que são avaliados em detalhe de acordo com o protocolo de validação no Anexo A do presente relatório com base no DCP do site.

### 3.4.2 Limite do Projeto:

De acordo com a metodologia ACM0002, versão 15.0, o limite do projeto compreende a extensão espacial das três usinas (Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras) e todas as usinas interligadas fisicamente ao sistema elétrico ao qual a usina do projeto de MDL está interligada.

O limite físico-geográfico do projeto da atividade do projeto foi determinado pela equipe de validação durante a avaliação no local. As coordenadas foram corretamente documentadas no DCP. As fontes e os sumidouros de gás de efeito de estufa identificados no DCP são considerados adequados. As coordenadas foram confirmadas pela equipe de validação através do Google Earth.

Emissões	GEEs envolvidos	Descrição
<b>Emissões de linha de base</b>	CO2	Emissões da geração de energia na ausência da atividade de projeto
<b>Emissões de projeto</b>	N/A	Considerada como negligenciável conforme ACM0002 (versão 15.0)
<b>Vazamento</b>	N/A	Considerada como negligenciável conforme ACM0002 (versão 15.0)

Em resumo, o limite do projeto foi corretamente identificado de acordo com a metodologia ACM0002 (versão 15.0). Todas as emissões de gases de efeito estufa, que ocorrem dentro do limite da atividade de projeto proposto, como resultado da implementação da atividade de projeto de MDL proposto, foram devidamente abordadas no DCP.

O limite do projeto identificado e as fontes selecionadas de emissões são justificados para a atividade de projeto. A validação da atividade de projeto não revelou outras emissões de gases de efeito estufa que ocorram dentro do limite da atividade de projeto de MDL proposto, em decorrência da implementação da atividade do projeto proposto, das quais se espera que contribuam com mais de 1% da redução média anual total esperada de emissões, no que diz respeito à metodologia aplicada.

### 3.4.3 Identificação da Linha de Base

A atividade de projeto é a instalação de uma nova usina de energia renovável interligada à rede. De acordo com a metodologia aplicada ACM0002 (versão 15.0), o cenário de linha de base é prescrito como: "A energia entregue à rede pela atividade de projeto seria de outra forma gerada pela operação de usinas interligadas à rede e pela adição de novas fontes de geração, conforme refletido nos cálculos de margem combinada (CM) descritos na 'Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico'."

A equipe de validação confirma que a atividade do projeto proposto atende ao requisito acima. Portanto, o cenário de linha de base, conforme prescrito na ACM0002 (versão 15.0) é aplicável à atividade de projeto proposto. A validação tomou conhecimento do § Seção 7.12 do VVS (versão 05.0).

A metodologia de linha de base aprovada aplicável aos - critérios explícitos do projeto - critérios implícitos (por exemplo, cenários	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	De acordo com a Seção II da ACM0002 (versão 15.0), o cenário de linha de base foi prescrito
---	---	---

disponíveis, aplicabilidade das fórmulas para cálculos BE/PE/LE)		
O DCP inclui todos os pressupostos e dados utilizados pelos participantes do projeto	[X] Sim [ ] Não	De acordo com a Seção II da ACM0002 (versão 15.0), o cenário de linha de base foi prescrito
Todas as referências e documentos utilizados são relevantes para estabelecer o cenário de linha de base	[X] Sim [ ] Não	De acordo com a Seção II da ACM0002 (versão 15.0), o cenário de linha de base foi prescrito
Todas as referências e documentos utilizados foram corretamente citados e conservadoramente interpretados no DCP	[X] Sim [ ] Não	De acordo com a Seção II da ACM0002 (versão 15.0), o cenário de linha de base foi prescrito
Todas as políticas/regulamentos relevantes considerados foram listados no DCP	[X] Sim [ ] Não	De acordo com a Seção II da ACM0002 (versão 15.0), o cenário de linha de base foi prescrito
Cenários de linha de base potencial identificado que representam razoavelmente o que ocorreria/poderia ocorrer na ausência da atividade de projeto	[X] Sim [ ] Não	De acordo com a Seção II da ACM0002 (versão 15.0), o cenário de linha de base foi prescrito
A seleção do cenário de linha de base foi apropriada e determinada de acordo com a metodologia	[X] Sim [ ] Não	De acordo com a Seção II da ACM0002 (versão 15.0), o cenário de linha de base foi prescrito
A metodologia utilizada aprovada é aplicável ao cenário de linha de base identificado	[X] Sim [ ] Não	De acordo com a Seção II da ACM0002 (versão 15.0), o cenário de linha de base foi prescrito

A metodologia de linha de base aprovada foi aplicada corretamente para identificar um cenário de linha de base realista e crível, e o cenário de linha de base identificado representa mais razoavelmente o que ocorreria na ausência da atividade de projeto de MDL.

Todos os pressupostos e os dados utilizados pelos participantes do projeto foram listados no DCP e/ou documentos de apoio.

Toda a documentação relevante para estabelecer o cenário de linha de base e corretamente citados e interpretados no DCP. Pressupostos e dados utilizados na identificação do cenário de linha de base foram justificados de forma adequada, corroborados por evidência e podem ser considerados razoáveis. Políticas nacionais e/ou setoriais relevantes e circunstâncias foram considerados e incluídos no DCP.

### 3.4.4 Reduções de Emissões de GEE

Os cálculos de redução de emissões de GEE são transparentemente documentados e os pressupostos apropriados relativos ao montante esperado de energia gerada foram usados para a previsão de redução de emissões. De acordo com a ACM0002 (versão 15.0), o proponente do projeto aplica a "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico" /14/ para demonstrar o cálculo do fator de emissão para a rede.

De acordo com a metodologia ACM0002 selecionada (versão 15.0), a redução de emissões ( $ER_y$ ) gerada pela atividade de projeto durante o período de obtenção de crédito é a diferença entre as emissões da linha de base ( $BE_y$ ) e as emissões do projeto ( $PE_y$ ). Não há emissões de vazamento consideradas.

$$ER_y = BE_y - PE_y$$

Quanto ao cálculo das emissões do projeto, uma vez que a atividade de projeto utiliza fonte eólica renovável para geração de energia, sem consumo de combustíveis fósseis (conforme indicado na seção B.6.1 de DCP /4/) a emissão do projeto pode, portanto, ser fixada em zero.

Como as emissões do projeto proposto e os vazamentos são zero, as emissões de linha de base são iguais às reduções de emissão devido à atividade do projeto. De acordo com a ACM0002 (versão 15.0), as emissões de linha de base foram demonstradas na seção de B.6 de DCP /4/ e foram calculadas como se segue:

$$BE_y = EG_{PJ,y} * EF_{grid,CM,y}$$

Onde:

$BE_y =$  Emissões de linha de base no ano  $y$  ( tCO<sub>2</sub>/ano)

$EG_{PJ, y} =$  Quantidade de geração de energia líquida que é produzida e alimentada na rede como resultado da implementação da atividade de projeto de MDL no ano  $y$  (MWh/ano)

$EF_{grid, CM, y} =$  Margem combinada do fator de emissão de CO<sub>2</sub> para geração de energia interligada à rede no ano  $y$  calculada usando a versão mais recente da "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico" /14/ (tCO<sub>2</sub>/MWh)

Como esta atividade de projeto é a instalação de uma nova usina de energia renovável interligada à rede em um local onde nenhuma usina de energia renovável era operada antes da implementação da atividade de projeto, então:

$$EG_{PJ, y} = EG_{facility, y}$$

Onde:

$EG_{PJ, y} =$  Quantidade de energia líquida gerada que é produzida e alimentada na rede como resultado da implementação da atividade de projeto de MDL no ano  $y$  (MWh/ano)

$EG_{facility, y} =$  Quantidade de geração de energia líquida fornecida pela usina/unidade do projeto à rede no ano  $y$  (MWh/ano)

$EG_{facility, y}$  foi estimada em 342.166 MWh por ano, conforme cálculos na seção B.6.1 de DCP /4/. Este valor foi corretamente documentado no DCP /4/ e na planilha de cálculo de RCE /5/ e a quantidade real de geração de energia líquida será monitorada durante o período de obtenção de créditos.

$$EG_{PJ, y} = EG_{facility, y} = 342.166 \text{ MWh no ano } y.$$

O fator de emissão da linha de base ( $EF_{grid, CM, y}$ ) para o projeto foi calculado usando a "Ferramenta para calcular o fator de emissões para um sistema elétrico" (versão 4.0) /14/, e suas etapas estão descritas na Tabela 4:

Tabela 4: Etapas para o cálculo do  $EF_{grid, CM, y}$ .

Etapa	Descrição	Comentários da equipe de validação
1	Identificar o sistema de energia elétrica relevante	O sistema de energia elétrica relevante é o Sistema Interligado Nacional Brasileiro uma vez que a AND brasileira publicou uma delineação do sistema de eletricidade do projeto e sistemas elétricos interligados. /37/
2	Escolher se deseja incluir usinas de energia fora da rede no sistema elétrico do projeto	Como se afirma no DCP, apenas as usinas de energia da rede são incluídas no cálculo. (Opção I). A Ferramenta /14/ não permite inclusão de usinas de energia fora da rede.
3	Selecionar um método para determinar a margem de operação (OM)	Opção (c) "OM da análise dos dados de despacho" é preferível, uma vez que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil atualiza e publica anualmente as informações para as unidades de energia. /37/
4	Calcular o fator de emissão da margem de operação de acordo com o método selecionado	De acordo com Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, ano base 2013 /37/, a $EF_{OM}$ é calculada mensalmente, mas com média calculada de 0,5932 tCO <sub>2</sub> /MWh. Os dados de 2013 foram os mais recentes disponíveis no site da AND brasileira no momento de GSP do DCP (08/02/2012 - 08/03/2012) e, portanto, foram aplicados para estimar a OM. A OM real será monitorada e divulgada anualmente pela AND brasileira /37/.
5	Calcular a margem de construção	De acordo com a informação publicada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação do Brasil, a escolha dos participantes do projeto foi a opção 2. Assim, o $EF_{BM}$ é <b>0,2713</b> tCO <sub>2</sub> /MWh (ano base de 2013 /37/).
6	Calcula-se o fator de emissão da margem combinada (CM)	Opção (a) "CM de média ponderada" foi selecionada pelos PPs e a equação (14) da Ferramenta /14/ foi corretamente aplicada. Os pesos foram corretamente escolhidos como $W_{OM} = 0,75$ e $W_{BM} = 0,25$ , resultando em um fator de emissão de margem combinada de <b>0,5127</b>

		tCO <sub>2</sub> /MWh.
--	--	------------------------

Em resumo, o cálculo da redução de emissões foi corretamente demonstrado pelo PP de acordo com a metodologia ACM0002 (versão 15.0) e sua ferramenta de "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico", versão 4.0 /14/. A tabela abaixo resume a determinação da equipe de validação de redução de emissões:

Todas as suposições feitas para a estimativa de GEE estão incluídos no DCP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Todas as suposições feitas para a estimativa de GEE foram confirmadas conforme listadas na Seção B.6 do DCP /4/.
Todos os dados utilizados pelos participantes do projeto estão incluídos no DCP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dados do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação /37/ estão incluídos no DCP.
Suas referências e fontes também estão incluídas no DCP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dados do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação /37/ estão incluídos no DCP.
Fórmulas, parâmetros, valores estão completos, precisos, transparentes e conservadores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A equipe de validação verificou as informações de referência e confirma que as fórmulas, parâmetros, valores aplicados no DCP estão completos, precisos, transparentes e conservadores.
Todas as referências e documentos utilizados estão corretamente citados e conservadoramente interpretados no DCP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A equipe de validação verificou as referências e documentos fornecidos, e confirma que estes estão corretamente citados e conservadoramente interpretados no DCP.
A Metodologia foi aplicada corretamente para calcular as emissões do projeto, as emissões de linha de base, as emissões de vazamento e as reduções de emissões.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A ACM0002 (versão 15.0) e a ferramenta metodológica "Ferramenta para calcular o fator de emissões para um sistema elétrico" (versão 4.0) estão corretamente aplicadas para calcular as emissões do projeto, as emissões de linha de base, as emissões de vazamento e as reduções de emissões.
Todas as emissões de emissões de linha de base podem ser replicadas por meio de informações fornecidas no DCP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A equipe de validação verificou as informações fornecidas no DCP com a informação de referência, e todas as emissões de linha de base podem ser replicadas.

Com base nos cálculos e resultados apresentados nas seções acima, a implementação da atividade de projeto resultará em uma estimativa média ex-ante de redução de emissões, conservadoramente calculada, de 175.437 tCO<sub>2</sub>e por ano para o período de obtenção de crédito escolhido.

Todas as premissas e dados utilizados pelos participantes do projeto estão listados no DCP e/ou documentos de apoio, incluindo suas referências e fontes. Toda a documentação utilizada pelos participantes do projeto como base para as premissas e fonte de dados foi corretamente citada e interpretada no DCP. Todos os valores utilizados no DCP são considerados razoáveis e conservadores no contexto da atividade de projeto de MDL proposto. A metodologia de linha de base foi aplicada corretamente para calcular as emissões do projeto, as emissões de linha de base, de vazamento e as reduções de emissões. Todas as estimativas das emissões de linha de base, do projeto e de vazamento podem ser replicadas usando os dados e valores dos parâmetros fornecidos no DCP.

### 3.5 Adicionalidade

De acordo com a ACM0002 (versão 15.0), o projeto aplica a "Ferramenta para demonstração e avaliação de adicionalidade" versão (7.0.0) /13/ para demonstrar a adicionalidade. A equipe de validação verificou a adicionalidade da atividade de projeto nesta seção através da seguinte discussão passo a passo.

### 3.5.1 Consideração do MDL:

Os marcos da atividade de projeto e suas evidências são demonstrados na Tabela 5:

Tabela 5: Marcos da atividade de projeto

Cronograma	Marcos	Determinação pela equipe de validação
07/06/2010	Três Considerações Prévias, uma para cada parque eólico, foram enviadas a AND brasileira.	Foi confirmado através de e-mails que as seguintes considerações prévias foram recebidas pela AND brasileira em 10/06/2010 da entidade BRENNAND ENERGIA EÓLICA S/A: - Projeto Usina Eólica Pedra Branca /39/; - Projeto Usina Eólica São Pedro /40/; - Projeto Usina Eólica Projeto Sete Gameleiras /41/. Os proprietários do projeto sabiam que o projeto seria um agrupamento desde o início, devido à redução de 50% dos impostos da 'lei TUSD' /86/, de 1996, e também, porque é menos custoso ter uma subestação, uma linha de transmissão para as três unidades eólicas.
10/06/2010	Consideração prévia do MDL foi publicada na UNFCCC.	Foi confirmado no site da UNFCCC /38/ que as seguintes considerações prévias foram recebidas em 10/06/2010 da entidade BRENNAND ENERGIA EÓLICA S/A: - Projeto Usina Eólica Pedra Branca; - Projeto Usina Eólica São Pedro; - Projeto Usina Eólica Sete Gameleiras. Assim, a equipe de validação confirmou a aceitação dos três formulários de consideração prévia para o projeto proposto como resposta de esclarecimento do EB que aceitou esta notificação /51/.
10/06/2010	A AND brasileira confirmou a recepção da Consideração Prévia de cada usina eólica, conforme evidências fornecidas à equipe de validação.	E-mails da AND brasileira /42/ - /44/
07/08/2010	Foi assinado contrato de consórcio.	Constituição de contratos de consórcio entre "Companhia Hidro Elétrica do São Francisco", "Brennand Energia Eólica S.A." e "Brennand Energia S.A." da Pedra Branca, /58/, São Pedro do Lago /59/ e Sete Gameleiras /60/ para participar do leilão.
26/08/2010	Data de leilão ( <b>Data de Início</b> ) e <b>data de decisão de investimento</b> . A decisão de investimento apenas foi tomada quando o projeto se tornou realmente viável; isto só aconteceu no momento da realização da venda de energia em 2010. Portanto, antes deste momento o projeto não era viável.	Resultado do leilão /61/. Foi aceito pela equipe de validação uma vez que os PPs adquiriram compromisso de venda de energia e, portanto, os PPs são obrigados a construir o parque eólico, e não há volta possível.
30/06/2011	Contrato de turbina entre Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda. e São Pedro do Lago S.A., Sete Gameleiras S.A. e Pedra Branca S.A.	Contrato de turbina entre Pedra Branca S/A /52/, São Pedro do Lago S/A /53/ e Sete Gameleiras S/A /54/ com a Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda.
03/10/2011	Contrato assinado entre Zeroemissions do Brasil e Eólicas Sento Sé.	Contrato de serviço de MDL assinado entre Zeroemissions do Brasil e Pedra Branca S/A /55/, São Pedro do Lago S/A /56/ e Sete Gameleiras S/A /57/.
10/11/2011	Início de construção das usinas de Pedra Branca e São Pedro do Lago	Relatórios mensais de progresso das usinas de Pedra Branca e São Pedro do Lago /87/, /88/
13/11/2011	Início da construção da usina Sete	Relatórios mensais de progresso da usina de Sete

Cronograma	Marcos	Determinação pela equipe de validação
	Gameleiras	Gameleiras planta /89/
02/01/2012	Contrato de Validação da EOD assinado	Contrato sobre a Validação com a EOD (TRC) /62/
23/01/2013	Relatório de Estudo Eólico	Relatórios de estudo eólico /33/ - /35/
02/03/2013	Licenciamento da atividade de projeto para geradores 1 a 4 do parque eólico de São Pedro do Lago e geradores 1 a 6 do parque eólico de Pedra Branca.	Encomendas da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) para Pedra Branca /63/ e São Pedro do Lago /65/
26/03/2013	Licenciamento da atividade de projeto para o parque eólico Sete Gameleiras, geradores de São Pedro do Lago, geradores de 7 a 12 de Pedra Branca, e geradores de 5 a 13 do parque eólico São Pedro do Lago.	Encomendas da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) para Sete Gameleiras /67/, Pedra Branca /64/ e São Pedro do Lago /66/

É parecer da equipe de validação de TÜV Rheinland que a atividade de projeto de MDL proposto está em conformidade com os requisitos da orientação sobre consideração prévia do MDL (VVS seção 7.12.9).

Data de início do projeto	Justificativa e evidências (referências) sobre a data de início do projeto	Data da consideração do MDL
26/08/2010	Data do resultado do leilão /61/, em que se determinou que as usinas eólicas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras fornecerão energia para a rede.	Conforme Glossário de termos do MDL, a data de início de uma atividade de projeto de MDL é a data mais próxima em que a implementação ou construção ou ação real de uma atividade de projeto de MDL começa. Conforme a Tabela 5, o resultado do leilão /61/ foi a primeira ação real.

Uma vez que a data de início da atividade de projeto (26/08/2010) é anterior à publicação do DCP para comentários das partes interessadas, os benefícios do MDL foram considerados necessários na decisão de realizar o projeto como uma atividade de projeto proposto.

De acordo com o cronograma acima, em 07/06/2010, três considerações prévias (uma por cada parque eólico) foram enviadas para a AND brasileira, a qual é 81 dias antes da data de início 26/08/2010; e em 10/06/2010, a consideração prévia do MDL foi publicada na UNFCCC. Portanto, duas notificações (AND/UNFCCC) foram fornecidas pelos participantes do projeto no prazo de 180 dias da data de início de atividade do projeto em consonância com o parágrafo 107 do VVS versão 05 /5/.

Em conclusão, as datas de início da atividade do projeto foram posteriores a 02/08/2008. Assim, a equipe de validação tomou conhecimento do § 107 Seção 7.12.9 do VVS (versão 05.0). A comunicação de notificação do PPs à AND e à UNFCCC sobre a atividade do projeto foi comprovada /38/ - /41/.

Com base na evidência documentada, conforme descrito acima, está claramente demonstrado que o MDL foi seriamente considerado na decisão de implementar a atividade de projeto. Portanto, a equipe de validação confirma que a implementação da atividade de projeto proposto como um projeto de MDL está em plena sintonia com as exigências do VVS Seção 7.12.9 «Avaliação da consideração prévia do MDL».

### 3.5.2 Alternativas

O cenário de linha base foi prescrito na metodologia de linha de base ACM0002 (version15.0) para a instalação de uma nova unidade/usina de energia renovável interligada à rede como: "A energia entregue à rede pela atividade de projeto teria sido gerada pela operação de usinas interligadas à rede e pela adição de novas fontes de geração, Modelo Versão 04 (26/06/2013)

conforme refletido nos cálculos de margem combinada (CM) descritos na "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico".

Portanto, de acordo com o parágrafo 115 do VVS versão 05.0 /8/, uma vez que a metodologia aprovada (ACM0002 /15/) prescreve o cenário de linha de base, nenhuma análise complementar é necessária no DCP.

No entanto, no DCP há duas possíveis alternativas identificadas:

Alternativa 1: A continuação da situação atual, com a geração de energia elétrica pela rede interligada.

Alternativa 2: A atividade do projeto não realizada como uma atividade de projeto de MDL.

A equipe de validação de TÜV Rheinland considera que a linha de base selecionada foi identificada de acordo com a metodologia e é crível e completa como a Alternativa 2 e o projeto proposto realizado sem o MDL.

### 3.5.3 Análise de Investimento

A análise de investimento foi avaliada em conformidade com a versão mais recente (05.0) da "Orientação sobre a Avaliação da Análise de Investimento" /18/.

#### 3.5.3.1 Escolha da abordagem

A ferramenta de adicionalidade /13/ fornece diferentes opções para a realização da análise de investimentos, a qual inclui análise de custo simples (Opção I), análise comparativa de investimentos (Opção II) e análise de benchmark (Opção III).

Observa-se no DCP, referindo-se às "Orientações sobre a Avaliação da Análise de Investimento" (versão 05.0), que a análise de benchmark foi selecionada para a avaliação financeira do projeto. A seleção de "análise de benchmark" (Opção III) foi justificada ao considerar que, além da receita do MDL, o projeto proposto geraria fluxo de receita através da venda de energia elétrica para o sistema interligado nacional.

A análise de benchmark está em linha com as orientações sobre a avaliação da análise de investimentos /18/, que no parágrafo 19 afirma: "Se a alternativa à atividade do projeto for o fornecimento de energia elétrica a partir de uma rede, este não deve ser considerado um investimento e uma abordagem de benchmark é considerada adequada", além disso, afirma-se que "a abordagem do benchmark é, por conseguinte, adequada para casos em que a linha de base não requer investimento ou está fora do controle direto do desenvolvedor do projeto, onde a escolha do desenvolvedor é investir ou não investir"; assim a escolha da análise de benchmark é apropriada para a atividade de projeto.

#### Seleção de Benchmark:

O benchmark (Taxa Interna de Retorno - TIR) foi escolhido de acordo com o parágrafo 36 da Ferramenta de adicionalidade /13/. Os cálculos foram realizados para os três parques eólicos como um todo, uma vez que os desenvolvedores do projeto consideram que isso gera uma economia de escala, reduzindo os custos de construção, a tarifa de uso do Sistema de Distribuição Elétrica (TUSD), refletindo um aumento nas receitas do projeto e, conseqüentemente, na TIR do projeto.

De acordo com o parágrafo 13 da orientação /18/, o benchmark proposto baseia-se em parâmetros que são padrão no mercado. De acordo com o parágrafo 38 da Ferramenta de Adicionalidade, há opções diferentes para realizar as taxas de desconto e benchmarks. Os PPs aplicaram a opção 38(a), que se refere às taxas de títulos do governo.

De acordo com o Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda) /124/, as taxas dos títulos do governo foram:

- Fevereiro 2007: Primeira emissão do título R\$-2028 com um vencimento de 21 anos e um rendimento de 10,68%
- Junho de 2007: Quarta emissão do título R\$-2028, esse título é o último título emitido antes da decisão da administração e tem um vencimento de 21 anos e um rendimento de 8,626%
- Outubro de 2010: Quinta emissão do título R\$-2028, este título é o primeiro título emitido depois da decisão da administração com um vencimento de 21 anos e um rendimento de 8,85%

Para ser conservador, o PP escolheu a menor taxa de título (8,626%), emitida em junho/2007, e, portanto, foi aceita pela Equipe de Validação, uma vez que havia dados disponíveis na data de decisão de investimento.

O prêmio de risco aplicado é de 4,1%, que é originado da Rede de Pesquisa em Ciências Sociais /125/, o que também foi aceito pela Equipe de Validação, uma vez que havia dados disponíveis na data de decisão de investimento.

Consequentemente, o benchmark seria 12,726%. A equipe de validação conferiu ainda essa informação com outros projetos de energia eólica de MDL no Brasil:

Tabela 6: Benchmark de outros projetos MDL registrados.

ID Projeto MDL	Tipo de Benchmark	Benchmark
6609	IRR do Projeto	14,38%
9325	IRR do Projeto	11,75%
9110	IRR do Projeto	13,23%
<b>Média</b>		13,12%

Conforme Tabela 6, três usinas eólicas MDL no Brasil tinham uma taxa de benchmark de 11,75% a 14,38%, com uma média de 13,12%. O benchmark da atividade de projeto é a mais baixa em comparação com a média de projetos de MDL registrados e a análise de sensibilidade demonstra que não há nenhum cenário que atingiria o benchmark (12,726%), e, portanto, ele foi aceito pela equipe de validação.

A equipe de validação também aceita este benchmark, uma vez que este também está disponível no momento em que decisão do MDL foi tomada para a continuidade do projeto com o MDL em agosto de 2010.

Uma vez que o benchmark fornecido pelo governo não é descrito como pré ou pós impostos, a TIR calculada na atividade de projeto é pré-impostos, resultando em uma análise mais conservadora.

Parâmetro:	Benchmark
Valor aplicado para o cálculo da TIR:	12,726%
Fonte do valor:	Ministério da Fazenda do Brasil /124/ Rede de Pesquisa de Ciência Social /125/
Consistência do valor:	Este valor foi consistentemente usado no DCP e no cálculo da planilha.
Validade do valor de entrada no momento da tomada da decisão de investimento:	Este valor era válido no momento da tomada da decisão de investimento (26/08/2010)
Justificativa da equipe de validação de acordo com §120, 121 de VVS versão (05.0) (conferência e comparação conforme aplicável)	Mesmo que este benchmark tenha sido divulgado em 2007, a equipe de validação aceita o benchmark escolhido uma vez que os PPs fizeram uma escolha conservadora

#### Parâmetros de entrada:

Parâmetro	Investimento
Valor aplicado para o cálculo da TIR:	Pedra Branca: R\$ 111.841.710 / 84 / (~ 3.728.000 R\$/MW) São Pedro: R\$ 111.572.760 / 84 / (~ 3.719.000 R\$/MW) Sete Gameleiras: R\$ 117.962.340 / 84 / (~ 3.932.000 R\$/MW)
Fonte do valor:	Orçamento para Usinas eólicas /84/
Consistência do valor:	O valor é consistente entre o DCP /4/ e a análise financeira /6/
Validade do valor de entrada no momento da tomada	O orçamento /84/ é de 08/07/2010, um custo válido no

da decisão de investimento:	<p>momento da decisão de investimento (26/08/2010).</p> <p>Entretanto, como os contratos efetivos foram assinados, o custo efetivo de investimento foi também resumido abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="783 371 1497 2056"> <thead> <tr> <th data-bbox="790 376 1206 409">Descrição</th> <th data-bbox="1206 376 1490 409">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="790 409 1206 645">Serviços de contrato de engenharia, gestão de terra, projeto executivo, aquisição de material e construção de linha de transmissão de 230 kV para as usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras</td> <td data-bbox="1206 409 1490 645">R\$ 12.810.000,00 /107/, /111/</td> </tr> <tr> <td data-bbox="790 645 1206 1182">Serviço e fornecimento de equipamentos sob um contrato global para construção de linhas de subestações e de distribuição de 34,5 kV dos parques eólicos Sento Sé, sob contrato "chave na mão", com o fornecimento de equipamentos e materiais do pátio da subestação contrato projetos civis/elétricos, montagem eletromecânica, obras civis, supervisão/comissionamento de montagem, testes e ensaios para as usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras</td> <td data-bbox="1206 645 1490 1182">R\$ 22.323.239,24 /108/, /112/, /113/</td> </tr> <tr> <td data-bbox="790 1182 1206 1317">Contrato de execução de obras civis para as Usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras</td> <td data-bbox="1206 1182 1490 1317">R\$ 26.467.742,36 /109/</td> </tr> <tr> <td data-bbox="790 1317 1206 1659">Contrato de fornecimento de equipamentos de acordo com um contrato global para construção de Baía de Sobradinho de 230kV complementando o projeto dos parques eólicos Sento Sé, com contrato "chave na mão" com fornecimento de equipamentos e materiais de projetos elétricos /civis do pátio da subestação</td> <td data-bbox="1206 1317 1490 1659">R\$ 2.798.980,97 /110/</td> </tr> <tr> <td data-bbox="790 1659 1206 1727">Contrato de turbina para a usina Pedra Branca</td> <td data-bbox="1206 1659 1490 1727">R\$ 64.512.060,00 /52/</td> </tr> <tr> <td data-bbox="790 1727 1206 1794">Contrato de turbina para a usina São Pedro do Lago</td> <td data-bbox="1206 1727 1490 1794">R\$ 67.783.770,00 /53/</td> </tr> <tr> <td data-bbox="790 1794 1206 1861">Contrato de turbina para a usina Sete Gameleiras</td> <td data-bbox="1206 1794 1490 1861">R\$ 74.327.190,00 /54 /</td> </tr> <tr> <td data-bbox="790 1861 1206 1962">Contrato de execução de terraplenagem civil e serviços de drenagem de 23/04/2011</td> <td data-bbox="1206 1861 1490 1962">R\$ 1.000.000 /126/</td> </tr> <tr> <td data-bbox="790 1962 1206 2051">Contrato para compra de 187.000 kg de cabo alumínio de 06/05/2011</td> <td data-bbox="1206 1962 1490 2051">R\$ 1.645.600 /127/</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Valor	Serviços de contrato de engenharia, gestão de terra, projeto executivo, aquisição de material e construção de linha de transmissão de 230 kV para as usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras	R\$ 12.810.000,00 /107/, /111/	Serviço e fornecimento de equipamentos sob um contrato global para construção de linhas de subestações e de distribuição de 34,5 kV dos parques eólicos Sento Sé, sob contrato "chave na mão", com o fornecimento de equipamentos e materiais do pátio da subestação contrato projetos civis/elétricos, montagem eletromecânica, obras civis, supervisão/comissionamento de montagem, testes e ensaios para as usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras	R\$ 22.323.239,24 /108/, /112/, /113/	Contrato de execução de obras civis para as Usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras	R\$ 26.467.742,36 /109/	Contrato de fornecimento de equipamentos de acordo com um contrato global para construção de Baía de Sobradinho de 230kV complementando o projeto dos parques eólicos Sento Sé, com contrato "chave na mão" com fornecimento de equipamentos e materiais de projetos elétricos /civis do pátio da subestação	R\$ 2.798.980,97 /110/	Contrato de turbina para a usina Pedra Branca	R\$ 64.512.060,00 /52/	Contrato de turbina para a usina São Pedro do Lago	R\$ 67.783.770,00 /53/	Contrato de turbina para a usina Sete Gameleiras	R\$ 74.327.190,00 /54 /	Contrato de execução de terraplenagem civil e serviços de drenagem de 23/04/2011	R\$ 1.000.000 /126/	Contrato para compra de 187.000 kg de cabo alumínio de 06/05/2011	R\$ 1.645.600 /127/
Descrição	Valor																				
Serviços de contrato de engenharia, gestão de terra, projeto executivo, aquisição de material e construção de linha de transmissão de 230 kV para as usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras	R\$ 12.810.000,00 /107/, /111/																				
Serviço e fornecimento de equipamentos sob um contrato global para construção de linhas de subestações e de distribuição de 34,5 kV dos parques eólicos Sento Sé, sob contrato "chave na mão", com o fornecimento de equipamentos e materiais do pátio da subestação contrato projetos civis/elétricos, montagem eletromecânica, obras civis, supervisão/comissionamento de montagem, testes e ensaios para as usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras	R\$ 22.323.239,24 /108/, /112/, /113/																				
Contrato de execução de obras civis para as Usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras	R\$ 26.467.742,36 /109/																				
Contrato de fornecimento de equipamentos de acordo com um contrato global para construção de Baía de Sobradinho de 230kV complementando o projeto dos parques eólicos Sento Sé, com contrato "chave na mão" com fornecimento de equipamentos e materiais de projetos elétricos /civis do pátio da subestação	R\$ 2.798.980,97 /110/																				
Contrato de turbina para a usina Pedra Branca	R\$ 64.512.060,00 /52/																				
Contrato de turbina para a usina São Pedro do Lago	R\$ 67.783.770,00 /53/																				
Contrato de turbina para a usina Sete Gameleiras	R\$ 74.327.190,00 /54 /																				
Contrato de execução de terraplenagem civil e serviços de drenagem de 23/04/2011	R\$ 1.000.000 /126/																				
Contrato para compra de 187.000 kg de cabo alumínio de 06/05/2011	R\$ 1.645.600 /127/																				

	Contrato para obtenção de Licença de Instalação de 25/10/2010	R\$ 366.694 /128/
	Adendo ao Contrato para obtenção de Licença de Instalação de 01/12/2011	R\$ 93.575 /129/
	Contrato para serviços de coordenação, execução, roteamento e de arquivamento no Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) relacionados com a implementação das ações previstas nas restrições ambientais de 14/11/2011	R\$ 1.040.420 /130/
	Contrato para serviços de coordenação, de execução, de roteamento e de arquivamento no Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) relacionados com a implementação das ações previstas nas restrições ambientais de 07/05/2012	417.937,12 /131/
	<b>Total</b>	<b>R\$ 275.587.208,69</b>

Local	Investimento (R\$)	Investimento (R\$/MW)
Pedra Branca	87.500.122,90	2.916.670,76
São Pedro	90.771.832,90	3.025.727,76
Sete Gameleiras	97.315.252,90	3.243.841,76
<b>Total</b>	<b>275.587.208,69</b>	<b>9.186.240,29</b>

Uma vez que o projeto proposto concluiu a construção, a equipe de validação conferiu com o custo real de investimento. O custo de investimento diminuiu para R\$ 275.587.208,69, que é menor do que o valor previsto nos Orçamentos em cerca de 9%. No entanto, este valor é ainda mais baixo do que o ponto de equilíbrio (21%) para que projeto proposto para passe o benchmark.

Justificativa da equipe de validação de acordo com §120, 121 do VVS versão (05.0) (conferência e comparação conforme aplicável)

Uma comparação do custo de investimento foi também conferida com outros projetos de MDL registrados:

ID Projeto de MDL	Investimento (R\$/MW)
9069	4.712.170
9075	4.836.741
9110	4.445.800
9192	5.055.873
Média	<b>4.664.903,67</b>
Atividade de projeto proposto	<b>3.793.000*</b>

O investimento neste projeto é menor quando comparado a outros projetos registrados, o que resulta em uma TIR

	<p>melhor. Mesmo assim, a TIR não atinge o benchmark.</p> <p>A taxa de câmbio aplicada (1USD = 1,7566 R\$) foi o valor no momento da data de decisão de investimento. /85/</p> <p>Em conclusão, a equipe de validação confirma que o valor do investimento do projeto proposto é razoável e conservador.</p>
--	--

Parâmetro:	O&M								
Valor aplicado para o cálculo da TIR:	<p>Pedra Branca: R\$ 28.080.000 (valor total no período de análise de investimento) /82/</p> <p>São Pedro do Lago: R\$ 30.420.000 (valor total no período de análise de investimento) /82/</p> <p>Sete Gameleiras: R\$ 35.100.000 (valor total no período de análise de investimento) /83/</p> <p>Total: R\$ 93,6 milhões (valor total no período de análise de investimento)</p> <p>De acordo com a cotação de O&amp;M /82/, /83/:</p> <p>Taxa de base anual, de ano 1 ao ano 3: R\$ 65.000 por turbina eólica</p> <p>Taxa de base anual, de ano 4 ao ano 5: R\$ 90.000 por turbina eólica</p> <p>Taxa de base anual, de ano 6 ao ano 8: R\$ 115.000 por turbina eólica</p> <p>Taxa de base anual a partir do ano 9 ao ano 10: R\$ 135 mil por turbina eólica</p> <p>De 10 anos em diante, os PPs aplicaram R\$ 135.000 por turbina eólica como taxa anual.</p> <p>Durante os últimos 10 anos de tempo de vida do útil do projeto, são esperados reparos maiores e reinvestimentos /114/ que não foram considerados para o projeto agrupado proposto. Portanto, assumindo custo constante de O&amp;M para os anos restantes (de 10 anos em diante), foi aceito como conservador uma vez que o custo de manutenção e operação é geralmente muito maior no final de sua operação.</p>								
Fonte do valor:	Cotação para O&M /82/ /83/								
Consistência do valor:	O valor é consistente entre o DCP /4/ e a análise financeira /6/								
Validade do valor de entrada no momento da tomada da decisão de investimento:	Os orçamentos /82/ /83/ são de 30/07/2010, que são os valores incluídos na análise de investimento disponível no momento da decisão de investimento (26/08/2010)								
Justificativa da equipe de validação de acordo com §120, 121 de VVS versão (05.0) (conferência e comparação conforme aplicável)	<p>Uma comparação do custo de O&amp;M foi também conferida com outros projetos de MDL registrados:</p> <table border="1" data-bbox="890 1888 1388 2063"> <thead> <tr> <th>ID Projeto de MDL</th> <th>Investimento (R\$/MW)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9069</td> <td>31.683</td> </tr> <tr> <td>9075</td> <td>32.372</td> </tr> <tr> <td>9110</td> <td>24.000</td> </tr> </tbody> </table>	ID Projeto de MDL	Investimento (R\$/MW)	9069	31.683	9075	32.372	9110	24.000
ID Projeto de MDL	Investimento (R\$/MW)								
9069	31.683								
9075	32.372								
9110	24.000								

	9192	32.372
	<b>Média</b>	<b>30.106,75</b>
	<b>Atividade de projeto proposto</b>	<b>49.000</b>

Embora os custos de O&M da atividade de projeto sejam maiores (38,6%) em comparação com outros projetos de MDL registrados, mesmo que o custo de O&M diminua para zero, a TIR não alcança o benchmark, e, portanto, ele foi aceito pela equipe de validação.

Parâmetro:	Tarifa de Energia Elétrica														
Valor aplicado para o cálculo da TIR:	132,50 R\$/MWh														
Fonte do valor:	Resultados do Leilão brasileiro de Fontes Alternativas de Energia /36/														
Consistência do valor:	O valor é consistente entre o DCP /4/ e a análise financeira /6/														
Validade do valor de entrada no momento da tomada da decisão de investimento:	Os Resultados do Leilão brasileiro de Fontes Alternativas de Energia /36/ é de 26/08/2010, válido no momento da decisão de investimento (26/0/2010).														
Justificativa da equipe de validação de acordo com §120, 121 de VVS versão (05.0) (conferência e comparação conforme aplicável)	<p>Uma comparação da tarifa de energia elétrica foi também conferida com outros projetos de MDL registrados:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ID Projeto de MDL</th> <th>Tarifa de Energia Elétrica (R\$/MW)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9069</td> <td>98,51</td> </tr> <tr> <td>9075</td> <td>98,56</td> </tr> <tr> <td>9110</td> <td>153,05</td> </tr> <tr> <td>9192</td> <td>98,56</td> </tr> <tr> <td><b>Média</b></td> <td><b>112,17</b></td> </tr> <tr> <td><b>Atividade de projeto proposto</b></td> <td><b>132,50</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Os valores da tarifa de energia elétrica são mais elevados quando comparados com outros projetos registrados, o que resulta em uma TIR melhor. Mesmo assim, a TIR não atinge o benchmark.</p> <p>(corrigido anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo)</p> <p>Portanto, a equipe de validação foi capaz de confirmar que a adicionalidade não será afetada.</p>	ID Projeto de MDL	Tarifa de Energia Elétrica (R\$/MW)	9069	98,51	9075	98,56	9110	153,05	9192	98,56	<b>Média</b>	<b>112,17</b>	<b>Atividade de projeto proposto</b>	<b>132,50</b>
ID Projeto de MDL	Tarifa de Energia Elétrica (R\$/MW)														
9069	98,51														
9075	98,56														
9110	153,05														
9192	98,56														
<b>Média</b>	<b>112,17</b>														
<b>Atividade de projeto proposto</b>	<b>132,50</b>														

Parâmetro:	Fator de carga da usina
Valor aplicado para o cálculo da TIR:	A média do fator de carga da usina das três usinas: 44,30% Pedra Branca: 42,4% /30/ São Pedro do Lago: 46,9% /31/ Sete Gameleiras: 43,6% /32/

	Estes valores foram emitidos por terceiros contratados pelos participantes do projeto para atender aos requisitos do parágrafo 3 (b) de Orientações para a elaboração de relatórios e validação de fatores de carga de usina, versão 01 /20/.														
Fonte do valor:	Certificações das medições da velocidade do vento e Certificação de produção de energia disponível no momento da análise de investimento /30/ - /32/														
Consistência do valor:	O valor é consistente entre o DCP /4/ e a análise financeira /6/														
Validade do valor de entrada no momento da tomada da decisão de investimento:	O valor incluído na análise de investimento disponível no momento da decisão de investimento (26/08/2010) era de 44,30%, com base em estudos de terceiros /30/ - /32/.														
Justificativa da equipe de validação de acordo com §120, 121 de VVS versão (05.0) (conferência e comparação conforme aplicável)	<p>Os fatores de carga da usina de cada usina eólica são provenientes de certificação das medições da velocidade do vento (emitidos por Camargo-Schubert) /30/ - /32/.</p> <p>Portanto, é opinião da equipe de validação de que o fator de carga da usina (PLF) da atividade de projeto atende ao requisito do parágrafo 3 (b) de Orientações para a elaboração de relatórios e validação de fatores de carga de usina, versão 01 /20/ onde o mesmo é determinado por um terceiro contratado por um participante de projeto.</p> <p>Uma comparação de fatores de carga de usina foi também conferida com outros projetos de MDL registrados:</p> <table border="1" data-bbox="890 1146 1386 1460"> <thead> <tr> <th>ID Projeto de MDL</th> <th>Fator de Carga da Usina (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9069</td> <td>52,30</td> </tr> <tr> <td>9075</td> <td>50,00</td> </tr> <tr> <td>9110</td> <td>35,37</td> </tr> <tr> <td>9192</td> <td>45,00</td> </tr> <tr> <td><b>Média</b></td> <td><b>45,67</b></td> </tr> <tr> <td><b>Atividade de projeto proposto</b></td> <td><b>44,3*</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>*Média das três usinas</p> <p>Em conclusão, a equipe de validação concorda que, mesmo assim o valor do Fator de Carga de Usina do projeto ser razoável, uma vez que está dentro do intervalo de média dos quatro projetos registrados citados.</p>	ID Projeto de MDL	Fator de Carga da Usina (%)	9069	52,30	9075	50,00	9110	35,37	9192	45,00	<b>Média</b>	<b>45,67</b>	<b>Atividade de projeto proposto</b>	<b>44,3*</b>
ID Projeto de MDL	Fator de Carga da Usina (%)														
9069	52,30														
9075	50,00														
9110	35,37														
9192	45,00														
<b>Média</b>	<b>45,67</b>														
<b>Atividade de projeto proposto</b>	<b>44,3*</b>														

Parâmetro:	Depreciação
Valor aplicado para o cálculo da TIR:	R\$ 17.068.841/ano
Fonte do valor:	Depreciação linear
Consistência do valor:	O valor é consistente entre o DCP /4/ e a análise financeira /6/
Validade do valor de entrada no momento da tomada da decisão de investimento:	Não aplicável.
Justificativa da equipe de validação de acordo com §120, 121 de VVS versão (05.0) (conferência e	A equipe de validação considera isso como aceitável.

comparação conforme aplicável)	
Parâmetro	TUST (Tarifa para Uso do Sistema de Transmissão Elétrico)
Valor aplicado para o cálculo da TIR:	50% dos valores descritos abaixo foram tomados como parte de custo na análise financeira /6/:  Julho 2012 – Junho 2013 (R\$/kw mês – cada usina): 4.793 Julho 2013 – Junho 2014 (R\$/kw mês – cada usina): 4.611 Julho 2014 – Junho 2015 (R\$/kw mês – cada usina): 4.429 Julho 2015 – Junho 2016 (R\$/kw mês – cada usina): 4.248 Julho 2016 – Junho 2017 (R\$/kw mês – cada usina): 4.066 Julho 2017 – Junho 2018 (R\$/kw mês – cada usina): 3.884 Julho 2018 – 2022 (R\$/kw mês – cada usina): 3.702 /123/
Fonte do valor:	ANEEL /123/
Consistência do valor:	O valor é consistente entre o DCP /4/ e a análise financeira /6/
Validade do valor de entrada no momento da tomada da decisão de investimento:	Esta Resolução ANEEL /123/ é de 22/07/2010, válida no momento da decisão de investimento (26/08/2010).
Justificativa da equipe de validação de acordo com §120, 121 de VVS versão (05.0) (conferência e comparação conforme aplicável)	A equipe de validação considera isso como aceitável.

### Cálculo financeiro e conclusão

A planilha financeira /6/ foi recebida, verificada e considerada correta pela EOD. As premissas utilizadas nos cálculos financeiros estão corretas. A análise de investimento foi calculada sobre um período de 20 anos (período de avaliação), o que reflete o período de operação esperado da atividade do projeto subjacente (vida útil técnica), como recomendado pela orientação 3 da Orientação de Investimento /18/.

A análise financeira está de acordo com a "Ferramenta para demonstração e avaliação de adicionalidade" versão 7.0.0 e as "Orientações sobre a avaliação da análise de investimento" versão 05.0. Todos os parâmetros de entrada utilizados no cálculo da TIR eram válidos no momento da tomada de decisão de investimento. A equipe de validação confirma que a TIR do projeto antes de impostos, sem qualquer receita CDM fica em 9,34%, o que está abaixo do benchmark de 12,726 %. Está claramente demonstrado que a atividade de projeto sem receitas de RCE é financeiramente pouco atraente. A validação tomou conhecimento do § 119 do VVS (versão 05.0).

### 3.5.3.2 Análise de sensibilidade

De acordo com as "Orientações para a avaliação da análise de investimentos" (versão 05.0), somente variáveis, incluindo o custo do investimento inicial, que constituam mais de 20% dos custos totais do projeto ou das receitas totais do projeto, devem estar sujeitas a variações razoáveis e os resultados dessa variação devem ser apresentados no DCP e ser reprodutíveis nas planilhas associadas. A equipe de validação confirma, portanto, que os parâmetros a seguir cumprem o requisito e estes parâmetros estava sujeitos a variações no intervalo de +10% e -10% no DCP.

Valores de Entrada	10%	0%	-10%
Custos de investimento	8,07%	9,34%	10,81%
Tarifa de energia elétrica	10,87%	9,34%	7,71%
O&M	9,12%	9,34%	9,55%
Geração Anual de Energia	9,89%	9,34%	8,77%
Benchmark	12,726%	12,726%	12,726%

A validação tomou conhecimento do § 120 (e) do VVS (versão 05.0). A tabela abaixo resume a situação onde a TIR atingiria o benchmark:

Valor de entrada	Variação	Parecer da equipe de validação																							
Custos de investimento	Se o custo de investimento diminuir em 21%, a TIR passa o benchmark.	<p>O PP apresentou todas as cotações devidamente corroboradas; e é provável um aumento do investimento, pelo menos devido à inflação.</p> <p>A equipe de validação verifica ainda os contratos efetivos assinados /52/ - /54/ /107/ - /113/ e o investimento total gasto para o projeto proposto e confirma que o custo real é menor do que o estimado no momento de decisão. No entanto, o custo real é ainda mais baixo do que a redução de 21% para que o projeto passe o benchmark. Assim, a equipe de validação aceita que o custo de investimento do projeto ainda está além do custo que tornará o projeto atraente sem MDL.</p>																							
Tarifa de energia elétrica	Se a tarifa de energia elétrica aumentar em 22%, a TIR passa o benchmark.	<p>Esse acontecimento é improvável uma vez que a equipe de validação revisou o resultado do leilão /36/, em que a tarifa de energia elétrica é determinada e fixada, a qual estava disponível no momento da decisão de investimento.</p> <p>Conforme conferido, a equipe de validação verificou os PPAs e alterações /100/, /101/, /102/ para o projeto proposto, os quais foram assinados em uma data posterior à decisão de investimento, a tarifa assinada é 132,41 R\$/MWh /103/ para o período de 20 anos (corrigida anualmente pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O projeto começou a gerar energia a partir de março de 2013, e a emissão de faturas a partir de abril de 2013, conforme outra conferência, a equipe validação analisou as faturas emitidas /133/ até a data para todas as três usinas com relação a dois fatores - eletricidade gerada e tarifa como se segue:</p> <table border="1" data-bbox="735 1249 1485 1666"> <thead> <tr> <th>Usina</th> <th>Períodos da Fatura</th> <th>Preço médio real da energia elétrica (R\$/mwh)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">PEDRA BRANCA</td> <td>ABRIL-OCT/2013</td> <td>153,72</td> </tr> <tr> <td>NOV-DEZ/2013</td> <td>160,86</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">SÃO PEDRO DO LAGO</td> <td>ABRIL-OCT/2013</td> <td>153,09</td> </tr> <tr> <td>NOV-DEZ/2013</td> <td>160,86</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">SETE GAMELEIRAS</td> <td>ABRIL-OCT/2013</td> <td>152,47</td> </tr> <tr> <td>NOV-DEZ/2013</td> <td>160,86</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">3 USINAS</td> <td>ABRIL-OCT/2013</td> <td>153,09</td> </tr> <tr> <td>NOV-DEZ/2013</td> <td>160,86</td> </tr> </tbody> </table> <p>De acordo com estes valores, o preço médio da energia a partir de abril/2013 a outubro/2013 foi 153,09 R\$/MWh /132/ /133/ e o preço da energia para novembro a dezembro/2013 foi 160,86 R\$/MWh. Ambos os valores são 18,47% maior do que o preço da energia aplicado para cálculo da TIR (132,5 R\$/MWh) /36/, mesmo assim a TIR não passou o benchmark.</p> <p>A equipe de validação conferiu o total da energia real vendida no primeiro ano de operação (312.615,151 MWh /132/, ver tabela abaixo) que mostra 10,5% mais baixo do que a energia estimada aplicada para análise de investimentos.</p>	Usina	Períodos da Fatura	Preço médio real da energia elétrica (R\$/mwh)	PEDRA BRANCA	ABRIL-OCT/2013	153,72	NOV-DEZ/2013	160,86	SÃO PEDRO DO LAGO	ABRIL-OCT/2013	153,09	NOV-DEZ/2013	160,86	SETE GAMELEIRAS	ABRIL-OCT/2013	152,47	NOV-DEZ/2013	160,86	3 USINAS	ABRIL-OCT/2013	153,09	NOV-DEZ/2013	160,86
Usina	Períodos da Fatura	Preço médio real da energia elétrica (R\$/mwh)																							
PEDRA BRANCA	ABRIL-OCT/2013	153,72																							
	NOV-DEZ/2013	160,86																							
SÃO PEDRO DO LAGO	ABRIL-OCT/2013	153,09																							
	NOV-DEZ/2013	160,86																							
SETE GAMELEIRAS	ABRIL-OCT/2013	152,47																							
	NOV-DEZ/2013	160,86																							
3 USINAS	ABRIL-OCT/2013	153,09																							
	NOV-DEZ/2013	160,86																							

2013	Pedra Branca	São Pedro do Lago	Sete Gameleiras
Mês	Geração Mensal (MWh)		
Jan	-	-	-
Fev	-	-	-
Mar	3.281,511	1.788,868	952,059
Abr	7.055,452	5.757,295	6.292,600
Mai	9.368,289	7.620,575	8.239,981
Jun	11.138,412	9.348,847	9.800,811
Jul	13.191,163	11.115,779	11.484,938
Ago	14.239,744	13.025,503	13.832,872
Set	12.879,656	11.118,033	11.356,671
Out	11.491,578	10.139,543	10.643,328
Nov	8.882,026	7.617,095	8.829,752
Dez	3.350,375	2.609,459	4.060,413
Subtotal	94.878,206	80.140,997	85.493,425
Total	260.512,628		
Dividido por 10	26.051,263		
Multiplicado por 12 (geração de energia anual)	312.615,154		

Com base nesses dois fatores, a equipe de validação pode concluir que a receita real do projeto em fase de implantação é mais baixa do que a estimada no momento de decisão e não passa o benchmark como demonstrado na análise de sensibilidade.

Custo O&M	Mesmo se o custo O&M diminuir para zero, a TIR não alcança o benchmark.	A equipe de validação aceita que não é um cenário possível para o projeto não haver despesas de O&M, e, assim, aceita a explicação no DCP.
Geração Anual de Energia	Se a geração anual de energia aumentar 64%, a TIR não passa o benchmark.	Não é um cenário possível para o projeto gerar mais energia do que 100%. A equipe de validação aceita a explicação no DCP. Além disso, o projeto de energia eólica /105/ tem o maior PLF estimado que é entre 45% e 50% e, portanto, não é possível gerar energia duas vezes o PLF considerando que o estudo eólico real dá apenas PLF no intervalo de 40 a 50%.

A equipe de validação confirma, portanto, que a análise de sensibilidade está de acordo com a "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade" versão 7.0.0 e as "Orientações para a avaliação da análise de investimentos" versão 05.0. Todos os parâmetros de entrada utilizados para a análise de sensibilidade constituem mais de 20% do total dos custos do projeto ou das receitas totais do projeto.

As justificações apresentadas pelo PP com as variações destes parâmetros estão sendo analisadas, esclarecidas e aceitas pela EOD.

### 3.5.4 Análise de barreiras

Esta etapa não foi aplicada. A etapa 2 foi aplicada para determinar a adicionalidade do projeto.

### 3.5.5 Análise de prática comum

Uma prática comum foi realizada de acordo com as "Orientações para uma prática comum", versão 02.0 /19/.

## 1. Avaliação de critérios

No.	Critérios selecionados	Determinação pela equipe de validação	Critérios justificados
ETAPA 1: Faixa de capacidade ou produção aplicável			
1	45 MW a 235MW	O projeto proposto tem três usinas eólicas com capacidade total instalada de 90 MW. A faixa selecionada de capacidade instalada para a discussão é entre 45-135 MW uma vez que este é o intervalo de produção aplicável (+/- 50%) de acordo com a orientação de prática comum /19/.	[X] Sim [ ] Não
ETAPA 2: Identificar projetos similares			
1	País Anfitrião: Brasil	Conforme a orientação DE prática comum /19/, o país anfitrião é a área geográfica aplicável como padrão. Esta é considerada aceitável uma vez que o projeto proposto está localizado no Brasil.	[X] Sim [ ] Não
2	Aplicar a mesma medida que a atividade de projeto proposto, e usando a mesma fonte/combustível de energia e matéria-prima que a atividade de projeto proposto	Foi considerado pelos PPs "troca de tecnologia com ou sem mudança de fonte de energia, incluindo a melhoria da eficiência energética, bem como o uso de energias renováveis", como a medida da atividade do projeto. Para a etapa 6 (b), todos os projetos de energia renovável foram considerados, e para 6 (c), só usinas de energia eólica no Brasil foram consideradas.	[X] Sim [ ] Não
3	Capacidade instalada dos projetos de geração entre 45 a 135 MW	A atividade de projeto proposto tem três usinas eólicas com capacidade instalada de 30 MW cada. A faixa selecionada de capacidade instalada para a discussão é entre 45 MW a 135 MW, e a quantidade de usinas que se encaixam nesta faixa é adequadamente demonstrada no DCP e satisfaz o requisito 6 (e), da orientação de prática comum /19/.	[X] Sim [ ] Não
		Usinas de energia eólica: 10 A equipe de validação verificou esta informação por meio da lista da ANEEL /69/ e confirmou que esta foi adequada e corretamente demonstrada no DCP.	
4	Data comercial de início ou DCP no site	Das 10 usinas eólicas identificadas, 8 usinas de energia eólica iniciaram as operações antes de 26/08/2010 (data mais próxima entre a consulta global das partes interessadas realizada em 08/02/2012 e a data de início da atividade de projeto 26/08/2010). Isso atende ao requisito 6 (f) da orientação de prática comum /19/	[X] Sim [ ] Não
ETAPA 3: Projetos não relacionados ao MDL ( $N_{all}$ )			
1	Projetos Não MDL ( $N_{all}=2$ )	A equipe de validação confirmou que a lista de projetos da Etapa 3 foi demonstrada de forma transparente e que projetos não MDL foram ainda examinados e $N_{all} = 2$ .	[X] Sim [ ] Não
ETAPA 4: Identificar projetos com tecnologias diferentes ( $N_{diff}$ )			
1	Usinas eólicas: 0 ( $N_{diff}=0$ )	A partir dos números de projetos acima mencionados, os que aplicam tecnologia diferente da atividade do projeto proposto ( $N_{diff}$ ) são iguais a 0 e foi confirmado por meio da revisão da lista da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) /69/.	[X] Sim [ ] Não
		A equipe de validação verificou e confirmou que o valor foi aplicado e corretamente calculado e demonstrado.	
ETAPA 5: Confirmação sobre prática não comum			

No.	Crítérios selecionados	Determinação pela equipe de validação	Crítérios justificados
1	$F = 1$ $N_{\text{all}} - N_{\text{diff}} = 2$	Os seguintes foram corretamente calculados: $F = 1 - N_{\text{diff}}/N_{\text{all}} = 1$ , e $N_{\text{all}} - N_{\text{diff}} = 2$ . Uma vez que $N_{\text{all}} - N_{\text{diff}}$ não é superior a 3, a atividade de projeto não é uma prática comum no país de anfitrião.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

É, portanto, aceito e concluído que a atividade de projeto proposto não é "prática comum" dentro de um setor na área geográfica aplicável uma vez que  $N_{\text{all}} - N_{\text{diff}}$  não é maior do que 3.

### 3.5.6 Conclusão da avaliação de adicionalidade

O MDL foi seriamente considerado pelo PP. As evidências foram transparentemente revisadas pela equipe de validação e consideradas efetivas. A análise de investimentos e análise de sensibilidade demonstram claramente que a atividade de projeto proposto é financeiramente atraente. A análise de prática comum também foi realizada e concluiu que a atividade de projeto não é uma prática comum no país anfitrião (Brasil). Portanto, a atividade de projeto proposto não é negócio comum, ou seja, a atividade de projeto é adicional.

## 3.6 Monitoramento

O proponente do projeto aplica a metodologia de monitoramento consolidada aprovada ACM0002 (versão 15.0) – “Geração de eletricidade conectada à rede a partir de fontes renováveis” para a atividade de projeto. Os critérios de aplicabilidade da metodologia de monitoramento para a atividade do projeto foram atendidos.

A atividade de projeto não gerará qualquer emissão de projeto ou vazamento de acordo com ACM0002 (Discussão detalhada sobre o cálculo das emissões de projeto e vazamento foi abordada na Seção 3.4 acima). Portanto o monitoramento das emissões do projeto e de vazamento não é necessário.

O Departamento de Operação, comum às três usinas eólicas e que pertence ao proprietário do projeto (Eólicas Sento Sé) será responsável por monitorar a energia fornecida à rede de cada usina (Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras). A equipe técnica ou Zeroemissions do Brasil é responsável pelo cálculo de  $EG_{\text{facility},y}$  e da redução das emissões de todo o projeto de acordo com o plano de monitoramento.

O projeto de energia eólica Sento Sé é composto pelos seguintes participantes do projeto: Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A, Sete Gameleiras S/A e Zeroemissions do Brasil Ltda.

O monitoramento envolve medir tanto a energia gerada pelo projeto e como o fornecimento de energia da rede elétrica para o projeto. O fator de emissão CM estimado é determinado ex -post com base na mais recente informação disponível na AND brasileira. De acordo com o DCP, o fator de emissão CM, durante o período de obtenção de crédito será calculado ex-post, prática que está em linha com a metodologia e ferramenta de cálculo. O monitoramento de redução de emissões de GEE é baseado na medição da quantidade de energia fornecida pela atividade do projeto à rede e a quantidade de energia entregue à atividade de projeto pela rede, que são transparentemente apresentadas na seção B.7 do DCP. O DCP fez provisões em B.7 em relação aos detalhes completos no acompanhamento da redução de emissões GEE devida à atividade do projeto.

O plano de monitoramento do projeto está em conformidade com a metodologia de monitoramento ACM0002 (versão 15.0). É a opinião da EOD que os participantes do projeto são capazes de implementar o plano de monitoramento.

### 3.6.1 Parâmetros determinados ex-ante

Esses parâmetros, que não são monitorados durante todo o período de obtenção de crédito, mas que são determinados de uma vez, portanto, permanecem fixos durante todo o período de obtenção de crédito e que estão disponíveis quando a validação é realizada, são apresentados na Tabela 7:

Tabela 7: Parâmetros fixados ex-ante.

Parâmetro	Valor	Unidade	Fonte de dados	Determinação pela equipe de validação
$w_{\text{OM}}$	0,75	Fração	"Ferramenta para calcular o fator de emissão para um	Valor padrão para usinas de energia eólica para o primeiro período de obtenção de créditos.

			sistema elétrico" /14/	
$W_{BM}$	0,25	Fração	"Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico" /14/	Valor padrão para usinas de energia eólica para o primeiro período de obtenção de créditos.

A equipe de validação confirma que todos os parâmetros relevantes foram suficientemente considerados e os valores dos parâmetros são reais, mensuráveis e conservadores.

### 3.6.2 Parâmetros monitorados ex-post

A equipe de validação confirma a integridade dos parâmetros (ver Tabela 8), e também a adequação de procedimentos de QA/QC necessários para garantir o monitoramento robusto e conservador de todos os parâmetros de monitoramento.

De acordo com a metodologia aprovada ACM0002 Versão 15.0, os seguintes parâmetros serão monitorados:

Tabela 8: Parâmetros monitorados ex-post.

Sl. No.	Parâmetros	Descrição
1	$EG_{facility,y}$	Quantidade de geração de energia líquida fornecida pela usina/unidade do projeto para a rede no ano y (MWh/ano)
2	$EF_{grid,CM,y}$	Fator de emissão de CO <sub>2</sub> da margem combinada (tCO <sub>2</sub> /MWh)
3	$EF_{grid,OM,y}$	Fator de emissão de CO <sub>2</sub> da margem de operação (tCO <sub>2</sub> /MWh)
4	$EF_{grid,BM,y}$	Fator de emissão de CO <sub>2</sub> da margem de construção (tCO <sub>2</sub> /MWh)

Durante a avaliação no local, a equipe de validação entrevistou o PP de que os mecanismos de monitoramento descritos no plano de monitoramento são viáveis dentro da concepção do projeto.

A quantidade de energia líquida fornecida à rede é calculada como a diferença entre as quantidades de energia medida exportada para a rede e a importação de energia da rede para o parque eólico individual, e consolidada para efeitos de cálculo do  $EG_{facility,y}$ . Os dados serão armazenados eletronicamente pelo Departamento de Operação na base de dados Sento Sé. A fim de assegurar que a geração relevante seja armazenada de forma adequada e segura, o departamento de Tecnologia da Informação realizará um backup seguro para todos os dados da empresa através de um backup no Servidor de Dados.

Estes dados podem ser conferidos com os dados armazenados e coletados pelo Sistema de Coleta de Dados de Energia (SCDE) da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), remota e automaticamente através de acesso direto aos medidores do participante do projeto. Esses dados coletados são processados no SCDE para contabilização da energia pela CCEE e estão disponíveis para todos os participantes do mercado de energia.

De acordo com a seção B.7.1 de DCP, a conferência será feita mensalmente e em caso de diferença significativa (desvios superiores a 3 %) entre os dados fornecidos pelos medidores de energia e os dados do relatório de energia produzido, publicado pela CCEE, será usado para o cálculo de redução de emissões o valor mais baixo, a fim de ser conservador. Esta proposta foi aceita pela equipe de validação uma vez que o valor escolhido é o mais conservador.

A precisão do parâmetro  $EG_{facility,y}$  será assegurada através de:

- 2 medidores fora de cada circuito de distribuição (cada parque eólico tem 2 circuitos de distribuição),
- 1 medidor principal e 1 de reserva em cada parque eólico, e
- 1 medidor principal e 1 de reserva na subestação para a energia líquida para toda a linha de transmissão.

Os medidores são bidirecionais, com classe de precisão de pelo menos 0,2 S, e frequência de calibração a cada 2 anos. De acordo com o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) /90/, a frequência de calibração dos medidores é de dois anos (máximo), conforme estabelecido pelo submódulo 12.3 /96/, e a classe de precisão 0,2, conforme submódulo 12.4 /96/.

Uma vez que o medidor de energia é bidirecional, ambos os parâmetros abaixo serão medidos:

- Quantidade de energia fornecida pela usina/unidade do projeto para a rede; e
- Quantidade de energia entregue à usina/unidade do projeto pela rede

Em resumo, a equipe de validação está convencida do cumprimento do plano de monitoramento com os requisitos da metodologia de monitoramento de ACM0002 (versão 15.0). Durante a avaliação no local, a equipe de validação entrevistou os PPs que os mecanismos de monitoramento descritos no plano de monitoramento são viáveis dentro da concepção do projeto. As reduções de emissões resultantes da atividade de projeto de MDL proposto podem ser relatados ex post e verificadas.

### 3.6.3 Sistema de gestão e garantia de qualidade

A medição de dados e a responsabilidade pelo monitoramento da quantidade de energia exportada/importada serão do proprietário do projeto e do agente de medição, que será responsável pela coleta de dados e sua apresentação consolidada a CCEE. Além disso, de acordo com DCP /4/ uma empresa especializada em medição de energia que atende a todos os procedimentos de rede, estabelecidos pelo regulador, será contratada antes do início da operação do projeto e do período de obtenção de crédito.

Todos os dados serão conservados por até dois anos do final de todo o período de obtenção de crédito.

## 3.7 Desenvolvimento Sustentável

No momento de concluir este relatório devido a razões já explicadas, não havia carta de aprovação em vista para confirmar a conformidade do projeto e a contribuição para o Desenvolvimento Sustentável do país anfitrião.

## 3.8 Impactos Ambientais

Uma vez que a atividade de projeto é composta por três parques eólicos (Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras), os participantes do projeto seguiram os requisitos do governo para cada um deles em separado.

De acordo com a entrevista do Sr. James Conceição do INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para Estado da Bahia), realizada em 16/05/2013, foi possível confirmar que, de acordo com o decreto N° 14032 /70/, cada parque eólico é considerado uma pequena empresa, uma vez que tem menos de 30 turbinas cada uma.

De acordo com o Decreto n° 14024 /71/, conforme disposto no artigo 109, os empreendimentos que são considerados como pequenos e de potencial poluidor médio, o que é o caso de cada um dos parques eólicos (de acordo com o anexo IV do decreto /71/), o projeto pode ser classificado como Grau 1.

De acordo com artigo 110 do Decreto N 14024 /71/, apenas as empresas de Grau 6 são obrigadas a elaborar o Relatório de Impacto Ambiental. A atividade do projeto é classificada como grupo "B", de acordo com o artigo 5° do Decreto 349/ 05 "...atividades de projetos, construções ou obras, cuja execução podem ter impactos ambientais moderados, os efeitos negativos podem ser eliminados ou minimizados pela adoção de medidas bem conhecidas e facilmente aplicáveis". Consequentemente, foi necessário um Estudo de Impacto Ambiental com os seguintes aspectos:

- alterações na paisagem
- efeitos causados pelo ruído
- percepção social da comunidade sobre o empreendimento
- efeitos socioeconômicos
- envolvimento do patrimônio arqueológico e natural

O DCP contém uma descrição abrangente dos impactos ambientais da atividade do projeto. A equipe de validação avaliou esta descrição revisando o Plano de Monitoramento de Ruído /91/, /92/, /93/, Inspeção Efetiva e Programa de Monitoramento da Avifauna /94/, /95/, /96/ e do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos /97/, /98/, /102/ realizadas por 'Preserv Ambiental'. Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos e impactos transfronteiriços a partir do desenvolvimento e implementação da atividade do projeto /4/.

A equipe de validação também verificou

- As licenças ambientais para as usinas Pedra Branca /116/, São Pedro do Lago /117/ e Sete Gameleiras /118/, que foram emitidas pelo INEMA e são válidas até 2014;
- A licença de acesso ao sistema elétrico /122/

- Licenças de operação para as usinas Pedra Branca /119/, São Pedro do Lago /120/ e Sete Gameleiras /121/, que foram emitidas pelo INEMA e são válidas até 2017.

A equipe de validação conclui que o impacto ambiental da atividade do projeto está sendo avaliado pelo proponente do projeto e o mesmo é declarado no DCP. Para confirmar o impacto associado ao proponente do projeto, a equipe de validação inspecionou fisicamente durante a visita ao local, e também conduzindo as partes interessadas relevantes. É parecer da equipe de validação que a atividade do projeto não causa impactos ambientais adversos e não há regulamentação ou requisito por parte do país anfitrião para realização do EIA para a atividade do projeto. O mesmo é confirmado a partir de entrevista com o Sr. James Conceição do INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia).

### 3.9 Consulta Pública Local

A equipe de validação confirmou que as partes interessadas locais foram formalmente convidadas pelos PPs para comentar a atividade de projeto de MDL proposto, antes da publicação do DCP no site da UNFCCC; isto foi confirmado pela lista de participantes fornecida pelo participante do projeto e as pesquisas feitas com as partes interessadas no local.

De acordo com o guia de implementação da AND brasileira /72/, a carta-convite deve ser enviada pelo menos para as seguintes partes interessadas:

Requisito da AND brasileira	Parte Interessada convidada	Carta Convite enviada pelos PPs
Prefeitura do município envolvido	Prefeitura do Município de Sento Sé /73/	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Câmara de Vereadores do município envolvido	Câmara de Vereadores do Município de Sento Sé /73/	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Agencia estadual do meio ambiente	Instituto do Meio Ambiente (IMA) /73/	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Agências municipais do meio ambiente	Agencia Municipal Ambiental de Sento Sé /73/	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Organizações não governamentais	Fórum brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento /73/	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Associações comunitárias cujos objetivos são direta ou indiretamente relacionados com a atividade de projeto	Associações comunitárias não foram informadas através de carta, porque não há nenhuma na área cujos objetivos mantenham relação direta ou indireta com a atividade de projeto. Esta informação foi confirmada durante a avaliação no local.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Procurador do Estado ou o estado envolvido, conforme o caso, o Ministério Público Federal, Distrito e Territórios	Ministério Público do Estado da Bahia /73/	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Ministério Público Federal	Ministério Público Federal /73/	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Em todos os casos acima, as cartas-convite foram endereçadas a cada um dos atores listados acima, enviada por correios em janeiro/2012 e com solicitação de recibo de confirmação, pelo menos 15 (quinze) dias antes do início do processo de validação.

Foi confirmado pela equipe de validação que a carta-convite contém:

I - O nome e o tipo da atividade do projeto, tal como consta do DCP;

II - A página web específica onde as partes interessadas podem obter cópias, em português, da versão mais recente do DCP de interesse, bem como a descrição da contribuição da atividade de projeto para o desenvolvimento sustentável, de acordo com o Anexo III da Resolução Nº 1;

III - Fornecimento do endereço para que os atores que não têm acesso à internet possam solicitar por escrito e em tempo hábil, ao proponente do projeto, a cópia impressa da documentação mencionada no item anterior.

Na consulta às partes interessadas não foram recebidos comentários.

Além disso, duas reuniões de partes interessadas foram realizadas para apresentar a atividade de projeto. Convites para reuniões foram enviados através do site web de Sento Sé /109/:

Primeira Reunião:

Local: Conselho Municipal de Sento Sé

Data: 16/06/2011

Esta reunião foi confirmada por meio de entrevistas no local, lista de presenças /74/, fotos /76/ e também através de atas /75/.

Segunda Reunião:

Local: Comunidade de São Pedro

Data: 13/12/2011

Esta reunião foi confirmada por meio de entrevistas no local, lista de presenças /77/, fotos /79/ e também através de atas /78/.

TUV Rheinland considera que a consulta local das partes interessadas foi realizada de forma adequada de acordo com os requisitos da AND brasileira.

### **3.10 Observações das Partes, Partes interessadas e ONGs**

A versão 01 do DCP de "25/01/2012" utilizando a metodologia ACM0002 versão 12.2.0 /16/ foi disponibilizada ao público para consulta global das partes interessadas em (<http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/DB/PY7WSP8XBP85RRDW8CNCAPA99ZDLC/view.html>) de 08/02/2012 a 08/03/2012, a fim de convidar partes interessadas públicas. O DCP foi publicado antes do início da validação e a equipe de validação tomou devida nota sobre o desenlace do seu resultado.

Não foram recebidos comentários públicos durante esse período.

## Anexo A

### Protocolo de Validação do MDL

### Projeto de Energia Eólica Sento Sé no Brasil

### Relatório No. 01 997 910505068523

<b>Tabela 1: Requisitos de validação</b> (baseado no § 37 dos Procedimentos e Modalidades de MDL e no Padrão de Verificação e Validação de MDL versão 05.0)					
<b>Pergunta da Lista de Verificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>MoV2</b>	<b>Constatações, comentários, referências, fontes de dados</b>	<b>Concl. Rascunho</b>	<b>Concl. Final</b>
<b>1. Aprovação (VVS Seção 7.6, 7.7, 7.8 &amp; 7.9)</b>					
1.1 Foram fornecidas cartas de aprovação de todas as partes envolvidas?	/1/, /4/	DR	<b>CAR 1:</b> Não há LoA para este projeto no presente momento.	CAR1	Pendente
1.2 Todas as partes, que emitiram a LoA, são Partes do Protocolo de Quioto e isso está declarado na LoA?	/1/, /4/	DR	Idem 1.1	CAR 1	Pendente
1.3 Toda LoA das Partes envolvidas foram emitidas por uma organização listada como Autoridade Nacional Designada (AND) no site da UNFCCC?	/1/, /4/	DR	Idem 1.1	CAR 1	Pendente
1.4 A participação na atividade de projeto de MDL é voluntária e isso está indicado em todas as LoAs?	/1/, /4/	DR	Idem 1.1	CAR 1	Pendente
1.5 A LoA é incondicional em relação a 1,2 a 1,4?	/1/, /4/	DR	Idem 1.1	CAR 1	Pendente
1.6 O título da atividade de projeto de MDL como dado no DCP é idêntico ao título dado em todas as LoAs e Modalidades de Comunicação?	/1/, /4/	DR	Idem 1.1	CAR 1	Pendente
1.7 Se qualquer uma LoA fornecida contiver especificação adicional da atividade de projeto de MDL (número da versão do DCP, o número de versão do relatório de validação, quantidade de ER, etc.) essas especificações são válidas e consistentes com outros documentos?	/1/, /4/	DR	Idem 1.1	CAR 1	Pendente
1.8 A atividade de projeto envolve qualquer financiamento público de Partes do Anexo I? Se sim, a Parte do Anexo I forneceu uma confirmação escrita de que o uso de tal financiamento não é desviado da assistência ao desenvolvimento oficial?	/1/, /4/	DR	Idem 1.1	CAR 1	Pendente
1.9 A MOC foi fornecida de acordo com o mais recente	/1/, /4/	DR	<b>CL 14:</b> Fornecer a MOC à equipe de validação	FECHADO	OK

modelo disponível da UNFCCC?				<del>CL14</del>	
1.10 A MOC foi devidamente preenchida e assinada pelos signatários autorizados identificando o ponto focal?	/1/, /4/	DR	Idem 1.9. Ver CL 14	FECHADO <del>CL14</del>	OK
1.11 A confirmação por escrito obtida pelo PP, afirmando a autorização, espécime de assinaturas e detalhes pessoais, é válida e precisa?	/1/, /4/, /25/, /26/, /27/, /28/, /29/	DR	Idem 1.9. Ver CL 14	FECHADO <del>CL14</del>	OK
<b>2. Participação (VVS Seção 7.6, 7.7 &amp; 7.8)</b>					
2.1 As Partes e os participantes do projeto (PP) estão listados na seção A.3 do DCP corretamente e estas informações são consistentes com os dados de contato previstos no Anexo 1 do DCP ?	/1/, /4/	DR	<p>Sim, todos os quatro PPs foram de fato indicados e foi comprovada a existência legal de todas as quatro empresas.</p> <p><b>CL 1:</b> Nas evidências de consideração prévia, o proponente do projeto é BRENNAND ENERGIA EÓLICA S/A, representada pelo Sr. Mozart Siqueira, favor esclarecer por que a presente empresa ou o seu representante não estavam incluídos no DCP como um PP. Além disso, incluir no DCP explicação sobre por que o nome do projeto descrito no formulário de consideração prévia não é consistente com o DCP.</p>	FECHADO <del>CL1</del>	OK
2.2 Todas as partes envolvidas aprovaram a participação de cada correspondente PP, quer por meio de uma LoA ou por um documento escrito em separado?	/1/, /4/	DR	Idem 1.1 Ver CAR 1	FECHADO <del>CAR1</del>	OK
2.3 Todas as partes cumpriram os requisitos de participação como segue: a) Parte ratificou o Protocolo de Quioto b) Parte designou uma Autoridade Nacional Designada c) O montante designado foi determinado	/1/, /4/	DR	Sim, todos os participantes são brasileiros. Portanto todos os requisitos foram satisfeitos.	OK	OK
2.4 As cartas de aprovação atendem aos seguintes requisitos? a) LoA confirma que a Parte ratificou o Protocolo de Quioto	/1/, /4/	DR	Idem 1.1. Ver CAR 1	FECHADO <del>CAR1</del>	OK

b) LoA confirma que a participação é voluntária c) LOA confirma que o projeto contribui para o desenvolvimento sustentável do país anfitrião? d) LOA refere-se ao título preciso da atividade de projeto no DCP					
<b>3. Documento de Concepção do Projeto (VVS Seção 7.10)</b>					
3.1 O DCP apresentado para validação é baseado no mais recente modelo disponível no site da UNFCCC?	/1/, /4/	DR	Sim, o modelo DCP é o mais recente disponível (Versão 05.0).  <b>CAR 2:</b> Favor assegurar-se de que todas as notas de rodapé do DCP estejam em Inglês.  Veja também CAR 16 e CAR 17	FECHADO <del>CAR2</del> FECHADO <del>CAR16</del> FECHADO <del>CAR17</del>	OK
3.2 O DCP foi estabelecido de acordo com os requisitos de MDL para o preenchimento do DCP emitidos pelo Conselho Executivo do MDL?	/1/, /4/	DR	Sim, o DCP não mostra desvios em relação aos requisitos do EB. No entanto, ver CAR 19, CL 23 e CL 25, CL 28 e CL 29, CL 30 e CL 35, CL 36 e CL 43.	FECHADO <del>CL23</del> FECHADO <del>CL25</del> FECHADO <del>CL28</del> FECHADO <del>CL29</del> FECHADO <del>CL30</del> FECHADO <del>CL35</del> FECHADO <del>CL36</del> FECHADO <del>CAR19</del> FECHADO	OK

				CL43		
<b>4. Descrição do Projeto (VVS Seção 7.11)</b>						
4.1	O DCP contém uma descrição, que fornece ao leitor uma compreensão clara da natureza precisa da atividade de projeto e dos aspectos técnicos de sua implementação? 4.1b) A descrição (incluindo qualquer processo de fluxogramas, planilhas etc.) está completa, é coerente e consistente com as disposições do plano de monitoramento? 4.1c) A localização do projeto foi claramente definida?	/1/, /4/	DR	O DCP apresenta diagramas extensos e fluxogramas do funcionamento técnico da atividade de projeto. É bem explicado e bem diagramado.  <b>CAR 3:</b> Favor definir cada ponto de cada turbina eólica com coordenadas geográficas no sistema decimal, juntamente com a Tabela 02 (página 5 do DCP)  Veja também CAR 12, CAR 22 e CL 42	FECHADO <del>CAR3</del> FECHADO <del>CAR12</del> FECHADO <del>CL42</del> FECHADO <del>CAR22</del>	OK
4.2	No caso da atividade de projeto novo (greenfield), a concepção do projeto foi descrita suficientemente por meio de especificações, desenhos e manuais?	/1/, /21/, /22/, /23/	DR	Sim, a descrição do projeto pode ser verificada através do Memorial Técnico Descritivo de cada parque eólico.	OK	OK
4.3	A atividade de projeto reflete as boas práticas correntes, utiliza tecnologia de ponta ou a tecnologia resultaria em desempenho significativamente melhor do que outras tecnologias comumente usadas no país anfitrião?	/1/, /21/, /22/, /23/	DR	Conforme confirmado durante a avaliação no local, este é um tipo de tecnologia nova e moderna que está sendo implementada na região. Entende-se que esta tecnologia não teria sido a escolha normal para este tipo de região.	OK	OK
4.4	Nos casos em que a atividade de projeto envolve a alteração de uma instalação ou processo existente, o DCP fornece uma descrição clara das diferenças entre o projeto e o cenário pré-projeto?	/1/	DR	Não havia nenhuma outra instalação antes da atividade de projeto.	OK	OK
4.5	Qual o tipo do projeto? É um projeto de microescala ou de pequena escala: Se de pequena escala - é do tipo I ou do tipo II ou do tipo III? Tipo I - a capacidade máxima de produção é igual ou inferior a 15MW? Tipo II - potência máxima é igual ou inferior a 60GWh/ano? Tipo III - a produção máxima excede 60GWh/ano?  i) Projeto em instalações existentes ou utilizando	/1/, /4/	DR	<b>CL 2:</b> O projeto apresenta-se como um projeto de Grande Escala. Ainda assim, de acordo com o entendimento existem 3 empresas, cada uma construindo um parque eólico. Favor esclarecer se este não é um projeto agrupado.	FECHADO <del>CL2</del>	OK

<p>equipamento(s) existente(s)</p> <p>ii) projeto é um projeto de grande escala ou um projeto de pequena escala não agrupado com redução de emissões superior a 15 000 tCO<sub>2</sub>e por ano. Neste caso, uma visita ao local deve ser realizada.</p> <p>iii) Projeto é um projeto de pequena escala agrupado, com cada projeto no agrupamento com redução de emissões não superior a 15.000 tCO<sub>2</sub>e por ano. Em tal caso o número de visitas ao local físico pode ser baseado em amostragem, se o tamanho da amostragem for apropriadamente justificado por meio de análise estatística.</p> <p>iv) O projeto é uma atividade de projeto de pequena escala individual com redução de emissões não superior a 15 000 tCO<sub>2</sub>e por ano. Neste caso, a EOD pode não conduzir uma visita ao local físico, conforme apropriado.</p> <p>v) Projeto Novo (Greenfield)</p> <p>Para atividade de projeto de pequena escala por biomassa, biocombustível e biogás - o limite máximo de produção térmica é de 15 MW (e) e 45MWth.</p> <p>Para projetos de energia solar de pequena escala, com excepcional de coletores parabólicos tipo trough – todos devem ter limite máximo de elegibilidade de produção em termos de área de abertura é de 64.000 m<sup>2</sup>.</p> <p>Se de microescala - é do tipo I ou do tipo II ou do tipo III?</p> <p>Tipo I - a capacidade máxima de produção é igual ou inferior a 5MW? ou</p> <p>Tipo II – a capacidade máxima de produção é igual ou inferior a 20GWh/ano? ou</p> <p>Tipo III – a redução máxima de emissões é em uma escala de não mais do que 20kt CO<sub>2</sub>e/ano?</p>					
<p>4.6 Como a concepção do projeto foi avaliada?</p> <p>i) Inspeção física do local</p> <p>ii) Revendo concepções disponíveis e estudos de viabilidade</p>	/1/	DR, I	O projeto foi avaliado através de uma inspeção física do local, realizada pelos membros da equipe de validação e também por uma análise documental de documentação e projetos disponíveis.	OK	OK

4.7	O projeto se qualifica como uma atividade de projeto de MDL de pequena escala, conforme definido no parágrafo 6 (c) decisão 17/CP.7 sobre as modalidades e procedimentos para o MDL?	/1/	DR	Não, não se qualifica.	OK	OK
4.8	Em caso de projeto de pequena escala - o projeto é uma atividade agrupada? Neste caso, a produção do agrupamento não deve exceder o limite de atividade de projeto de pequena escala. Consultar «princípios gerais para agrupamento»	/1/	DR	N/D É um projeto de grande escala.	OK	OK
4.9	A atividade de projeto de pequena escala é um componente desagregado de uma atividade de projeto maior de acordo com as regras definidas no apêndice C das modalidades e procedimentos simplificados para atividades de projeto de MDL de pequena escala? Consultar «orientações sobre avaliação de desagrupamento para atividades do projeto SSC»	/1/	DR	N/D É um projeto de grande escala.		
<b>5. Metodologia de Linha de Base e de Monitoramento (VVS Seção 7.12)</b>						
<b>5.1 Requisitos Gerais (VVS Seção 7.12.1)</b>						
5.1.1	A metodologia utilizada na atividade de projeto é aprovada pelo Conselho Executivo do MDL e a versão escolhida ainda é válida?	/1/, /4/	DR	<b>CAR 4:</b> A metodologia ACM0002 aplicada Versão 12.2.0 expirou. Favor atualizar a versão da Metodologia em sua aplicabilidade em todo o DCP.	FECHADO CAR4	OK
<b>5.2 Aplicabilidade da metodologia selecionada (VVS Seção 7.12.2 )</b>						
5.2.1	Como foi validado que o projeto cumpre os critérios de aplicabilidade estabelecidos na metodologia ACM0002 (versão 15.0.0):  i) Esta metodologia é aplicável para atividades do projeto de geração de energia renovável conectados que:  (a) instalar uma nova usina em um local onde nenhuma usina de energia renovável foi operada antes da implementação	/1/, /4/, /52/, /53/, /54/, /55/, /56/, /57/	DR	Veja CAR 4.  i) Aplicabilidade cumprida. Esta é uma planta greenfield de geração de energia renovável conectada à rede. Durante a visita no local (27/03/2012), foi possível verificar que as bases estruturais das turbinas eólicas estavam sendo construídos e nenhum parque eólico foi instalado. Além disso, foi possível confirmar, através de acordos de turbinas em equipamento recém-adquirido.	FECHADO CAR4	OK

<p>da atividade de projeto (planta greenfield);</p> <p>(b) envolvem um aumento de capacidade;</p> <p>(c) envolvem um retrofit da (s) planta (s) existente; ou (d) envolvem a substituição da (s) planta (s) existente.</p> <p>ii) A atividade de projeto é a instalação, adição de capacidade, modernização ou substituição de uma usina / unidade de um dos seguintes tipos: hidrelétrica / unidade (com um reservatório a fio d'água ou um reservatório de acumulação), vento usina / unidade, geotérmica usina / unidade, usina / unidade, usina de ondas / unidade solar e das marés usina / unidade.</p> <p>iii) No caso de adições de capacidade, retrofits ou posicionamentos Re (exceto para a energia eólica, solar, das ondas ou das marés projetos de adição de capacidade de energia que utilizam Opção 2: na página 10 para calcular o parâmetro EGPI, y): a usina existente iniciou operação comercial antes do início de um período histórico de referência de cinco anos, utilizado para o cálculo das emissões de linha de base e definido na seção emissões da linha de base, e nenhuma expansão de capacidade ou retrofit da planta foi realizada entre o início deste período histórico de referência mínimo ea implementação da atividade de projeto.</p> <p>iv) No caso de usinas hidrelétricas, uma das seguintes condições devem ser aplicadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A atividade do projeto é implementada em um reservatório existente único ou vários, sem qualquer alteração no volume de qualquer um dos reservatórios; ou</li> <li>- A atividade do projeto é implementada em um reservatório único ou múltiplo existentes, onde o volume de qualquer dos reservatórios é aumentado ea densidade de potência de cada reservatório, de acordo com as definições apresentadas na seção de emissões do projeto, é maior do que</li> </ul>			<p>ii) Aplicabilidade cumprida. A atividade do projeto consiste em novas usinas eólicas ligadas em rede. Durante a visita no local (27/03/2012), foi possível verificar que as bases estruturais das turbinas eólicas estavam sendo construídos e nenhum parque eólico foi instalado. Além disso, foi possível confirmar, através de acordos de turbinas em equipamento recém-adquirido.</p> <p>iii) Não aplicável, pois a atividade do projeto consiste em novas usinas eólicas ligadas em rede.</p> <p>iv) Não aplicável, pois a atividade do projeto consiste em novas usinas eólicas ligadas em rede.</p> <p>v) Não aplicável, pois a atividade do projeto consiste em novas usinas eólicas ligadas em rede.</p> <p>vi) Não aplicável, pois a atividade do projeto consiste em novas usinas eólicas ligadas em rede. A atividade de projeto não envolve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia no local da atividade de projeto.</li> <li>- Biomassa usinas.</li> </ul> <p>Construção de um novo reservatório ou o aumento de um reservatório existente.</p> <p>vii) Não aplicável, pois a atividade do projeto consiste em novas usinas eólicas ligadas em rede.</p>		
---	--	--	--	--	--

<p>4 W / m<sup>2</sup>; ou</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os resultados da atividade do projeto em novos reservatórios únicos ou múltiplos ea densidade de potência de cada reservatório, de acordo com as definições apresentadas na seção de emissões do projeto, é maior do que 4 W / m<sup>2</sup>.</li></ul> <p>v) No caso de usinas hidrelétricas utilizando múltiplos reservatórios, onde a densidade de potência de qualquer um dos reservatórios é menor do que 4 W / m<sup>2</sup> todas as seguintes condições devem ser aplicadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A densidade de potência calculada para a atividade de projeto inteiro usando a equação 5 é maior do que 4 W / m<sup>2</sup>;</li><li>- Vários reservatórios e usinas hidrelétricas localizadas no mesmo rio e onde são projetados em conjunto para funcionar como um projeto integrado, que coletivamente constituem a capacidade de geração da usina combinada;</li><li>- O fluxo de água entre vários reservatórios não é usada por qualquer outra unidade de energia hidrelétrica, que não faz parte da atividade de projeto;</li><li>- Total capacidade instalada das unidades de potência, que são conduzidos utilizando água dos reservatórios com densidade de potência inferior a 4 W / m<sup>2</sup>, é inferior a 15 MW;</li><li>- A capacidade total instalada das unidades de potência, que são conduzidos utilizando água de reservatórios com densidade de potência inferior a 4 W / m<sup>2</sup>, é inferior a 10% da capacidade total instalada da atividade do projeto a partir de vários reservatórios.</li></ul> <p>vi) A metodologia não é aplicável para o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As atividades do projeto que envolvem a substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia no local da atividade de projeto, uma vez que, neste caso, a linha de base pode ser o uso continuado de combustíveis fósseis no</li></ul>					
--	--	--	--	--	--

<p>local;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Biomassa usinas;</li> <li>- Uma planta de energia hidráulica que resulta na criação de um novo reservatório único ou no aumento de um reservatório único existente, onde a densidade de potência da instalação de energia é inferior a 4 W / m<sup>2</sup>.</li> </ul> <p>vii) No caso de retrofits, substituições ou adições de capacidade, esta metodologia é aplicável apenas se o cenário mais plausível, como resultado da identificação do cenário de referência, é "a continuação da situação atual, ou seja, usar o poder equipamentos de geração que já estava em uso antes da implementação da atividade de projeto e realização de negócios como de manutenção habitual".</p>					
5.2.2 Todas as condições de aplicabilidade da metodologia de linha de base e de monitoramento selecionada e todas as ferramentas envolvidas foram satisfeitas pela atividade do projeto?	/1/, /4/	DR	<p>Sim, todas as ferramentas foram satisfeitas.</p> <p>No entanto, ver CL 2, item ainda em aberto para esclarecimento do item 4.5.</p>	FECHADO <del>CL2</del>	OK
5.2.3 A seleção da metodologia de linha de base e de monitoramento aplicada foi justificada?	/1/, /4/	DR	Sim. No entanto, ver CL 21	FECHADO <del>CL21</del>	OK
5.2.4 A metodologia selecionada foi corretamente citada em todos os documentos relacionados?	/1/, /4/	DR	Item ainda em aberto no fechamento do item 5.1.1. Ver CAR 4	FECHADO <del>CAR4</del>	OK
<b>5.3 Limite do projeto (VVS Seção 7.12.5)</b>					
5.3.1 O DCP descreve corretamente o limite do projeto? Eles estão claramente definidos e de acordo com a metodologia?	/1/, /4/	DR	<p>Sim, o projeto tem os limites do projeto bem descritos.</p> <p>No entanto, ver CL 19</p>	FECHADO <del>CL19</del>	OK
5.3.2 O DCP indica e descreve corretamente as fontes de emissão e sumidouros de gases GEE que estão incluídos no limite do projeto?	/1/	DR	Todos os gases que devem ser incluídos estão de fato definidos e nomeados no DCP.	OK	OK
5.3.3 Nos casos em que a metodologia permite que os participantes do projeto escolham se uma fonte ou o gás	/1/	DR	Não há opções para escolher fontes de gás para esta linha de base.	OK	OK

deve ser incluído no limite do projeto, a escolha é explicada e justificada pelos PPs ?					
5.3.4 O projeto envolve outras fontes de emissões não previstas pelas metodologias que possam servir para questionar a aplicabilidade da metodologia? Estas fontes representam mais de 1% das reduções de emissões estimadas do projeto?	/1/	DR	Não existem outras fontes de gás que poderiam ser incluídas como emissões do projeto.	OK	OK
<b>5.4 Identificação da linha de base (VVS Seção 7.12.6)</b>					
5.4.1 O procedimento contido na metodologia selecionada para identificar o cenário de linha de base mais razoável foi aplicado corretamente e documentado no DCP?	/1/	DR	Sim, a metodologia selecionada do projeto é a mais adequada.	OK	OK
5.4.1.1O cenário de linha de base identificado é plausível?	/1/	DR	Sim, o uso da energia elétrica entregue pelas usinas de energia interligadas à rede é validado como o cenário mais plausível.	OK	OK
5.4.1.2Todos os pressupostos foram estabelecidos de forma transparente e conservadora?	/1/	DR	Sim, o projeto não apresentou problemas em relação aos pressupostos.	OK	OK
5.4.2 A metodologia selecionada requer o uso de ferramentas e o DCP reflete isso corretamente?	/1/, /13/, /14/, /15/	DR	Duas ferramentas são necessárias: Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico e Ferramenta para a demonstração e avaliação da adicionalidade. Ambas foram adequadamente utilizadas.	OK	OK
5.4.2.1Todas as ferramentas foram aplicadas corretamente?	/1/, /4/, /13/, /14/	DR	Sim, as ferramentas utilizadas são: - "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico", versão 04.0.0 - "Ferramenta para a demonstração e avaliação da adicionalidade", versão 07.0.0  Ver CAR 18 e CL 20	FECHADO CL20 FECHADO CAR18	
5.4.3 No caso da metodologia requerer a consideração de vários cenários alternativos na identificação do cenário de linha de base mais razoável, todos os cenários que fornecem produção e serviços comparáveis que devem ser fornecidos pela atividade de projeto foram considerados e não existe cenário alternativo razoável excluído?	/1/	DR	A metodologia não requer avaliação de cenário de linha de base.	OK	OK

5.4.3.1A escolha do cenário de linha de base foi feita usando premissas conservadoras?	/1/	DR	Sim. A linha de base é descrita como na metodologia.	OK	OK
5.4.4 O cenário de linha de base razoável identificado está de acordo com as suposições, cálculos e justificativas utilizados no DCP e outras fontes de referência?	/1/	DR	A escolha do cenário de linha de base é a mais adequada à atividade de projeto.	OK	OK
5.4.6 O DCP descreve como as políticas nacionais e setoriais, tendências macroeconômicas e aspirações políticas relevantes para o cenário de linha de base foram identificados e considerados no DCP? Consultar PS MDL parágrafo 45	/1/	DR	As políticas nacionais e setoriais não são relevantes uma vez que o cenário de linha de base é o sistema nacional brasileiro.	OK	OK
5.4.7 O DCP fornece uma descrição verificável do cenário de linha de base identificado, incluindo uma descrição da tecnologia que seria empregada e/ou as atividades que ocorreriam na ausência da atividade do projeto?	/1/	DR	Sim, o cenário de linha de base é adequadamente descrito na seção B.4 do DCP, que seria o sistema nacional brasileiro.	OK	OK
<b>5.5 Algoritmo e/ou fórmulas utilizadas para determinar as reduções de emissões (VVS Seção 7.12.7)</b>					
5.5.1 Todos os cálculos aplicados e documentados estão de acordo com a metodologia selecionada e de forma completa e transparente para calcular reduções de emissões da atividade do projeto? 5.5.1b) Unidades corretas foram aplicadas e consistência entre as dimensões de parâmetro e valor de parâmetro foi garantida?	/1/	DR	Sim, na seção B.6.3 do DCP foi demonstrado que o cálculo da linha de base foi feito de forma completa e transparente.  <b>CAR 5:</b> O fator de emissão aplicado não é o mais recente disponível no site da AND brasileira no momento de GSP DO DCP. Favor atualizar usando valores a partir de 2011, uma vez que os dados para 2012 não estão disponíveis no momento de GSP.  Veja também CAR 12, CL 18 e CL 27.	FECHADO <del>CAR5</del> FECHADO <del>CAR12</del> FECHADO <del>CL18</del> FECHADO <del>CL27</del>	OK
5.5.2 No caso em que a metodologia permite uma seleção entre diferentes opções de equações ou parâmetros, foi fornecida justificativa adequada e foram usadas as equações e os parâmetros corretos de acordo com a metodologia selecionada?	/1/	DR	Sim, o fator de emissão foi calculado por meio de equações devidamente escolhidas na "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico", as quais também estão de acordo com o site da AND brasileira.	OK	OK
5.5.3 No caso de alguns dados e parâmetros que não serão monitorados durante todo o período de obtenção de crédito, mas já foram determinados e fixos, todas as fontes de dados, hipóteses e cálculos, aplicáveis à	/1/	DR	Sim, os parâmetros fixos são a ponderação de operação e a ponderação de operação para o cálculo do fator de emissão. Eles estão corretos uma vez que são determinados pela "Ferramenta para calcular o fator de	OK	OK

atividade de projeto de MDL proposto, estão corretos e conservadores?			emissão para um sistema elétrico".		
5.5.3.1 Parâmetro: Ponderação do fator de emissão de margem de operação	/1/, /14/	DR	O DCP fixou o $w_{OM}$ em 75% para o primeiro e subsequente período de obtenção de crédito de acordo com a ferramenta.	OK	OK
5.5.3.2 Parâmetro: Ponderação do fator de emissão da margem de construção	/1/	DR	O DCP fixou o $w_{OM}$ em 25% para o primeiro e subsequente período de obtenção de crédito de acordo com a ferramenta.	OK	OK
5.5.4 No caso de dados e parâmetros que serão monitorados na implementação e, portanto, tornam-se disponíveis apenas depois da validação da atividade de projeto, as estimativas apresentadas no DCP para esses dados e parâmetros são razoáveis ?	/1/, /4/	DR	<b>CL 3:</b> Favor fornecer a fonte do valor estimado para o parâmetro $E_{GPI, y}$ "Quantidade de geração de energia líquida que é produzida e alimentada na rede como resultado da implementação da atividade de projeto de MDL no ano" (341.811 MWh/ano). Além disso, favor corrigir todos os valores colocando "," depois de cada três números em vez de ".", conforme exigido por práticas internacionais.  Veja também CL 17.	FECHADO <del>CL3</del> FECHADO <del>CL17</del>	OK
5.5.5 Os principais riscos e incertezas, que podem influenciar as estimativas de redução de emissões foram identificados e tratados no DCP?	/1/, /4/	DR	<b>CAR 6:</b> Não, favor fornecer no DCP os principais riscos e incertezas que podem influenciar a ER.	FECHADO <del>CAR-6</del>	OK
5.5.6 Os cálculos estão documentados de acordo com a metodologia aprovada e de forma completa e transparente para o cálculo das emissões do projeto? Premissas conservadoras foram utilizadas no cálculo das emissões do projeto?	/1/, /4/	DR	Favor consultar o item 5.5.1. (CAR 5)	FECHADO <del>CAR-5</del>	OK
5.5.7 As incertezas nas estimativas de emissões do projeto foram devidamente tratadas?	/1/, /4/	DR	Favor consultar o item 5.5.5. (CAR6)	FECHADO <del>CAR-6</del>	OK
5.5.8 Algum dos parâmetros requer a utilização de amostragem? Se sim - como a amostragem está sendo realizada? Consultar «padrão de amostragem e pesquisas para atividades do projeto de MDL e programa de atividades»	/1/	DR	Não é necessária nenhuma amostragem para este tipo de atividade de projeto.	OK	OK

<b>5.6 Vazamento</b>					
5.6.1 O vazamento foi identificado e calculado de acordo com a metodologia aprovada?	/1/	DR	Nenhuma emissão de vazamento foi considerada.	OK	OK
5.6.2 O vazamento foi abordado de forma completa, conservadora e fundamentada? Nota: para a atividade de projeto de pequena escala - o vazamento deve ser considerado nas Partes não do anexo 1.	/1/	DR	Nenhuma emissão de vazamento foi considerada.	OK	OK
5.6.3 As incertezas nas estimativas de emissão por vazamento foram devidamente tratadas?	/1/	DR	Nenhuma emissão de vazamento foi considerada.	OK	OK
<b>6. Questões relacionadas à metodologia de florestamento ou reflorestamento de atividades de projeto de MDL</b>					
Adicionar requisitos específicos A/R - se aplicável!	/1/	DR	Não se aplica a esta atividade de projeto de MDL	OK	OK
<b>7. Adicionalidade (VVS Seção 7.12.8)</b>					
7 a) Qual abordagem/ferramenta o projeto usa para avaliar a adicionalidade? Esta está em linha com a metodologia? No caso de atividades de projeto de MDL de pequena escala, o Anexo A do Apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para atividades de projeto MDL de pequena escala foi aplicado considerando também os "exemplos de boas práticas não obrigatórias para demonstrar a adicionalidade para atividades de projeto SSC", com todas as ferramentas de adicionalidade aplicáveis. Para projetos de microescala «orientações para demonstrar a adicionalidade das atividades de projeto de microescala» serão consultadas.	/1/, /4/, /13/	DR	"Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade", versão 06.0.0, EB65, Anexo 21, que está em linha com a metodologia selecionada. Nota: Esta foi atualizada. Ver CAR 15	FECHADO <del>CAR15</del>	OK
7 b) As exigências regulatórias foram corretamente levadas em conta para avaliar a atividade de projeto e as alternativas? Foram fornecidas evidências suficientes para apoiar a relevância dos argumentos utilizados?	/1/, /4/	DR	<b>CAR 7:</b> Não há explicação clara com base em leis estaduais ou federais efetivas e citadas que autorizem a existência deste projeto. Favor fornecer em seção apropriada no DCP.	FECHADO <del>CAR7</del>	OK
7c) Em que se baseia principalmente a adicionalidade do projeto (Análise de investimentos ou análise de barreira)?	/1/	DR	Análise de Investimento, isso é aceitável.	OK	OK

<b>7.1 Consideração prévia de MDL (VVS Seção 7.12.9)</b>						
7.1.1	Há evidência documentada fornecida pelos participantes do projeto sobre como e quando a decisão de prosseguir com a atividade do projeto foi tomada?	/1/, /4/	DR	<b>CL 4:</b> Favor fornecer documentos relativos ao "2º Leilão Brasileiro de Fontes de Energia Alternativa".	FECHADO CL4	OK
7.1.2	A data de início da atividade do projeto, informada no DCP, está de acordo com o "Glossário de Termos do MDL" e a PS do MDL seção 7.3 e VVS (§ 106)?	/1/, /4/	DR	<b>CL 5:</b> Favor terminar a frase na seção C.1.1. a fim de completar o raciocínio do por que o 2º leilão de Fontes Alternativas de Energia é a data de início de acordo com o Glossário do MDL.  Veja também CL 33.	FECHADO CL5 FECHADO CL33	OK
7.1.3	A data indicada nas evidências fornecidas é coerente com outras evidências de ações efetivas disponíveis (por exemplo, datas de construção, ordens de compra de equipamentos)?	/1/, /4/	DR	<b>CL 6:</b> Favor fornecer documentos/ evidências sobre cada um dos eventos indicados na "Tabela 05. Cronograma do Projeto de Energia Eólica Sento Sé". E também colocar os eventos de forma cronológica.	FECHADO CL6	OK
7.1.4	Se o projeto não tiver sido publicado e a data de início for em ou depois de 02 agosto de 2008, foi possível receber do secretariado da UNFCCC e da AND uma confirmação por escrito de que os PPs informaram previamente as entidades acima do início da atividade do projeto e da sua intenção de buscar o status de MDL?	/1/, /4/	DR	Idem CL 6 (ponto 7.1.3 ). Veja também CL 15.	FECHADO CL6 FECHADO CL15	OK
7.1.5	Para as atividades de projeto com data de início antes de 2 de agosto de 2008 e antes da publicação efetiva, havia evidências suficientes apresentadas para provar que os PPs estavam anteriormente cientes do MDL?	/1/	DR	N/A	OK	OK
7.1.6	Para as atividades de projeto com data de início antes de 2 de agosto de 2008 e antes da publicação efetiva, havia provas suficientes apresentadas para provar que os benefícios do MDL foram um fator decisivo na decisão de prosseguir com a atividade do projeto?	/1/	DR	N/A	OK	OK
7.1.7	O indivíduo ou entidade que tomou a decisão de prosseguir com a atividade de projeto tem/tinha a autoridade para fazê-lo?	/1/, /4/	DR	Sim, a pessoa que tomou a decisão de proceder é o diretor financeiro da empresa de energia.	OK	OK

			No entanto ver CL 16 e CAR 20.		
7.1.8 Para as atividades de projeto com data de início antes de 2 de agosto de 2008 e antes da publicação efetiva, havia provas suficientes apresentadas para provar que os PPs empreenderam ações contínuas e efetivas para garantir o status de MDL para o projeto em paralelo com a sua implementação ?	/1/	DR	N/A	OK	OK
7.1.7 No caso de haver um período de tempo significativo entre a data de início e o início da validação, como foi possível para o participante do projeto se comprometer com fundos para o projeto antes de receber um parecer positivo de validação?	/1/	DR	Não há diferença significativa entre a data de início e o início da validação da atividade de projeto .	FECHADO <del>CL16</del> FECHADO <del>CAR20</del>	OK
7.1.8 Como a data de início da atividade de projeto foi determinada? Quais são as datas dos primeiros contratos para a atividade de projeto? Quando foi a primeira atividade de construção?	/1/	DR	A data de início é quando os PPs recebem do Governo Federal o direito de construir o parque eólico (26/08/2010). Desde então, a construção já começou e as obras de construção civil estão avançando.  Idem CL 6 (item 7.1.3).	FECHADO <del>CL6</del>	OK
7.1.9 O tempo declarado de vida útil operacional esperado da atividade de projeto é razoável?	/1/, /100/, /101/, /102/	DR	Sim, o tempo de vida útil de 20 anos está nos contratos de vendas, e comprovado pela equipe de validação.	OK	OK
7.1.10 A data de início do período de obtenção de crédito, o tipo (renovável/fixo) e a duração do período de obtenção de crédito são claramente definidos e razoáveis?	/1/, /4/, /14/	DR	Sim, o início do período de obtenção de crédito é crível. No entanto ver CAR 14	FECHADO <del>CAR14</del>	OK
<b>7.2 Identificação de alternativas (VVS Seção 7.12.10)</b>					
7.2.1 O DCP identifica e lista alternativas críveis à atividade de projeto de MDL, a fim de determinar o cenário de linha de base mais realista, a menos que a metodologia selecionada aprovada prescreva/identifique o cenário de linha de base e nenhuma análise mais aprofundada seja necessária?	/1/	DR	As alternativas identificadas são as mais críveis, as quais são o uso da rede interligada ou o projeto realizado sem o MDL.	OK	OK
7.2.2 A lista de alternativas inclui, como uma das opções que a	/1/	DR	Sim, ela está listada nas alternativas.	OK	OK

atividade do projeto seja realizada sem ser registrada como uma atividade de projeto de MDL?					
7.2.3 A lista contém todas as alternativas realistas/críveis que a EOD, com base no seu conhecimento local e setorial, considera como meios viáveis de fornecimento das produções ou serviços que devem ser fornecidos pela atividade do projeto?	/1/	DR	Sim, em comparação com as opções locais, as alternativas foram bem escolhidas.	OK	OK
7.2.4 A exclusão das alternativas por razões jurídicas é justificadas?	/1/	DR	Não existem barreiras legais para este tipo de projeto e também para as alternativas apresentadas.	OK	OK
<b>7.3 Análise de Investimento (VVS Seção 7.12.11)</b>					
7.3.1 Todas as fontes de receitas (incluindo poupança) foram consideradas no DCP e todos os cálculos? Consultar "orientações sobre a avaliação da análise de investimento»	/1/, /4/, /6/	DR	Sim, todas as fontes de receita foram listadas.  No entanto, ver CL 46 e CL 47, CL 48 e CL 49.	FECHADO <del>CL46</del> FECHADO <del>CL47</del> FECHADO <del>CL48</del> FECHADO <del>CL49</del>	OK
7.3.2 O tipo de análise de investimento foi corretamente selecionado no DCP? A escolha de análise do benchmark, de comparação de investimento ou análise de custo simples foi correta e justificada?	/1/, /4/, /6/	DR	O benchmark de 12,726 % foi escolhido de acordo com os parâmetros do governo publicados para os investidores sobre o setor de energia.	OK	OK
7.3.3 O indicador financeiro selecionado foi escolhido e aplicado corretamente? É com base em equivalência patrimonial/projeto? Pré/pós impostos? O indicador financeiro está em correspondência com benchmark?	/1/, /4/, /6/	DR	O indicador financeiro é a taxa interna de retorno. Este indicador foi adequadamente calculado com todos os parâmetros necessários. <b>CL 7:</b> Evidência dos custos de manutenção deve ser apresentada.  Veja também CL 22, CL 39 e CL 45.	FECHADO <del>CL7</del> FECHADO <del>CL22</del> FECHADO <del>CL39</del> FECHADO <del>CL45</del>	OK

7.3.4 A orientação sobre cálculo da TIR e da avaliação foi corretamente aplicada?	/1/, /4/, /6/	DR	<b>CL 8:</b> Os parâmetros devem ser apresentados com evidências documentais adequadas. Os custos de operação, manutenção e pessoal devem ser comprovados.  Veja também CL 24.	FECHADO <del>CL8</del> FECHADO <del>CL24</del>	OK
7.3.5 No caso em que os participantes do projeto utilizem valores de Relatórios de Estudo de Viabilidade (FSR) é possível verificar se o período entre a data do FSR e da decisão de investimento foi razoavelmente curto e os valores do FSR não mudaram materialmente?	/1/, /6/	DR	O FSR não é necessário uma vez que os preços de MWh foram fixados pelo Regulamento Brasileiro.	OK	OK
7.3.6 Todos os valores entre o FSR e o DCP são consistentes e as inconsistências são devidamente justificadas?	-	-	Idem 7.3.5	OK	OK
7.3.7 Todos os valores do FSR foram aplicáveis e válidos no momento da decisão de investimento?	-	-	Idem 7.3.5	OK	OK
7.3.8 É razoável supor que nenhum investimento seria feito a uma taxa de retorno menor do que o benchmark, por exemplo, acessando decisões de investimento anteriores pelos participantes do projeto ou algumas circunstâncias verificáveis que levaram a uma mudança no benchmark?	/1/, /6/	DR	Favor consultar a CL 22.	FECHADO <del>CL22</del>	OK
7.3.9 A Análise de Investimentos foi elaborada de acordo com a versão mais recente da "Orientação sobre a Avaliação da Análise de Investimento", tal como previsto pelo Conselho Executivo do MDL?	/1/, /4/, /6/	DR	<b>CAR 8:</b> Favor fornecer uma modelo mais simplificado, em Inglês, com apenas o básico da ferramenta que deve ser aplicada.	FECHADO <del>CAR8</del>	OK
7.3.10 O projeto inclui todas as fontes de dados utilizadas (entrada e saída/perda e lucro) e uma lista de todos os projetos que foram utilizados para conferência de dados de acordo com VVS parágrafo 123. a. Explique, como o custo total do investimento foi aceito, e se ele estava disponível no momento da decisão, b. O cálculo do imposto de renda leva a depreciação em conta? O ano de depreciação está de acordo com a prática contábil normal, no país anfitrião?	/1/, /4/	DR	Idem 7.3.4. Ver CL 8, CL 37, CL 38, CL 40 e CL 44.	FECHADO <del>CL8</del> FECHADO <del>CL37</del> FECHADO <del>CL38</del> FECHADO <del>CL40</del>	OK

c. O valor residual foi levado em conta? O capital de giro retornou no último ano de operação? d. Como o PLF do projeto foi avaliado? e. Como o preço da produção foi avaliado? f. Como o custo de O&M foi avaliado?				FECHADO CL44	
7.3.11 Análise de sensibilidade: Os parâmetros principais que contribuíram com mais de 20% das receitas/custos durante a operação ou a implementação foram identificados? Foi considerada uma possível correlação entre os parâmetros? A faixa de variações (10% em padrão) é razoável no contexto do projeto? Os parâmetros principais variaram para alcançar ou passar o benchmark e a probabilidade disso acontecer foi justificada?	/1/, /6/	DR	Sim, a análise de sensibilidade foi realizada de acordo com a ferramenta.	OK	OK
<b>7.4 Análise de barreiras (VVS Seção 7.12.12)</b>					
7.4.1 Existem problemas abordados na análise de barreira que tenham um impacto claro sobre a viabilidade financeira da atividade de projeto e que serão avaliados por uma análise de investimento? Consulte «orientações para demonstração objetiva e avaliação de barreiras»	/1/	DR	Não há análise de barreiras apresentadas, apenas a análise financeira foi aplicada.	OK	OK
7.4.2 Existem barreiras listadas e a existência das mesmas foi fundamentada?	/1/	DR	Idem 7.4.1	OK	OK
7.4.3 Alguma das barreiras identificadas impediria a implementação da atividade de projeto, mas não impediria igualmente a implementação de alternativas possíveis, em particular a implementação do cenário de linha de base identificado?	/1/	DR	Idem 7.4.1	OK	OK
<b>7.5 Análise da prática comum (VVS Seção 7.12.13)</b>					
7.5.1 Se os PPs alegaram no DCP que a atividade de projeto de MDL não é prática comum, isso é justificado?	/1/, /4/, /19/	DR	Sim, os PPs justificaram que o projeto não é uma prática comum, em conformidade com as "Orientações sobre prática comum" (versão 02.0, EB 69, Anexo 8).	FECHADO <del>CL26</del>	OK

			No entanto, ver CL 26.		
7.5.2: Etapa 1: Como é feita a avaliação em relação à capacidade de produção na faixa aplicável, está dentro de (+/- 50%) dos projetos propostos.	/1/	DR	Para a análise da prática comum, a capacidade instalada total dos três parques foi usada (90 MW), e a faixa foi corretamente calculada como 45-135 MW.	OK	OK
7.5.3: Etapa 2: Como projetos semelhantes (ambos de MDL e não- MDL) foram identificados, confirmar fonte de dados e informações: - Localizados na área geográfica aplicável, - Aplicam a mesma medida que a atividade de projeto proposto, - Usam a mesma fonte de energia/combustível e matéria-prima que a atividade de projeto proposta, se uma medida de troca de tecnologia é implementada pela atividade de projeto proposto, - As usinas em que os projetos são implementados produzem bens ou serviços em qualidade, propriedades e áreas de aplicação (por exemplo, clínquer) comparáveis com a usina do projeto proposto, - A capacidade ou a produção dos projetos está dentro da faixa de capacidade ou de produção aplicável calculada em (+/- 50%) dos projetos propostos, - Os projetos entraram em operação comercial antes que o MDL-DCP fosse publicado para GSC, ou antes da data de início da atividade de projeto proposto, o que ocorrer primeiro para a atividade de projeto proposto	/1/, /24/	DR	Os projetos foram identificados na ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), como demonstrado na planilha. Foram identificadas 276 usinas entre usinas hidrelétricas pequenas, usinas de energia eólica, usinas térmicas, biomassa e grandes usinas hidrelétricas. Apenas 10 deles são usinas de energia eólica, dos quais 8 iniciou as operações antes de 26/08/2010.	OK	OK
7.5.4: Etapa 3: Dentro dos projetos identificados na Etapa 2, como muitos foram identificados: são nem atividades de projeto de MDL, atividades de projetos apresentados para o registro, nem atividades do projeto em processo de validação. Nota $N_{all}$ .	/1/, /4/	DR www	Duas usinas eólicas não são nem submetido para registro do MDL, nem submetidos a validações. $N_{all} = 2$	OK	OK
7.5.5: Etapa 4: Dentro de projetos semelhantes identificadas na Etapa 3, foram identificados os que aplicam tecnologias que são diferentes da tecnologia aplicada na atividade de projeto proposto. Nota $N_{diff}$ .	/1/, /4/	DR	Sim, $N_{diff} = 0$	OK	OK

7.5.6: Etapa 5: Avaliar o cálculo de $F = 1 - N_{diff}/N_{all}$ e confirmar se ele é aceitável.	/1/, /4/	DR	$F = 1$	OK	OK
7.5.7: Conclusão: A avaliação de prática comum está completa com avaliação de $N_{all}$ , $N_{diff}$ e $F$ e foi concluído que a atividade de projeto não é uma prática comum: $F < 0,2$ , e $N_{all} - N_{diff} < .3$	/1/, /4/	DR	Desde $N_{all} - N_{diff}$ não é maior do que 3, a atividade de projeto não é uma prática comum no país de acolhimento.	OK	OK
<b>7.6 Primeira de seu tipo (VVS Seção 7.12.13)</b>					
Se os PPs alegaram no DCP que a atividade de projeto de MDL é a "primeira de seu tipo", isso é justificado?	/1/	DR	Não aplicável. Os PPs não alegam que o projeto de MDL é a primeira de seu tipo (FOIK em inglês)	OK	OK
<b>8. Conclusão</b>					
8.1 Qual é a conclusão no que diz respeito à adicionalidade da atividade de projeto.	/1/	DR	A atividade de projeto é adicional.	OK	OK
<b>9. Plano de monitoramento (VVS Seção 7.12.14)</b>					
9.1 Todos os parâmetros exigidos pela metodologia ou ferramenta selecionada aprovada são identificados e listados no DCP? Nota: Todos os parâmetros indicados na metodologia e aplicáveis ao projeto devem ser listados no DCP, omissões devido a não aplicabilidade ser justificada.	/1/	DR	Sim, os parâmetros exigidos pela metodologia e ferramentas são os seguintes: geração de energia elétrica líquida, fator de emissão (CM, BM, OM) e fatores de ponderação, que estão devidamente listados nas seções B.6.2 e B.7.1 do DCP.	OK	OK
9.2 Os parâmetros no DCP estão claramente descritos e o método de medição claramente informado para cada valor a ser monitorado e considerado apropriado:	/1/, /4/	DR	Favor ver <b>CAR 4</b> (item 5.1.1).  <b>CL 9:</b> Favor esclarecer quais ações serão realizadas no caso em que os valores medidos pelos medidores serem significativamente diferentes, e qual valor será considerado para cálculo da ER.  <b>CL 10:</b> Foi indicado no DCP (Anexo 4) que a manutenção será feita periodicamente. Favor prever um intervalo fixo em que estas manutenções ocorrerão.	FECHADO <del>CAR4</del> FECHADO <del>CL9</del> FECHADO <del>CL10</del>	OK  OK  OK
9.2.2: Parâmetro 1: $EG_{facility,y}$ / Quantidade de geração de	/1/	DR	Este parâmetro será monitorado usando a medição	OK	OK

energia líquida que é produzida e alimentada na rede em decorrência da implementação da atividade de projeto de MDL no ano.			<p>oficial, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico). Número de medidores: 2 medidores (ION 7650) serão instalados fora de cada circuito de distribuição (2 circuitos de distribuição de cada parque eólico) de cada parque eólico (1 principal, 1 reserva), e 2 na subestação para a energia líquida de toda a linha de transmissão (1 principal, 1 reserva).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: bidirecional</li> <li>• Classe de precisão 0,2 S (de acordo com o padrão IEC 62053-22)</li> <li>• Frequência das calibrações: 2 anos</li> <li>• Medição contínua e registro mensal.</li> </ul>		
9.2.3: Parâmetro 2: $EF_{grid,CM,y}$ / Fator de emissão de CO2 de margem combinada	/1/	DR	O Fator de Emissão (margem combinada) será monitorado através de cálculo ex- post, seguindo a versão mais recente da Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico. A AND brasileira calcula o valor baseado na Ferramenta. A Margem Combinada é calculada através de uma fórmula de média ponderada considerando tanto o $EF_{grid, OM- DD, y}$ e o $EF_{grid, BM, y}$ e os pesos $w_{OM}$ e $w_{BM}$ (são padrão 0,75 e 0,25, respectivamente).	OK	OK
9.2.4: Parâmetro 3: $EF_{grid, OM, y}$ / Fator de emissão de CO2 da margem de operação	/1/	DR	O EFOM Oficial será coletado a partir do site do MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia) que é responsável por calcular este fator. O fator de emissão será monitorado através de cálculo ex- post, seguindo a versão mais recente da Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico. A AND brasileira calcula o valor baseado na Ferramenta. A Margem Combinada é calculada através de uma fórmula de média ponderada considerando tanto o $EF_{grid, OM- DD, y}$ e o $EF_{grid, BM, y}$ e os pesos $w_{OM}$ e $w_{BM}$ (são padrão 0,75 e 0,25, respectivamente).	OK	OK
9.2.3: Parâmetro 4: $EF_{grid,BM,y}$ / Fator de emissão de CO2 de margem de construção	/1/	DR	O EFBM Oficial será coletado a partir do site do MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia) que é responsável por calcular este fator. O fator de emissão será	OK	OK

			monitorado através de cálculo ex- post, seguindo a versão mais recente da Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico. A AND brasileira calcula o valor baseado na Ferramenta. A Margem Combinada é calculada através de uma fórmula de média ponderada considerando tanto o EFgrid, OM-DD, y e o EFgrid, BM, y e os pesos wOM e wBM (são padrão 0,75 e 0,25, respectivamente).			
9.3	O plano de monitoramento grava os dados na forma original conforme gerados, fornecendo procedimentos de QA/QC a serem utilizados no método de medição?	/1/, /4/	DR	Favor ver CL 9 (ponto 5.1.1). Favor ver CL 17 (Tabela 2).	FECHADO <del>CL9</del> FECHADO <del>CL17</del>	OK  OK
9.4	O equipamento de medição para cada parâmetro foi descrito e considerado adequado?  Os locais de todos os equipamentos de medição são claramente identificados e descritos de forma consistente, incl. fluxogramas de processo contidos no DCP?	/1/, /4/	DR	Sim, o equipamento de medição para a geração de energia elétrica líquida foi devidamente descrito e considerado adequado. Mas uma vez que a metodologia foi atualizada, favor, alterá-lo em conformidade. (favor ver CAR 4 - ponto 5.1.1)  <b>CAR 9:</b> A localização de cada equipamento está descrita na seção B.7.1 do DCP. Mas não há fluxograma no DCP que ilustre a sua localização. Favor forneça-o.	FECHADO <del>CAR4</del>  FECHADO <del>CAR9</del>	OK  OK
9.5	A precisão da medição é abordada e considerada adequada?	/1/, /4/	DR	Sim, a precisão dos dados é garantida pelos procedimentos descritos no item B.7.1 do DCP, que são considerados adequados. Ainda sim, estão abertos até o fechamento do item 8.2. No entanto ver CL 9 e CL 10.	FECHADO <del>CL9</del> FECHADO <del>CL10</del>	OK  OK
9.6	Existem procedimentos sobre como lidar com medições erradas e ações corretivas foram identificadas?	/1/, /4/	DR	Aberto até o fechamento do item 8.2. (Ver CL 9)	FECHADO <del>CL9</del>	OK
9.7	A frequência de medição foi identificada e considerada adequada?	/1/	DR	Sim, está descrito na seção B.7.1 que a geração de energia líquida será medida por hora e mensalmente registrada, conforme solicitado pela metodologia.	OK	OK

9.8	O plano de monitoramento foi documentado de acordo com a metodologia aprovada e de forma completa e transparente?	/1/	DR	Aberto até o fechamento do item 8.2. (Ver CL 9 e CL 10)	FECHADO <del>CL9</del> FECHADO <del>CL10</del>	OK  OK
9.9	A amostragem, métodos de medição e procedimentos foram definidos?	/1/, /4/	DR	Sim. Favor ver item 8.2	OK	OK
9.10	Foram identificados procedimentos para a manutenção dos equipamentos de monitoramento e instalações?	/1/, /4/	DR	Favor ver os itens 8.2 e 8.4. (Ver CL 9 e CL 10)	FECHADO <del>CL10</del> FECHADO <del>CL9</del>	OK  OK
9.11	Os intervalos de calibração de equipamentos foram identificados e justificados? A calibração foi realizada por pessoa ou intuição credenciada?	/1/	DR	Sim, os medidores serão calibrados a cada dois anos, conforme recomendado pelo ONS. Portanto, este intervalo atende às exigências brasileiras.	OK	OK
9.12	Foram identificados procedimentos para manipulação de registros do dia-a-dia (incluindo quais registros manter, área de armazenamento de registros e como processar a documentação de desempenho)?	/1/, /4/	DR	Sim, este procedimento está também explicado na seção B.7.2 do DCP. No entanto ver CL 32.	FECHADO <del>CL31</del>	OK
9.13	Os esquemas de monitoramento descritos no plano de monitoramento são viáveis na concepção do projeto?	/1/	DR	Sim, os esquemas de monitoramento fazem parte da operação regular do projeto.	OK	OK
9.14	Os meios de implementação do plano de monitoramento, incluindo o gerenciamento de dados e procedimentos de garantia de qualidade e controle de qualidade, são suficientes para garantir que as reduções de emissão conseguidas pela/resultante da atividade de projeto possam ser reportadas ex post e verificadas?	/1/	DR	Sim, favor consultar o item 8.1 a 8.13.	OK	OK
9.15	Os PPs tomaram medidas para necessidades de treinamento de pessoal?	/1/	DR	Sim, na seção B.7.2 afirma-se que será realizado treinamento.	OK	OK
9.16	A autoridade e a responsabilidade do gerenciamento global do projeto estão claramente descritas?	/1/, /4/	DR	Sim, estão de fato descritas na Figura 06 da seção B.7.2 do DCP.	FECHADO <del>CL11</del>	OK

			<b>CL 11:</b> Favor esclarecer o propósito da atividade "validação" na Figura 06 "Gráfico do sistema de monitoramento do projeto de MDL proposto".			
9.17	Existem procedimentos identificados para prontidão de emergência para os casos onde emergências possam causar emissões não intencionais?	/1/	DR	Não aplicável. Devido à ausência de quaisquer processos de combustão, as emissões não intencionais não são susceptíveis em usinas eólicas.		
9.18	Foram identificados procedimentos para revisão de resultados/dados reportados?	/1/	DR	Conforme descrito na seção B.7.2 do DCP "Toda a energia gerada pelo Projeto de Energia Eólica Sento Sé será monitorada on-line simultaneamente pela CCEE e o agente de medição. Leituras mensais e conservação dos registros da energia gerada serão de responsabilidade da CCEE. A leitura online realizada pela CCEE garante a conferência da leitura correspondente à quantidade de energia, no caso de problema no medidor local e, portanto, os dados não serão perdidos."	OK	OK
9.19	Responsabilidades e esquemas institucionais para a coleta de dados e arquivamento em funcionamento? O período de arquivamento de dados para este projeto foi declarado no DCP e é apropriado?	/1/, /4/	DR	Sim, de acordo com a seção B.7.2 do DCP, os dados serão mantidos, pelo menos, dois anos após o fim do último período de obtenção de crédito. No entanto ver CL 31 e CL 50.	FECHADO <del>CL31</del> FECHADO <del>CL50</del>	OK
9.20	Os parâmetros de monitoramento para todas as emissões do projeto foram descritos?	/1/	DR	Sim, eles foram devidamente descritos na seção B.7.1 do DCP.	OK	OK
9.21	Todos os dados monitorados necessários para a verificação e emissão serão mantidos por dois anos após o fim do período de obtenção de crédito ou da última emissão de RCEs, para esta atividade de projeto, o que ocorrer depois?	/1/	DR	Sim. Consultar o item 8.19.	OK	OK
9.22	O gerenciamento de dados e os procedimentos de garantia de qualidade e controle de qualidade são suficientes para garantir que as reduções de emissões obtidas pelo/resultantes do projeto possam ser reportadas ex post e verificadas?	/1/, /4/	DR	Aberto até o fechamento do item 8.2. (Ver CL 9 e CL 10)	FECHADO <del>CL9</del> <del>CL10</del>	OK OK
9.23	A estrutura operacional e de gestão está em vigor para implementar o plano de monitoramento?	/1/	DR	Sim	OK	OK

<b>9.2 Acompanhamento do vazamento</b>					
9.2.1 O plano de monitoramento prevê a coleta e o arquivamento de todos os dados relevantes necessários para determinar o vazamento?	/1/	DR	Não aplicável. Nenhum vazamento é considerado.	OK	OK
9.2.2 A escolha dos indicadores de vazamento do projeto foi feita de acordo com a metodologia selecionada de forma razoável e conservadora?	/1/	DR	Não aplicável. Nenhum vazamento é considerado.	OK	OK
9.2.3 O método de medição foi claramente informado e considerado adequado para cada valor de vazamento?	/1/	DR	Não aplicável. Nenhum vazamento é considerado.	OK	OK
<b>10. Desenvolvimento sustentável (VVS Seção 7.5)</b>					
10.1 A Loa da AND do país anfitrião contém a confirmação de que atividade de projeto de MDL contribui para o desenvolvimento a sustentável do país anfitrião?	/1/, /4/	DR	Consultar o <b>CAR 1</b> (item 1.1).	CAR1	Pendente
10.2 Se o DCP indicar qualquer benefício ambiental adicional do projeto, com exceção das reduções de emissões de GEE, os benefícios foram corretamente fundamentados?	/1/	DR	De acordo com a seção A.2 do DCP, a atividade de projeto também contribui para a geração de trabalho, melhora da distribuição de renda, contribuição para a diversificação da matriz elétrica e para segurança energética, contribuição para o aprendizado tecnológico e desenvolvimento tecnológico e contribuição para integração regional e articulação com outros setores.	OK	OK
<b>11. Consulta e comentários das Partes Interessadas (VVS Seção 7.5 e 7.14)</b>					
11.1 As partes interessadas foram identificadas de forma apropriada e completa?	/1/, /4/	DR	<b>CAR 10:</b> Favor fornecer o site onde o DCP foi disponibilizado ao público para consulta das partes interessadas, conforme previsto no item E.1 do DCP.	FECHADO <del>CAR10</del>	OK
11.2 As partes interessadas identificadas são plausíveis?	/1/, /4/	DR	Sim, uma vez que seguem a Resolução n. 07 da Comissão Interministerial para a Mudança Global do Clima (CIMGC).  <b>CL 12:</b> Favor esclarecer que não existem associações comunitárias cujos objetivos tenham relação direta ou indireta com a atividade de projeto. Este é o único grupo exigido pela resolução que não foi informado por meio de carta.	FECHADO <del>CL12</del> FECHADO <del>CAR11</del>	OK OK

			<b>CAR 11:</b> Favor fornecer a carta-convite enviada e também a confirmação de recebimento.		
11.3 O DCP descreve os meios que são utilizados para convidar os comentários de partes interessadas local?	/1/, /4/	DR	Sim, cartas foram enviadas às partes interessadas.	FECHADO <del>CL52</del>	OK
11.4 Esses meios eram adequados?	/1/	DR	Sim. Estão de acordo com os procedimentos da Autoridade Nacional Designada, definidos pela Resolução n. 07 da Comissão Interministerial para Mudança Global do Clima (CIMGC).	OK	OK
11.5 O projeto foi apresentado para as partes interessadas de forma imparcial?	/1/, /4/	DR	Favor ver item 10.2, onde a carta enviada foi necessária para verificar se o projeto foi apresentado de forma imparcial. (Ver CAR 11)	FECHADO <del>CAR11</del>	OK
11.6 Se um processo de consulta das partes interessadas for necessário por regulamentos/leis do país anfitrião, o processo de consulta pública foi realizado de acordo com os regulamentos / leis?	/1/, /4/	DR	Sim, é exigido pela Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC) - Resolução 7 da AND brasileira (05 Março de 2008).  Após o fechamento do item 10.2. (Ver CAR 11 e CAR 12)	FECHADO <del>CL12</del> FECHADO <del>CAR11</del>	OK  OK
11.7 Um resumo dos comentários das partes interessadas foi fornecido no DCP?	/1/	DR	Nenhum comentário foi recebido ainda. Está afirmado no DCP que se forem recebidos comentários, estes serão incorporados ao Relatório de Validação em conformidade.  No entanto ver CL 41.	FECHADO <del>CL41</del>	OK
11.8 Os eventuais comentários das partes interessadas foram considerados pelos PPS e refletidos no DCP?	/1/	DR	Não aplicável. Nenhum comentário foi recebido ainda.	OK	OK
<b>12. Impactos ambientais (VVS Seção 7.13)</b>					
12.1 A documentação fornecida pelos PPs sobre os impactos ambientais é relevante e é refletida com precisão no DCP?	/1/, /4/	DR	Sim, as licenças obtidas pela atividade de projeto foram apresentadas à Equipe de Validação em conformidade.  No entanto ver CAR 23, CL 34 e CL 51.	FECHADO <del>CL34</del> FECHADO <del>CL51</del> FECHADO <del>CAR23</del>	OK

12.2	Uma avaliação de impacto ambiental (EIA) é necessária para a atividade de projeto de MDL?	/1/, /4/	DR	<b>CL 13:</b> Favor esclarecer se uma EIA não é necessária para esta atividade de projeto e insira essa explicação no DCP.	FECHADO CL13	OK
12.3	No caso de uma EIA ser requerida, a EIA foi aprovada pelas autoridades locais e o resultado está refletido com precisão no DCP?	/1/, /4/	DR	Favor, ver o item 11.2. (Ver CL13)	FECHADO CL13	OK
12.4	O DCP inclui uma breve descrição dos efeitos ambientais do projeto, incluindo transfronteiriços?	/1/	DR	O projeto não prevê qualquer impacto negativo.	OK	OK
12.5	Esses efeitos foram devidamente abordados na concepção da atividade de projeto?	/1/	DR	Não aplicável. O projeto não prevê qualquer impacto negativo.	OK	OK
12.6	O projeto cumpre a legislação ambiental do país anfitrião?	/1/	DR	Consultar o item 11.1.	OK	OK

**Tabela 2: Lista de Pedidos de Ação Corretiva (CAR) e de Esclarecimento (CL)**
**Padrão de Verificação / Validação**

(25) A EOD deve levantar um pedido de ação corretiva (CAR) se uma das seguintes situações ocorrer:

- (a) Os participantes do projeto cometeram erros que influenciam a capacidade da atividade de projeto de alcançar reduções adicionais de emissão mensuráveis;
- (b) Os requisitos de MDL não foram cumpridos;
- (c) Existe o risco de que as reduções de emissão não possam ser monitoradas ou calculadas.

(26) A EOD deve levantar um pedido de esclarecimento (CL) se a informação for insuficiente ou não estiver clara o suficiente para determinar se o requisitos de MDL aplicáveis foram satisfeitos.

A formulação do CAR/CL deve abordar claramente a não-conformidade ou pedir esclarecimentos, e evitar uma linguagem instrutiva/consultiva, a fim de evitar consultoria de fato ou percebida.

No.	CAR/CL	Observação (CAR/CL)	Referência	Resumo da resposta do proprietário do projeto	Conclusão da equipe de validação
1	X	CAR 1: Favor fornecer a LoA para o projeto proposto.	1.1	A LOA é emitida pela AND brasileira depois do processo de validação.	Pendente
2	X	CAR 2: Favor certificar-se de que todas as notas de rodapé do DCP estejam em Inglês.	3.1	<p><b>Resposta 1:</b> Notas de rodapé foram traduzidas de Português para Inglês.</p> <p><b>Resposta 2:</b> A nota 31 está correta agora.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> O link da Nota de Rodapé número de 31 está faltando.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> A nota de rodapé está correta agora.</p> <p>O modelo de DCP foi posteriormente revisado para a versão 04.1 na fase posterior de validação.</p> <p>Este CAR foi FECHADO.</p>
3	X	CAR 3: Favor definir cada ponto de cada turbina eólica com coordenadas geográficas no sistema decimal, juntamente com a Tabela 02 (página 5 do DCP)	4.1/7.5.2	<p><b>Resposta 1:</b> Foram definidas coordenadas geográficas no sistema decimal para cada turbina eólica e a Tabela 02 foi corrigida.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Foram fornecidas as coordenadas geográficas de ponto central de cada parque eólico</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> O ponto central foi indevidamente excluído, favor fornecer de novo.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> O ponto central agora está no lugar.</p> <p>Este CAR foi FECHADO. Novo CL criado. Ver CL 19.</p>

4	X	CAR 4: A metodologia ACM0002 aplicada Versão 12.2.0 expirou. Favor atualizar a versão da Metodologia em sua aplicabilidade em todo o DCP.	5.1.1/5.2.4	<p><b>Resposta 1:</b> A metodologia foi atualizada de acordo com a versão mais recente (ACM002 versão 13.0.0)</p> <p><b>Resposta 2:</b> O EB foi atualizado de acordo com a versão mais recente da metodologia (ACM002 versão 13.0.0. EB67)</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> Favor atualizar o EB correto da versão da Metodologia.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> O EB foi atualizado corretamente.</p> <p>Este CAR foi FECHADO.</p>
5	X	CAR 5: O fator de emissão aplicado não é o mais recente disponível no site da ADN brasileira no momento do GSP do DCP. Favor atualizar usando valores a partir de 2011, uma vez que os dados para 2012 não estão disponíveis no momento de GSP.	5.5.1/5.5.6	<p><b>Resposta 1:</b> O fator de emissão e todas as equações foram alterados usando valores de 2011.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Foi atualizado o ano na Tabela A.2, e também foram corrigidos os valores de <math>EF_{grid, OM, y}</math> e <math>EF_{grid, BM, y}</math>. Os valores de <math>EF_{grid, OM, y}</math> e <math>EF_{grid, BM, y}</math> na seção B.6.3. foram revisados, mas nada de errado foi encontrado, os valores errados estavam na Tabela A.2. Foi modificado o valor de <math>EF_{gridCM}</math> na seção B.7.1.</p> <p><b>Resposta 3:</b> Os valores de <math>EF_{grid, OM, y}</math> e <math>EF_{grid, BM, y}</math> no texto na Seção B.6.3. foram corrigidos de acordo com os valores atualizados.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> Na Tabela A2, os valores de <math>EF_{grid, OM, y}</math> e <math>EF_{grid, BM, y}</math> no texto na Seção B.6.3. Valor do Parâmetro <math>EF_{grid, CM, y}</math> na Seção B.7.1. é ainda inconsistente. Favor rever e revisar.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> Os valores de <math>EF_{grid, OM, y}</math> e <math>EF_{grid, BM, y}</math> no texto na Seção B.6.3 ainda não em linha com os valores atualizados.</p> <p><b>Conclusão 3:</b> Os valores foram corrigidos em conformidade e aceitos.</p> <p>Este CAR foi FECHADO.</p>
6	X	CAR 6: Não, Favor fornecer no DCP os principais riscos e incertezas que podem influenciar a ER.	5.5.5/5.5.7	O principal risco e incertezas foram descritos no DCP.	<p>A descrição dos principais riscos e incertezas que podem influenciar a ER foi fornecida.</p> <p>Este CAR foi FECHADO.</p>
7	X	CAR 7: Não há explicação clara com base nas leis estaduais ou federais efetivas e citadas que autorizem a existência deste projeto. Favor fornecer a seção apropriada no DCP.	7.b)	<p><b>Resposta 1:</b> O projeto seguirá todos os procedimentos legais de aprovação ambiental, como mencionado na seção D do DCP. As licenças foram obtidas e foram liberadas para a equipe de validação.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Uma explicação foi adicionada sobre as políticas envolvidas</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> Cumprimento do EB 22, Anexo 3 não foi devidamente justificado no DCP.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> Explicação acrescentada pelo PP.</p> <p><del>Este CAR foi FECHADO.</del></p> <p><b>Conclusão 3:</b> Favor reeditar o subpasso 1b</p>

				conforme o EB 22, Anexo 3 pedido de políticas E- e E+. <b>Resposta 3:</b> O subpasso 1b no DCP foi atualizado para indicar que ambas as alternativas no subpasso 1a estão em conformidade com os requisitos regulatórios conforme a "ferramenta para a demonstração e avaliação da adicionalidade"	no DCP para indicar que ambas as alternativas no Subpasso 1a estão em conformidade com todos os requisitos legais e regulatórios aplicáveis obrigatórios conforme Para. 24 da "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade". <del>Este CAR ainda está ABERTO.</del> <b>Conclusão 4:</b> Modificação devidamente realizada no DCP. A equipe de validação confirma que todas alternativas mencionadas estão em conformidade com as leis existentes e regulamentos no Brasil. Este CAR foi FECHADO.
8	X	CAR 8: Favor fornecer um modelo mais simplificado, em Inglês, com apenas o básico da ferramenta que deve ser aplicado.	7.3.9	<b>Resposta 1:</b> Uma análise financeira mais simplificada foi fornecida à equipe de validação <b>Resposta 2:</b> Foi fornecida evidência do investimento total à equipe de validação	<b>Conclusão 1:</b> Comprovou-se que a análise financeira está em um formato conveniente. da evidência para fundamentar o investimento total não foi fornecida. <b>Conclusão 2:</b> Foram fornecidas evidências e verificadas pela equipe de validação e aceitas. Este CAR foi FECHADO.
9	X	CAR 9: A localização de cada equipamento está descrita na seção B.7.1 do DCP. Mas não há fluxograma no DCP que ilustre a sua localização. Favor fornecê-lo.	8.4	<b>Resposta 1:</b> Um fluxograma foi incluído no DCP, e ilustrado onde o equipamento ficará localizado. <b>Resposta 2:</b> Um fluxograma foi incluído no DCP, e ilustrado onde o equipamento ficará localizado.	<b>Conclusão 1:</b> Ainda não foi fornecido. <b>Conclusão 2:</b> O fluxograma foi fornecido no DCP revisado. Este CAR foi FECHADO.
10	X	CAR 10: Favor fornecer o site onde o DCP foi disponibilizado ao público para consulta das partes interessadas, conforme previsto na seção E.1 do DCP.	10.1	<b>Resposta 1:</b> O site onde o DCP foi disponibilizado ao público foi incluído no DCP. <b>Resposta 2:</b> O link onde o DCP foi publicado foi corrigido.	<b>Conclusão 1:</b> O DCP não foi encontrado no link. Favor analisar e fornecer um link correto. <b>Conclusão 2:</b> O link foi corrigido. Este CAR foi FECHADO.
11	X	CAR 11: Favor fornecer a carta-convite enviada e também a confirmação de	10.2	As cartas convites enviadas às partes interessadas e ata da reunião foram	As evidências foram fornecidas e verificadas e aceitas pela equipe de

		recebimento.		disponibilizados à equipe de validação.	validação. Este CAR foi FECHADO.
12	X	CL 1: Nas evidências de consideração prévia, o proponente do projeto é a BRENNAND ENERGIA EOLICA S/A, representada pelo Sr. Mozart Siqueira, favor esclarecer por que esta empresa ou este representante não foram incluídos no DCP como um PP. Além disso, incluir no DCP uma explicação sobre por que o nome do projeto descrito no formulário de consideração prévia não é consistente com o DCP.	2.1	<p><b>Resposta 1:</b> Na consideração prévia BRENNAND ENERGIA EOLICA foi considerada como um proponente prévio. BRENNAND ENERGIA EOLICA é a companhia controladora e os participantes do projeto listados são as subsidiárias de BRENNAND, empreendendo este projeto. Documentos que mostram que os participantes do projeto são subsidiárias da BRENNAND ENERGIA EÓLICA foram fornecidos à equipe de validação.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Data de início do projeto foi esclarecida na "Tabela 06 Cronograma do Projeto de Energia Eólica Sento Sé"; Evidência do "Contrato assinado entre Zeroemissions do Brasil e Eólicas Sento Sé" foi fornecida.</p> <p><b>Resposta 3:</b> Foi fornecido à equipe de validação o contrato assinado entre Zeroemissions e Eólicas Sento Sé". Por outro lado, foi corrigida a data para o "contrato de Validação assinado da EOD"</p> <p><b>Resposta 4:</b> Foi explicado no DCP que, quando foi publicada a consideração prévia, os seguintes títulos do projeto foram considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto de usina Eólica Pedra Branca</li> <li>- Projeto de usina Eólica Sete Gameleiras</li> <li>- Projeto de usina Eólica São Pedro</li> </ul> <p>A consideração prévia é uma fase muito preliminar do projeto; depois de um</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> Na "Tabela. 05 Cronograma do Projeto de Energia Eólica Sento Sé" favor esclarecer a data real considerada como a data de início. Além disso, fornecer evidências quanto ao "Contrato assinado entre Zeroemissions do Brasil e Eólicas Sento Sé" e corrigir a data do "Contrato de Validação da EOD assinado".</p> <p><b>Conclusão 2:</b> Fornecer o "Contrato assinado entre Zeroemissions do Brasil e Eólicas Sento Sé", original e assinado, também corrigir a data para "contrato de Validação da EOD assinado".</p> <p><b>Conclusão 3:</b> A explicação de por que o nome do projeto descrito no formulário de consideração prévia não é consistente com o DCP não foi incluída no DCP como requerido anteriormente.</p> <p><b>Conclusão 4:</b> A explicação foi verificada pela equipe de validação e aceita. Este CL foi FECHADO.</p>

					tempo foi considerado mais apropriado intitular o projeto como "projeto eólico Sento Sé" (o qual inclui as três usinas juntas como um único projeto). Foi explicado na seção A do DCP.	
13		X	CL 2: O projeto é apresentado como um de Grande Escala. Ainda assim, de acordo com o entendimento, existem três empresas, cada uma construindo um parque eólico. Favor esclarecer se ele não é um projeto agrupado.	4.3	Embora o projeto proposto seja composto por três parques eólicos: Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, na verdade ele é considerado como um projeto único, uma vez que os participantes do projeto são empresas subsidiárias da BRENNAND ENERGIA EOLICA, e a divisão será administrativa e fiscal. Documentos para demonstrá-lo, através da isenção de impostos, foram fornecidos à equipe de validação.	As evidências foram fornecidas e o esclarecimento foi aceito pela equipe de validação. Este CL está FECHADO.
14		X	CL 3: Favor fornecer a fonte do valor estimado para o parâmetro EG <sub>PI, y</sub> e "Quantidade da geração de energia líquida que é produzida e alimentada na rede como resultado da implementação da atividade de projeto de MDL no ano" (341.811 MWh/ano). Além disso, favor corrigir todos os valores colocando "," depois de cada três números em vez de ".", conforme requerido pelas práticas internacionais.	5.5.4	<b>Resposta 1:</b> A fonte do valor de estimativa para EG <sub>PI, y</sub> foi fornecida. Foi explicado que o valor é obtido a partir da capacidade de energia da usina, e tendo em conta o fator de carga e as perdas, como foi calculado na planilha financeira. <b>Resposta 2:</b> Todos os valores no DCP, utilizando as práticas internacionais "," e ".", foram corretamente aplicados.  As planilhas de cálculo foram separados por cálculos financeiros e emissão e modificadas em conformidade.  O valor de EG <sub>PI, y</sub> foi explicado e os valores na seção B.6.3 revisados.	<b>Conclusão 1:</b> Favor corrigir todos os valores no DCP utilizando as práticas internacionais "," e "." corretamente aplicadas.  Fornecer planilha separada da análise financeira, contendo todos os cálculos, equações e os parâmetros utilizados para emissão de linha de base, reduções das emissões, um plano para cada usina eólica e uma com o cálculo combinado.  O cálculo para EG <sub>PI, y</sub> ainda não está claro, fornecer a equação e as evidências dos valores aplicados.  O cálculo para EG <sub>PI, y</sub> na Seção B.6.3 ainda está incorreto.

					<p><b>Resposta 3:</b> Foi explicado como valores ex ante foram calculados na planilha: "Energia e RCE", e foi revisado e confirmado que o valor de <math>EG_{PJ, y}</math> fornecido na seção B.7.1 está em linha com os valores na planilha.</p>	<p><b>Conclusão 2:</b> Informações de cálculo do valor ex-ante <math>EG_{PJ, y}</math> na tabela da seção B.7.1 não estão em consonância com a planilha de RCE fornecida. Fornecer uma explicação melhor de como o valor ex-ante foi calculado.</p> <p><b>Conclusão 3:</b> O DCP e a planilha de cálculo ex ante foram atualizados e incluídos no DCP. Aceito pela equipe de validação. Este CL foi FECHADO.</p>
15	X	CL 4: Favor fornecer documentos relativos ao "2º Leilão Brasileiro de Fontes Alternativas de Energia".	7.1.1	O documento com o 2º Leilão de Fontes Alternativas de Energia foi fornecido à equipe de validação.	O documento foi fornecido e aceito. Este CL foi FECHADO.	
16	X	CL 5: Favor terminar a frase na seção C.1.1. a fim de completar o raciocínio do por que o segundo leilão de fontes alternativas de energia é a data de início de acordo com o Glossário do CDM.	7.1.2	<p><b>Resposta 1:</b> Foi concluída a explicação no DCP</p> <p><b>Resposta 2:</b> A frase foi melhor esclarecida. A data está correta, conforme previsto em C.1.1.</p> <p><b>Resposta 3:</b> Foi corrigida a data de início na seção C.1.1.</p> <p><b>Resposta 4:</b> Foi revisada e corrigida a data do leilão, de acordo com as informações no site da Aneel. Os resultados do leilão foram disponibilizados para a equipe de validação.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> A frase ainda está incompreensível; favor analisar e revisar isso e também incluir a data.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> A data de início não está de acordo com as evidências fornecidas. Favor corrigir.</p> <p><b>Conclusão 3:</b> A data do leilão verificada pela equipe de validação (<a href="http://www.ccee.org.br">http://www.ccee.org.br</a>) não está em consonância com a afirmada no DCP.</p> <p><b>Conclusão 4:</b> A data foi revisada em conformidade e aceita pela equipe de validação. Este CL foi FECHADO.</p>	
17	X	CL 6: Favor fornecer documentos/evidências sobre cada um dos eventos indicados na "Tabela 05. Cronograma do Projeto de Energia Eólica Sento Sé." E também colocar os eventos em ordem cronológica.	7.1.3/7.1.4	<p><b>Resposta 1:</b> Evidências sobre cada evento na Tabela 5 foram fornecidas à equipe de validação e os eventos foram colocados em ordem cronológica.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Evidência foi fornecida.</p> <p><b>Resposta 3:</b> Como foi afirmado no CL 1,</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> Favor ver CL 1.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> Este CL ainda está ABERTO.</p> <p><b>Conclusão 3:</b> O CL 1 foi fechado, portanto, este CL também foi fechado e um novo CL foi aberto, favor consultar o CL 16.</p>	

				o "contrato assinado entre Zeroemissions e Eólicas Sento Sé" foi fornecido à equipe de validação.	Este CL foi FECHADO.
18	X	CL 7: Evidência dos custos de manutenção deve ser apresentada.	7.3.3	<p><b>Resposta 1:</b> A evidência dos custos de manutenção foi fornecida à equipe de validação.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Evidência foi fornecida.</p> <p>Por outro lado, foram removidos da análise financeira alguns custos que foram estimados com base na experiência do PP, e nenhuma evidência pode ser fornecida (por exemplo: licença e permissões ou os custos administrativos). Conseqüentemente, uma nova análise financeira foi feita fornecendo um resultado mais conservador.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> Nos documentos fornecidos à equipe, não havia menção direta aos valores apresentados na folha financeira.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> Evidências verificadas e aceitas pela equipe de validação.</p> <p>Este CL foi FECHADO.</p>
19	X	CL 8: Os parâmetros devem ser apresentados com evidências documentais adequadas. Custos de operação, manutenção e pessoal devem ser evidenciados.	7.3.4 / 7.3.10	<p><b>Resposta 1:</b> Evidências de custos de operação, manutenção e pessoal foram fornecidas à equipe de validação.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Evidência foi fornecida.</p> <p>Por outro lado, foram removidos da análise financeira alguns custos que foram estimados com base na experiência do PP, e nenhuma evidência pode ser fornecida (por exemplo: licença e permissões ou os custos administrativos). Conseqüentemente, uma nova análise financeira foi feita fornecendo um resultado mais conservador.</p> <p><b>Resposta 3:</b> A IRR foi atualizada de acordo com o valor calculado.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> Não há evidência clara dos números de investimento nos documentos apresentados.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> Evidências verificadas pela equipe de validação.</p> <p>O valor da TIR no texto do subpasso 2c de DCP não está consistente e em linha com o valor calculado. Por favor, verificar a consistência.</p> <p><b>Conclusão 3:</b> A TIR foi atualizada de acordo com o valor calculado.</p> <p>Esta CL foi FECHADO.</p>

20	X	CL 9: Favor esclarecer quais ações serão realizadas no caso dos valores medidos pelos medidores apresentarem diferenças significativas e qual valor será considerado para cálculo da ER.	8.2	<p>Foi esclarecido no DCP, que para evitar diferenças significativas nos valores medidos pelos medidores, conduziremos verificação periódica e treinamento com o equipamento. Se ocorrerem diferenças significativas, os dados para calcular a ER que serão levados em conta, serão os dados oficiais da CCEE.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Foi esclarecido que <math>EG_{PJ}</math> é calculado somando o <math>EG_{facility, y}</math> para cada parque eólico. Este <math>EG_{facility, y}</math> será monitorado com 2 medidores (ION 7650) instalados fora de cada circuito de distribuição. Além disso, há 2 medidores adicionais na linha da subestação (1 principal, um reserva), mas o <math>EG_{PJ, y}</math>, será calculado somando-se os resultados do <math>EG_{facility, y}</math> de cada usina.</p> <p>As abreviaturas dos parâmetros foram revisadas de acordo com a metodologia ACM 0002: geração de energia interligada à rede a partir de fontes renováveis (V13.0.0)</p>	<p>Não está claro onde cada dado e localização do parâmetro <math>EG_{PJ, y}</math> será monitorado durante a verificação. Na seção B.7.1 do DCP, a fonte para o monitoramento do parâmetro <math>EG_{PJ, y}</math> está indicada no código. Além disso, a figura 06 da Seção B.7.3 indica medição diferente para as três turbinas eólicas e não está claro onde o parâmetro <math>EG_{PJ, y}</math> está localizado, se este é leitura acumulada ou medido através de um medidor. A abreviatura de parâmetros no DCP também está incorreta.</p> <p><del>O CL está ABERTO.</del></p> <p><b>Conclusão 2:</b> O esclarecimento sobre a localização da medição do parâmetro <math>EG_{PJ, y}</math> foi feito na seção B.7.1 do DCP. A abreviatura do parâmetro no DCP revisado agora foi corrigido e está de acordo com a metodologia.</p> <p>O CL foi FECHADO.</p>
21	X	CL 10: É indicado no DCP (Anexo 4) que a manutenção será feita periodicamente. Favor fornecer um intervalo fixo em que estas manutenções ocorrerão.	8.2	<p>Foi esclarecido no DCP que as operações de manutenção serão realizadas quando necessário, dependendo das condições do equipamento, pelo menos uma vez a cada dois anos.</p>	<p>O esclarecimento foi aceito pela equipe de validação.</p> <p>Este CL foi FECHADO.</p>
22	X	CL 11: Favor esclarecer o objetivo da atividade "Validação" na Figura 06 "Gráfico do sistema de monitoramento do projeto proposto para o MDL".	8.16	<p>Foi corrigida a caixa «Validação» no DCP.</p>	<p>A informação foi corrigida no DCP e aceita pela equipe de validação.</p> <p>Este CL foi FECHADO.</p>
23	X	CL 12: Favor esclarecer que não existem associações comunitárias cujos objetivos mantenham relação direta ou indireta	10.2	<p>Foi esclarecido no DCP que as associações comunitárias não foram informadas por carta, porque não há</p>	<p>O esclarecimento foi aceito pela equipe de validação.</p> <p>Este CL foi FECHADO.</p>

			com a atividade de projeto. Este é o único grupo exigido pela Resolução que não foi informado através de carta.		nenhuma na área cujos objetivos mantenham relação direta ou indireta com a atividade de projeto.	
24	X		CL 13: Favor esclarecer se uma EIA não é necessária para esta atividade de projeto e inserir esta explicação no DCP.	11.2	Uma EIA não é necessária para este projeto porque dele não se espera impacto significativo. Em qualquer caso, a licença ambiental foi obtida e estudos ambientais foram realizados. A documentação foi fornecida à equipe de validação.	O esclarecimento foi aceito pela equipe de validação. Este CL foi FECHADO.
25	X		CAR 12: A informação relativa ao Fator de Capacidade (P50) de cada parque eólico afirmada na "Tabela 01. Fator de Carga de Usina para cada parque eólico" do DCP não está em consonância com a "Certificação De Medições Anemométricas Certificação De Produção De Energia". Favor rever a consistência na tabela e todos os cálculos em que este valor foi aplicado.	4.1	O Valor do Fator de Carga (P50) foi revisado de acordo com o documento.	O valor foi revisado e agora é consistente. Este CAR foi FECHADO.
26	X		CAR 13: Favor rever e atualizar o valor de redução de emissões no texto abaixo da Tabela 01 do DCP de acordo com o valor correto.	5.5.1	O valor de redução de emissões foi corrigido.	O DCP revisado tem valores consistentes em todo o DCP, e aceitos pela equipe de validação. Este CAR foi FECHADO.
27	X		CAR 14: Consultar Decisão 3/CMP.1, Anexo, parágrafo 49, o texto na Seção A.4.4 do DCP a informação "renovável três vezes" para o período de obtenção de crédito que precisa ser revisto de acordo com a decisão. Também o número de vezes de renovação para o período de obtenção de crédito deve ser apresentado na Seção C.2.1.2 do DCP.	7.1.10	Seções A.4.4 e C.2.1.2 foram modificadas.	A edição foi feita e aceita pela equipe de validação. Este CAR foi FECHADO.
28	X		CAR 15: Todas as informações usadas na	7a)	<b>Resposta 1:</b> A informação foi atualizada.	<b>Conclusão 1:</b> Os links de web nas notas de

			Seção B.5, Subpasso 4a não estão atualizadas (desatualizadas em mais de um ano). Favor rever toda a análise.		<b>Resposta 2:</b> As notas de rodapé 15 e 18 foram corrigidas.	rodapé 15-18 não funcionam, favor analisar e revisar. <b>Conclusão 2:</b> As notas de rodapé foram corrigidas e agora estão funcionando. Este CAR foi FECHADO.
29	X		CAR 16: Data de atualização e versão de conclusão do DCP na Seção A.1 e B.8.	3.1	Versão e data de conclusão atualizadas.	Informações atualizadas. Este CAR foi FECHADO.
30	X		CAR 17: O modelo de DCP não está em linha com o mais recente lançado (VVS track), favor revisar.	3.1	<b>Resposta 1:</b> Foi alterado o Modelo de DCP a fim de atender os requisitos do VVS track.	O DCP foi corretamente atualizado. Este CAR foi FECHADO.
31	X		CL 14: A MOC não foi apresentada à equipe de validação. Favor fornecer.		<p><b>Resposta 1:</b> Foram fornecidos à equipe de validação, a MOC, a declaração de conformidade com a MOC e a procuração de cada pessoa que assina a declaração.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Fornecido à equipe de validação.</p> <p><b>Resposta 3:</b> A Sra. María Elena Fernández Ibañez não têm autorização para assinar documentos, mas de acordo com o item 7.9.1.2 "Meios de validação", do "Padrão de Verificação e Validação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, a EOD deve validar a MoC por:</p> <p>(c) "A confirmação por escrito do participante do projeto ou da entidade coordenadora/ gerenciadora que submete à esta a declaração da MoC de que todos os detalhes corporativos e pessoais, incluindo espécimes de assinaturas, são válidos e precisos."</p> <p>Lucinao Paulino Junqueiro é a pessoa em</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> O endereço de Zeroemissions na MOC não é consistente com o DCP. Em "Dados de contato" da MOC, o sobrenome da Sra. Maria Elena Ibañez não está em consonância com o apresentado no DCP, o título também está ausente.</p> <p>Fornecer declaração/evidência escrita que confirma a autorização, os espécimes de assinaturas e dados pessoais, condição de emprego da Sra. Maria Elena Fernandez Ibanez.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> Conforme solicitado "Fornecer declaração / evidência escrita que confirma a autorização, os espécimes de assinaturas e dados pessoais, condição de emprego da Sra. Maria Elena Fernandez Ibanez. "Foi solicitada evidência para a Sra. Maria Elena Fernandez Ibanez, mas esta não foi recebida. Em vez disso, foi recebida evidência do Sr. Luciano Paulino Junqueiro, que não assinou a MOC juntamente com o Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho.</p>

				Zeroemissions do Brasil autorizada a assinar documento (como pode ser visto na procuração fornecida), e é a pessoa que assinou esta confirmação escrita afirmando que todos os detalhes corporativos e pessoais na MOC são válidos e precisos (ver item 7.9.1.2 "Meios de validação", do "Padrão de Verificação e Validação do Mecanismo de Desenvolvimento").	<p><b>Conclusão 3:</b> <del>A MOC foi revisada e as evidências submetidas para confirmar a assinatura e a representação foram aceitas.</del></p> <p><del>O CL foi FECHADO.</del> Há 4 entidades para esse projeto, favor preencher o formulário da MoC em separado para as três entidades, incluindo Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A na seção 3 e ANEXO 1 embora o signatário autorizado seja o mesmo. <del>Este CL está ABERTO.</del></p> <p><b>Conclusão 4:</b> A MOC foi recebida do PP e as quatro entidades foram incluídas. Este CL foi FECHADO.</p>
32	X	CL 15: Fornecer confirmação da UNFCCC se é aceitável que três considerações prévias representem um único DCP.		<p><b>Resposta 1:</b> Foi fornecida à equipe de validação a confirmação da UNFCCC aceitando que as três considerações prévias representem um único DCP. Explicados na Tabela 09 Cronograma do projeto de energia eólica Sento Sé do DCP.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> A evidência apresentada foi verificada e aceita pela equipe de validação. Este CL foi FECHADO.</p>
33	X	CL 16: Para o Cronograma do Projeto (Tabela 6 do DCP), favor esclarecer/revisar: 1. O cronograma precisa ser melhorado, para incluir a decisão do conselho interno sobre como crucial é o MDL para o projeto, fornecer evidências disto. 2. A Tabela 06 não menciona o envio do formulário de consideração prévia a AND, conforme evidências já fornecidas à equipe de validação. 3. Se a construção tiver sido iniciada, favor incluir no evento.		<p><b>Resposta 1:</b> Foi adicionado à Tabela 6 (daqui por diante tabela 9) a explicação sobre como o conselho interno decidiu que o MDL é fundamental para o projeto. Esta decisão baseia-se no fato de que o projeto precisa melhorar a rentabilidade. Foi incluída no DCP a data em que a usina começou a operar, e também foi fornecida à equipe de validação a evidência do início da operação e a data de comissionamento dos estudos eólicos.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Foi incluído no DCP a data em que o formulário de consideração</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> Resposta fornecida pelo PP ainda não foi aceita uma vez que que está incompleta. Além disso, a data da decisão de investimento também não está clara.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> Ainda não está claro, nova revisão do cronograma é solicitada, e evidências precisam ser fornecidas à EOD.</p> <p><b>Conclusão 3:</b> A equipe de validação verificou as evidências e aceitou a data da decisão de investimento uma vez que era um contrato de consórcio,</p>

		<p>4. Estudos eólicos, data do comissionamento devem ser incluídos também.</p>	<p>prévia foi enviado para a AND brasileira, e também a data em que a confirmação da recepção foi recebida.</p> <p>Foi também incluída a data de início da construção do projeto do parque eólico.</p> <p>Por outro lado, foi incluída no cronograma a data da decisão de investimento (coincidindo com a tomada de decisão). Serão fornecidas à equipe de validação as evidências sobre a data de decisão de investimento.</p> <p><b>Resposta 3:</b> Foi alterada a data de decisão de investimento, de acordo com a evidência fornecida. Foi fornecido à equipe de validação o contrato de consórcio, quando foi decidido e todos os membros comprometeram-se a participar do leilão.</p> <p><b>Resposta 4:</b> a) Não houve qualquer discussão anterior, resultando no envio da consideração prévia.</p> <p>O Grupo Brennand (Grupo Controlador de Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A, Sete Gameleiras S/A) participou de outro projeto de MDL (ARAPUtanga Centrais Elétricas S. A. – ARAPUCCEL - Projeto de Pequenas Centrais Hidrelétricas). De modo que, eles conheciam os Processos de MDL e, como explicado no DCP, as considerações prévias foram enviadas como uma possibilidade para a realização do projeto, antes de qualquer documento.</p> <p>b) Como reconhecido pela equipe de validação foi uma prática no Brasil entre investidores de energia eólica e atores do</p>	<p>a data em que foi decidido que todos os membros se comprometiam em participar do leilão.</p> <p>(a) A equipe de validação considera que houve discussão prévia que resultou na apresentação dos formulários de consideração prévia ao EB e à AND do país anfitrião. A discussão/evento prévio que resultou na apresentação dos formulários (antes de 07/06/2010) precisa ser incluída no cronograma do projeto para verificar se já havia uma decisão tomada para o projeto para que fosse em frente com o MDL.</p> <p>(b) Além disso, do cronograma, o fluxo de eventos foi interrompido, uma vez que não está claro quando a decisão de apresentar esses projetos em agrupamento ocorreu.</p> <p>(c) Foi solicitada evidência para corroborar a data de início da construção, datada de 15-06-2011.</p> <p>(d) A equipe de validação aceita o contrato firmado como um documento válido que sela o acordo de prestação de serviço de MDL para os participantes do projeto.</p> <p><b>Conclusão 4:</b> (a) Foi aceito pela equipe de validação que a notificação de consideração prévia pode ocorrer antes da decisão de prosseguir com o MDL que ocorreu em 07/08/2010.</p> <p>(b) A informação de TUSD / TUST foi conferida com /85/. No entanto, ainda não está claro quando foi a decisão de apresentar os projetos em agrupamento. (c) A data de início da construção e as evidências fornecidas (relatórios mensais</p>
--	--	--	---	---

				<p>mercado de energia eólica emergente a divisão de seus projetos de energia eólica novos (greenfield) em um conjunto de parques eólicos individuais (com um máximo de capacidade de geração de energia instalada de 30 MW cada um), e o estabelecimento de empresas individuais independentes (normalmente sob a categoria de sociedade de propósito específico) para cada um dos parques eólicos (com a mesma propriedade ou propriedade idêntica de ações na maioria dos casos).</p> <p>Independentemente das sinergias práticas e/ou economia de escala, normalmente existentes, ao estabelecer a estruturação financeira e operação dos parques eólicos independentes como um único parque eólico maior, esta prática legalmente aceitável foi realmente adotada pelos investidores e atores do mercado de energia eólica brasileiro emergente como uma janela de oportunidade para a tomada de uma relativa vantagem de uma regulamentação existente estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que estabelece, como um incentivo/ benefício, descontos de 50% para as taxas de transmissão de energia aplicáveis (denominadas como TUSD e TUST) às empresas de geração de energia eólica interligada à rede com capacidade de geração de energia na placa identificadora não superior a 30 MW.</p> <p>Além disso, esta estratégia de divisão</p>	<p>de progresso das usinas, datados de março 2013 /86-88/) são consistentes com as datas fixadas no cronograma. (d) Foram solicitados esclarecimento e evidência, uma vez que ainda não está claro como os três projetos individuais foram consolidados em um projeto agrupado. O <del>CL ainda está ABERTO.</del></p> <p><b>Conclusão 5:</b> A equipe de validação confirma que o cronograma e a conceituação do projeto como projeto agrupado são aceitáveis e corroborados por evidências. O CL foi FECHADO.</p> <p><b>Conclusão 6:</b> Favor considerar TUST como um dos parâmetros-chave para indicar o valor e a fonte na tabela 10 do DCP. Este CL ainda está ABERTO.</p> <p><b>Conclusão 7:</b> O DCP foi revisado e a informação de TUST está em linha com as evidências fornecidas /123/. O CL foi FECHADO.</p>
--	--	--	--	--	---

				<p>também permite que cada empresa de geração de energia estabelecida individualmente tenha o seu lucro tributável determinado pela aplicação de um método de algum modo simplificado, o qual é denominado, de acordo com as regras de tributação brasileira, como "abordagem de cálculo de imposto sobre o lucro presumido". A aplicação desta pode resultar na melhoria (para baixo) da taxa de imposto de renda final aplicável às empresas que atendam aos requisitos deste método simplificado. De acordo com a visão de especialistas tributaristas, o uso de tal abordagem representa normalmente uma vantagem para o caso específico de empreendimentos de geração de energia.</p> <p>Conseqüentemente, serão submetidos ao leilão três parques eólicos (30 MW cada um), em vez de um, tendo aproveitado a vantagem do regulamento.</p> <p>Considerando a possibilidade das três usinas eólicas não vencerem os leilões (se no final for decidido investir no projeto) foi decidido enviar três considerações prévias em vez de uma única.</p> <p>Não há nenhum evento específico para esta decisão. Desde o início, foi claro para o proponente do projeto a possibilidade das três usinas eólicas não vencerem os leilões, de forma que ele nunca levou em consideração enviar uma única Consideração Prévia.</p>	
--	--	--	--	---	--

				<p>Foi incluída essa explicação no DCP.</p> <p>c) Foi alterada a data de início da construção no DCP. Foi indicada no DCP a data de acordo com a programação inicial (fornecida à equipe de validação), mas houve um atraso na data efetiva de início da construção, de acordo com o "relatório de progresso" fornecido à equipe de validação.</p> <p>d) A reunião e contatos realizados entre Zeroemissions e Brennand Energia foram teleconferência para negociar o contrato, e não há evidências destes eventos.</p> <p><b>Resposta 4:</b> Tabela 10 foi modificada no DCP de forma a incluir o custo TUST como um parâmetro chave.</p>	
34	X	<p>CL 17: Foi solicitada revisão da fonte de dados para o parâmetro <math>EG_{facility, y}</math>, a ser monitorado em conformidade com a metodologia. O procedimento QA/QC precisa ser melhorado em relação à discrepância nos resultados de medição conferidos com os registros de venda de energia. Fornecer evidências relevantes (por classe de medidores de precisão, etc.)</p>		<p><b>Resposta 1:</b> Foi fornecida evidência à equipe de validação em relação à precisão e dados técnicos dos medidores. Além disso, foi explicado no DCP que, no caso de discrepâncias entre os dados fornecidos pelos medidores de energia e os dados do relatório de energia produzido, publicado pela CCEE, será utilizado para o cálculo de redução de emissões o valor mais baixo, a fim de ser conservador.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Foi atualizada a informação sobre a classe de precisão fornecida no DCP, de acordo com as evidências fornecidas à equipe de validação</p> <p><b>Resposta 3:</b> Foi revisado o parâmetro</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> A evidência foi aceita pela equipe de validação. O procedimento de QA/QC foi melhorado em conformidade. Uma vez que a unidade da classe de precisão não está em linha com as provas.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> O DCP foi revisado em conformidade. Ainda assim, este CL está aberto, uma vez que o parâmetro a ser monitorado ainda não está de acordo com a metodologia (inciso III da metodologia, página 17), o CL permanece aberto.</p> <p><b>Conclusão 3:</b> Parâmetro corrigido. O CL foi FECHADO.</p>

					EG <sub>facility, y</sub>	
35	X	CL 18: Há inconsistência na estimativa de reduções de emissões no DCP que precisam ser revista e corrigida.			<b>Resposta 1:</b> Foi corrigido no DCP.	Os valores de redução de emissões foram revistos e estão consistentes em todo o DCP. Este CL foi FECHADO.
36	X	CL 19: Favor incluir no DCP os pontos de esquina das coordenadas geográficas.			<b>Resposta 1:</b> Foi adicionado ao DCP as coordenadas geográficas dos pontos de esquina (Norte, sul, leste e oeste)	As coordenadas dos pontos de esquina foram adicionadas em conformidade. Este CL foi FECHADO.
37	X	CL 20: Existe uma versão atualizada da "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico" versão 02.2.1. Favor rever e atualizar o DCP em conformidade.			<b>Resposta 1:</b> Foi atualizada a versão da "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico". <b>Resposta 2:</b> Foram atualizadas as informações fornecidas no DCP, Seção "Cálculo de EF <sub>grid, CM, y</sub> " de acordo com a versão mais recente da "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico". <b>Resposta 3:</b> A versão da "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico" foi atualizada em conformidade.	<b>Conclusão 1:</b> O DCP ainda apresenta algumas informações obsoletas em relação à versão mais recente da ferramenta. Favor analisar e rever em conformidade. <b>Conclusão 2:</b> O DCP foi revisto em conformidade e aceito pela equipe de validação. Esta CL foi FECHADO. Favor atualizar a versão da "ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico". O CL está ABERTO. <b>Conclusão 3:</b> A versão da Ferramenta foi devidamente atualizada no DCP. O CL foi FECHADO.
38	X	CL 21: Conforme "ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DO DOCUMENTO DE CONCEPÇÃO DO PROJETO": Justificar a escolha da metodologia(s) selecionada(s), mostrando que a atividade de projeto atende a cada condição de aplicabilidade da metodologia(s). Explicar a documentação que foi usada e fornecer as referências da mesma.	-5.2.3		<b>Resposta 1:</b> Foi adicionada uma tabela mostrando que a atividade de projeto atende a cada condição de aplicabilidade da metodologia.	A tabela incluída foi verificada pela equipe de validação e agora foi aceita pela equipe. Este CL foi FECHADO.
39	X	CL 22: Adequação do benchmark, esclarecer: 1. O valor estava disponível no momento	7.3.3		<b>Resposta 1:</b> 1. O valor estava disponível no momento da decisão uma vez que a data de tomada	<b>Conclusão 1:</b> As evidências foram fornecidas e confirmou-se que os valores estavam

		<p>de decisão, 2. Se foi relevante para o projeto de energia eólica, O benchmark do PROINFA deve ser corroborado por evidências, fornecer também uma referência de Banco (Unidade de Gestão do Brasil, Setor Econômico).</p>	<p>de decisão é agosto de 2010, e o decreto que regula o programa PROINFA e a consideração do governo sobre a atratividade do imposto de um projeto estavam publicados e nenhuma atualização havia no ano de 2004. 2. Este valor é totalmente relevante para projetos de energia eólica uma vez que o decreto regulamenta os incentivos para fontes alternativas, incluindo a energia eólica. 3. Foi fornecida evidência do valor do Proinfa. A informação foi corrigida no DCP e as novas evidências foram fornecidas. (favor consultar a página 19 do documento previsto) <b>Resposta 2:</b> A fim de utilizar os dados mais recentes e disponíveis na data da decisão de investimento, a opção usada para determinar o benchmark de acordo com a "Ferramenta para a demonstração e avaliação da adicionalidade" (versão 07.0.0 ) foi alterada para «Opção (a): <i>taxas de títulos do governo, acrescidas de um prêmio de risco adequado para refletir o investimento privado e/ou o tipo de projeto, como fundamentada por um perito independente (financeiro) ou documentada por dados financeiros disponíveis ao público</i>» Para estimar uma taxa de desconto adequada para avaliar a viabilidade financeira da atividade de projeto, o seguinte foi considerado:</p>	<p>disponíveis no momento da decisão. A justificativa da relevância do benchmark para o projeto de energia eólica também foi aceita pela equipe de validação. <b>Conclusão 2:</b> O valor do benchmark deve ser o mais recente disponível no momento da decisão de investimento. A decisão de investimento foi de 2010, mas a fonte do benchmark foi de 2003. Favor encontrar uma fonte que seja a mais recente disponível no momento da decisão de investimento ou confirmar que não houve qualquer mudança de 2003-2010 com evidência. <del>Este CL ainda está aberto.</del> <b>Conclusão 3:</b> a equipe de validação recebeu as fontes de informações para o benchmark, o qual foi devidamente calculado, e, portanto, aceito pela equipe de validação. O CL foi FECHADO.</p>
--	--	--	---	---

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Taxas de títulos do governo: Neste caso é usado o Título do Governo Brasileiro-2028. Este título foi emitido várias vezes em anos diferentes:<ul style="list-style-type: none"><li>o Fevereiro de 2007: Primeira emissão do título BRL-2028 com um vencimento de 21 anos e um rendimento de 10,68%.</li><li>o Junho de 2007: Quarta emissão do título BRL-2028, este título foi o último título emitido antes da decisão da administração e tem um prazo de 21 anos e um rendimento de 8,626%.</li><li>o outubro de 2010: Quinta emissão do título R\$-2028, este título foi o primeiro título emitido depois da decisão de gestão com um vencimento de 21 anos e um rendimento de 8,85%.</li></ul></li></ul> <p>Para ser conservador o título selecionado foi o título emitido em Junho de 2007 (8,626%)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prêmio de Risco da Equidade: O valor utilizado é de 4,1%, tomado do artigo "O prêmio de risco em todo o mundo: um pequeno quebra-cabeça" por Elroy Dimoson, Paul Marsh e Mike Stautun da London Business School. Um banco de dados novo e consistente de ações de longo prazo, títulos, obrigações, inflação e rendimento em moeda para estimar o prêmio de risco da equidade para 17 países e um índice internacional ao longo de um intervalo de 106 anos.</li></ul> <p>Portanto, o valor do benchmark foi alterado para 12,726%.</p>	
--	--	--	--	---	--

					Todas as evidências foram disponibilizadas à equipe de validação.	
40	X	CL 23: Conforme "ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DO DOCUMENTO DE CONCEPÇÃO DO PROJETO": onde a análise de investimento é usada, todos os pressupostos e os parâmetros relevantes utilizados na análise devem ser listados no DCP.	3.2	<p><b>Resposta 1:</b> Não foram listados os parâmetros e pressupostos relevantes utilizados para a análise financeira no DCP.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Foram revisadas as informações no DCP e as informações em relação à atualização dos custos de O&amp;M a cada ano de acordo com as evidências fornecidas.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> As premissas e parâmetros relevantes estão agora listados de acordo com as orientações. No entanto, existem inconsistências nos pressupostos resumidos no DCP e na análise de investimentos para o parâmetro O&amp;M. O CL foi fechado (Consulte o CL37)</p>	
41	X	CL 24: Conforme o VVS parágrafo 120 (e) determinar sob que condições as variações de resultado ocorreriam e a probabilidade destas condições.	7.3.4	<p><b>Resposta 1:</b> Foi incluído no DCP uma avaliação sobre as condições que produziram as variações na análise de investimento e a probabilidade destas condições.</p>	<p>A informação foi incorporada no DCP e verificada pela equipe de validação e aceita. Este CL foi FECHADO.</p>	
42	X	CL 25: Revisar a numeração de todas as tabelas e suas respectivas referências no texto do DCP.		<p><b>Resposta 1:</b> Todas as tabelas e as referências respectivas foram revistas e atualizadas.</p> <p><b>Resposta 2:</b> A referência às tabelas no texto foram corrigidas.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> Ainda há algumas referências de tabelas no texto na Seção Subpasso 4b que não estão seguindo a numeração.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> O DCP foi revisto em conformidade. Este CL foi FECHADO.</p>	
43	X	CL 26: Para a demonstração da análise de prática comum, utilizar a demonstração passo a passo de acordo com as mais recentes "Orientações sobre a prática comum."	7.5.1	<p><b>Resposta 1:</b> Foi utilizado o passo a passo de acordo com as "Orientações sobre a prática comum". Também foi fornecido para a equipe de validação uma planilha sobre a qual se baseia a prática comum.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Foi aplicado a versão mais recente da "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade" (versão 07.0.0, EB70, Anexo 8), de acordo com o CAR 17.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> O PP revisou o DCP demonstrando a análise da prática comum com o passo a passo conforme "Orientações sobre a prática comum". No entanto, o seguinte precisa ser revisado: <del>Ainda assim, o CL está ABERTO.</del></p> <p>(a) Não está claro por que a capacidade de 90MW é aplicada para o projeto uma vez que este é um projeto agrupado de energia eólica de 30MW.</p> <p>(b) O passo 2 da prática comum não é</p>	

				<p><b>Resposta 3:</b> Os títulos de Subpasso 4a e Subpasso 4b foram alterados em conformidade.</p> <p><b>Resposta 4:</b> A) Tendo em conta que os parques estão localizados em locais adjacentes, os três parques eólicos foram desenvolvidos considerando várias sinergias que individualmente não são viáveis. Devido a estas características, os termos e condições, incluindo o preço de Capex e Opex foram positivamente afetados pelo fato de que Sento Sé negociou um projeto de 90MW, em vez de três projetos de 30 MW cada. Portanto, uma única análise de investimento foi realizada. Tendo em conta que, de acordo com a ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade, a prática comum consiste na análise da extensão em que o tipo de projeto proposto (por exemplo, tecnologia ou prática) já se difundiu no setor e região relevantes, e é efetuada para complementar a análise de investimentos, consideramos mais apropriado manter a mesma escala como para a análise de investimento, isso significa uma análise de prática comum única.</p> <p>B), c), e) Toda a prática comum foi modificada de acordo com as orientações sobre práticas comuns, excluindo usinas térmicas da análise, e tendo em conta apenas as usinas que começaram a operar antes de 22 de agosto de 2010, e</p>	<p>consistente com os critérios de avaliação de orientações de prática comum. Consequentemente, os passos subsequentes devem ser revistos.</p> <p>(c) Além disso, fornecer demonstração transparente desta avaliação: (i) Para definir o documento de concepção do projeto (CDM-DCP) é publicado para consulta global das partes interessadas ou a data de início da atividade de projeto proposto, a que for anterior, e seguido por (ii) Quantas das 10 usinas de energia eólica começaram a operação comercial antes da data definida em (i) acima.</p> <p>(d) O passo 3 de prática comum não foi feito em conformidade com a orientação para a prática comum. Não há nenhuma aplicação para conservadorismo na avaliação de prática comum.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> Ainda não foi aceite pela equipe, uma vez que a prática comum é uma avaliação do grau em que projeto de tecnologia e tamanho semelhantes é comum na região. O projeto proposto consiste em três projetos agrupados de 30MW de capacidade cada e não uma unidade de capacidade de 90MW. A avaliação tem de ser revista.</p> <p><del>CL ainda está ABERTO.</del> Conclusão 3: <del>Prática comum devidamente revisada. O CL foi FECHADO.</del> Para a seção de análise de prática comum, favor abordar a questão seguida para atualizá-la: 1 De acordo com a Orientação sobre</p>
--	--	--	--	---	---

				<p>não registradas como um projeto de MDL.</p> <p><b>Resposta 5:</b> A análise de prática comum foi realizada para os 3 projetos agrupados de 30 MW, em vez de um de 90 MW.</p> <p><b>Resposta 6:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Foi indicado na prática comum (passo 2) que o tipo deste projeto é "mudança de tecnologia com ou sem mudança de fonte de energia incluindo a melhoria da eficiência energética, bem como o uso de energias renováveis"</li> <li>2. Uma nova análise da prática comum, com uma capacidade instalada total de 90 MW foi realizada.</li> <li>3. Passo 2 foi revisto em conformidade.</li> </ol> <p><b>Resposta 7:</b> A Prática Comum foi revisada a partir do passo 2 ao passo 5 para incluir apenas projetos de energia eólica como projetos semelhantes.</p>	<p>prática comum, existem quatro tipos de medidas, favor indicar o tipo de projeto.</p> <p>2 O projeto proposto inclui três parques eólicos com um total de 90MW de capacidade instalada e foi considerado como um projeto único.</p> <p>3 A energia renovável pertence a medida (b) – troca de tecnologia, favor revisar o passo 02-(c).</p> <p><b>Conclusão 4:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 A medida indicada é apropriada para este projeto.</li> <li>2 A análise de prática comum foi devidamente revista tendo em conta um projeto de 90 MW de capacidade.</li> <li>3 O passo 02 (c) não foi corretamente aplicado na prática comum.</li> </ol> <p><del>CL ainda está ABERTO.</del></p> <p><b>Conclusão 5:</b> A prática comum está agora de acordo com a orientação de prática comum. O CL foi FECHADO.</p>
44	X	CL 27: Na seção de "Cálculo de $EF_{grid, CM, y}$ ", não está claro se o parâmetro é calculado ou é fornecido pela AND brasileira. Revisar toda a seção de forma clara.	5.5.1	<p><b>Resposta 1:</b> Foi explicado no DCP que os parâmetros utilizados para calcular o <math>EF_{grid, CM, y}</math> (<math>EF_{grid, OM, y}</math> e <math>EF_{grid, BM, y}</math>) foram calculados pela AND brasileira. A AND brasileira calculou os mesmos de acordo com a Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico (versão 02.2.0)</p> <p><b>Resposta 2:</b> A seção "Cálculo de <math>EF_{grid, CM, y}</math>" foi revisada e foram atualizadas as informações fornecidas no DCP, Seção "Cálculo de <math>EF_{grid, CM, y}</math>" de acordo com a</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> O texto na Seção "Cálculo <math>EF_{grid, CM, y}</math>" não está em linha com a versão atualizada (03.0.0) da "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico".</p> <p><b>Conclusão 2:</b> O DCP foi revisto em conformidade. Este CL foi FECHADO.</p>

					versão mais recente da "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico".	
45	X	CL 28: A tabela na seção "Resumo de estimativas ex ante de reduções de emissões" foi modificada. Favor consultar "ORIENTAÇÕES PARA PREENCHER O FORMULÁRIO DO DOCUMENTO DE CONCEPÇÃO DO PROJETO" do DCP.	-3.2	<p><b>Resposta 1:</b> A tabela na seção "Resumo de estimativas ex ante de reduções de emissões" foi modificada de acordo com as "ORIENTAÇÕES PARA PREENCHER O FORMULÁRIO DO DOCUMENTO DE CONCEPÇÃO DO PROJETO"</p> <p><b>Resposta 2:</b> A tabela foi modificada de acordo com o modelo do formulário (cabeçalho da tabela).</p> <p><b>Resposta 3:</b> A coluna "ano" foi modificada em conformidade. Também foi modificada a data de início do período de obtenção de crédito em conformidade.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> A tabela ainda não está em consonância com o modelo do formulário do DCP.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> A coluna "ano" não foi preenchida de acordo com as orientações. Favor analisar e rever apropriadamente.</p> <p><b>Conclusão 3:</b> A coluna está agora consistente com as orientações. Este CL foi FECHADO.</p>	
46	X	CL 29: Nas Tabelas de parâmetros a serem monitorados, deixar "-" se a linha for deixada em branco de propósito.	-3.2	<p><b>Resposta 1:</b> As tabelas foram modificadas de acordo com os requisitos da equipe de validação.</p>	As tabelas foram atualizadas. Este CL foi FECHADO.	
47	X	CL 30: A seção "Plano de amostragem" em diante não foi numerada corretamente seguindo o modelo do formulário do DCP.	-3.2	<p><b>Resposta 1:</b> As seções "Plano de amostragem" em diante foram numeradas corretamente.</p>	As seções foram revisadas em conformidade com o modelo do formulário do DCP e aceitas pela equipe de validação. Este CL foi FECHADO.	
48	X	CL 31: Fornecer na Seção "Responsabilidades" do plano de monitoramento no DCP um gráfico da organização com papéis e responsabilidades claras.	9.19	<p><b>Resposta 1:</b> Uma carta foi incluída no DCP explicando os papéis e responsabilidades do plano de monitoramento, uma vez que os dados são recolhidos para o cálculo das reduções de emissões.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Foi identificada no DCP quem será responsável pela administração dos parques eólicos individuais. O Departamento de Operação será responsável por monitorar</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> A explicação e gráfico foram aceitos pela equipe de validação. Ainda assim, este CL permanece ABERTO uma vez que ainda permanece a ser identificado quem será responsável pela administração dos parques eólicos individuais, uma vez que existem três projetos diferentes. Solicitou-se também esclarecimento sobre se o proprietário do projeto é também participante do projeto.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> O esclarecimento foi feito no</p>	

				<p>a energia fornecida à rede (<math>EG_{\text{facility}}</math>) de cada usina (<math>EG_{\text{Pedra Branca}}</math>, <math>EG_{\text{Sete Gameleiras}}</math>, <math>EG_{\text{Sao Pedro}}</math>), e então a equipe técnica ou Zeroemissions do Brasil calculará <math>EG_{\text{PI, y}}</math> e a redução das emissões de todo o projeto de acordo com o plano de monitoramento.</p> <p>Eólica Sento Sé (proprietário do projeto) é composta pelos seguintes participantes do projeto: Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A, Sete Gameleiras S/A., de modo que, o proprietário do projeto é também um participante do projeto.</p> <p><b>Resposta 3:</b></p> <p>1. As fontes de dados utilizadas para os relatórios da CCEE são os lugares dos medidores principal e reserva em cada circuito de distribuição de cada parque eólico. Além das medições de energia nestes medidores que são realizadas pelos proprietários do projeto, toda a energia despachada para a rede pela atividade do projeto será monitorada on-line pela CCEE. Se algum problema acontecer no nível do medidor local, a conferência da leitura correspondente à quantidade de energia durante a ocorrência do problema não será perdida devido a leitura on-line realizada pela CCEE.</p> <p>Além disso, o montante total despachado para o SIN monitorado pelo medidor localizado na subestação será rateado entre cada instalação do projeto de acordo com a quantidade proporcional de geração de energia medida por cada</p>	<p>DCP, Seção B.7.3 e a responsabilidade pelo monitoramento foi identificada apropriadamente. <del>O CL foi FECHADO.</del> 1 Há quatro medidores para cada parque eólico; A conferência será feita mensalmente com a energia medida e o relatório de energia produzido publicado pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Favor indicar a fonte de dados do relatório publicado pela CCEE, esta é proveniente do menor dado da leitura de dois conjuntos de medidores pelo PP ou da leitura de um dos dois conjuntos de medidores pela CCEE?</p> <p>2 Favor revisar na página 32 do DCP a frase "será mantido por dois anos após o fim da atividade de projeto." para "será mantido por dois anos após o final do último período de obtenção de crédito." O CL está ABERTO.</p> <p><b>Conclusão 3:</b> <u>Esclarecimento e correção feitos no DCP. O CL foi FECHADO.</u></p>
--	--	--	--	---	--

				<p>instalação e tendo em conta as perdas.</p> <p>Os dados armazenados nos medidores são coletados pelo Sistema de Coleta de Dados de Energia – (SCDE) da CCEE, remota e automaticamente através de acesso direto aos medidores do participante do projeto. Estes dados coletados são processados no SCDE para a contabilidade da energia na CCEE e estão disponíveis para todos os participantes do mercado de energia para controlar suas respectivas receitas.</p> <p>2. A sentença foi alterada de acordo com a recomendação da equipe de validação.</p>	
49	X	CL 32: Para os equipamentos de monitoramento e instalação, afirma-se no DCP que "A energia gerada por cada parque eólico será medida e monitorada com um sistema de medição de faturamento - SMF" que não está em linha com a metodologia ACM0002 .	9.12	<p><b>Resposta 1:</b> Foi explicado no DCP, que a energia será medida através da utilização de equipamentos de medição no local (ION 7650). Foi também explicado na seção B.7.1. Dados e parâmetros a serem monitorados (parâmetro EG), que o número de medidores a ser instalado são: 2 medidores (ION 7650) serão instalados fora de cada circuito de distribuição (2 circuitos de distribuição cada parque eólico) de cada parque eólico (1 principal , 1 reserva), e 2 na subestação para a energia líquida de toda a linha de transmissão (1 principal, um reserva).</p> <p><b>Resposta 2:</b> Foi especificado que a conferência será realizada a cada mês, e serão considerados os desvios de diferenças significativas superiores a 3%.</p>	<p><del><b>Conclusão 1:</b> As informações estão agora de acordo com a metodologia ACM0002.</del></p> <p>A Seção B.7.1. do DCP ainda não está em conformidade com a metodologia. Não está claro como três projetos agrupados serão monitorados. Além disso, o DCP indica que uma verificação periódica será realizada para evitar diferenças significativas na leitura. A informação a seguir é necessária para fins de monitoramento durante verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Frequência da verificação periódica,</li> <li>- Percentual de diferença significativa,</li> </ul> <p>Qual valor será escolhido se houver uma diferença significativa.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> Haverá acompanhamento individual e a energia líquida será calculada para se chegar a <math>EG_{facility, y}</math>. A frequência e o percentual da diferença da conferência são 'mensal' conforme</p>

					esclarecido na seção B.7.1 do DCP (parâmetro "EG <sub>facility,y</sub> "), e de 3%, respectivamente. O CL foi FECHADO.
50	X	CL 33: Justificar no DCP como a data de início escolhida está de acordo com Glossário de termos do MDL.		<b>Resposta 1:</b> Foi justificado no DCP que, a data da concessão do leilão de energia de contrato é considerada a data de início, já que o PP adquire um compromisso de venda de energia e, por isso, o PP é obrigado a construir o parque eólico, e não é possível voltar atrás na implementação da atividade de projeto de MDL. Nesta data começa a administração da implementação da atividade de projeto.	A equipe de validação conferiu a resposta com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e pôde confirmar que uma vez que o PP venceu o leilão, o PP é obrigado a construir o parque eólico. Esta é considerada a ação efetiva mais anterior do projeto proposto, e está de acordo com Glossário de Termos do MDL, e, portanto, é aceita pela equipe de validação. Este CL foi FECHADO.
51	X	CL 34: O nome da entidade indicado no DCP que concedeu as licenças ambientais não está de acordo com as evidências fornecidas.	12.1	<b>Resposta 1:</b> Foram corrigidas no DCP as entidades que concederam a licença ambiental. <b>Resposta 2:</b> A seção foi revisada apropriadamente, e as informações incompletas foram completadas e atualizadas. Além disso, as palavras que não estavam em inglês foram modificadas.	<b>Conclusão 1:</b> Revisão / Informações incompletas. Além disso, algumas palavras que não estão em inglês estão no texto acrescentado. <b>Conclusão 2:</b> O DCP foi revisado em conformidade. Este CL foi FECHADO.
52	X	CL 35: Há um erro de digitação na tabela A.1. do DCP, há uma referência a OM, BM, CM de 2010. Favor certificar-se da consistência ao longo do DCP, analisar e rever o DCP em conformidade.	-3.2	<b>Resposta 1:</b> Foi corrigido no DCP.	O erro de digitação foi corrigido e aceito pela equipe de validação. Este CL foi FECHADO.
53	X	CL 36: A planilha "Investimento Sento Sé" contém palavras que não estão em inglês, favor certificar-se que apenas o inglês seja usado, de acordo com as 'Orientações para o preenchimento do Formulário de documento de concepção do projeto'.	3.2	<b>Resposta 1:</b> Todas as palavras que não estão em inglês foram traduzidas.	A planilha foi examinada e revisada e aceita pela equipe de validação. Este CL foi FECHADO.

54	X	<p>CL 37: Fornecer justificativa e fonte de valores (dados de investimento, receitas, etc.) na planilha de "Investimento Sento Sé" de acordo com os valores de entrada das "ORIENTAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE INVESTIMENTOS" usados em toda análise de investimento que devem ser válidos e aplicáveis no momento da decisão de investimento tomada pelo participante do projeto. Fornecer evidências para todas as entradas.</p>	7.3.10	<p><b>Resposta 1:</b> Evidências em relação ao "Investimento Sento Sé" foram disponibilizadas para a equipe de validação.</p> <p><b>Resposta 2:</b> Como dito no CL 16, a data de decisão de investimento foi incluída no cronograma (coincidindo com a tomada de decisão). Evidências em relação à data da decisão de investimento serão fornecidas à equipe de validação.</p> <p><b>Resposta 3:</b> A data da data de decisão de investimento foi alterada de acordo com a evidência fornecida. Foi fornecida à equipe de validação o contrato de consórcio, quando este foi decidido e todos os membros comprometeram-se a participar do leilão.</p> <p><b>Resposta 4:</b></p> <p>a) O capex total na linha C13:F13 (R\$ 369.247.623) leva em conta a inflação. Uma vez que a análise de investimento é realizada em condições reais, este foi alterado, considerando apenas o investimento, mas não levando em conta a inflação.</p> <p>b) Conforme explicado em a), a análise de investimento foi realizada em termos reais. Não é necessário aplicar a inflação (IPCA) para a tarifa, nem custos O&amp;M. Para ser consistente com a análise de investimentos em termos reais, a inflação foi removida do cálculo do capex total.</p> <p>c) Foi revisado o PLF, e foram fornecidas</p>	<p><b>Conclusão 1 e 2:</b> Conforme o CL 16, a data de decisão de investimento ainda não está clara, portanto, são solicitadas outras revisões de resposta.</p> <p><b>Conclusão 3:</b> A equipe de validação verificou as evidências e aceitou a data da decisão de investimento em 07/08/2010, ou seja, um contrato de consórcio, a data em que foi decidido que todos os membros comprometiam-se em participar do leilão.</p> <p>No entanto, são solicitadas evidências para o aceite das seguintes premissas (citado a partir da planilha de análise financeira): (a) O CAPEX total na planilha que não se refere à acumulação de custo de investimento dos 3 parques eólicos (R\$ 341.370.000), mas tem um valor diferente, com CAPEX total na Linha C13:F13 (R\$ 369.247.623); (b) Esclarecer por que a inflação foi aplicada apenas no CAPEX; (c) Descrever o valor do PLF aplicado na planilha de investimento; (d) O valor e fonte de custos em moeda constante CAPEX; (e) Descrever o valor de IPCA aplicado na planilha de investimento; (f) O &amp; M precisa ser revisto para ficar consistente com a planilha de cálculo financeiro.</p> <p><b>Conclusão 4:</b> a) Resposta aceita. A planilha foi corrigida e todos os CAPEX mencionados são consistentes no DCP e na planilha.</p>
----	---	---	--------	--	---

				<p>à equipe de validação as evidências do PLF usado na análise de investimento. Foram também esclarecidos na "Tabela 10. Os dados relevantes utilizados na análise de investimento" do DCP, que o Fator de Carga da Usina usado para a análise de investimento foi o que estava disponível no momento em que a análise foi realizada. Estes fatores de carga não têm o mesmo valor que os utilizados para o cálculo Ex ante das reduções de emissões, já que nesta seção foram aplicados os dados mais atualizados a fim de ser mais realista.</p> <p>d) O valor da moeda constante do Capex é proveniente da cotação do parque eólico. Foi corrigido uma vez que foi arredondado. Consequentemente, o capex total mudou. Esta informação foi atualizada no DCP. Evidências foram fornecidas (cotação do parque eólico) à equipe de validação.</p> <p>e) Atualmente é divulgada a previsão do IPCA para os próximos anos, e os valores reais do IPCA dos últimos anos. De modo que não temos evidências oficiais da previsão de IPCA no momento em que a análise de investimento foi realizada. Fornecemos à equipe de validação, algumas notícias informando o IPCA utilizado. De qualquer forma, como a inflação no capex total foi removida do cálculo, este parâmetro não está influenciando o cálculo da TIR.</p>	<p>b) Esta foi aceita pela equipe de validação.</p> <p>c) Os valores do PLF disponíveis no momento da decisão são usados na demonstração da análise de investimentos e, portanto, são aceitáveis pela equipe de validação.</p> <p>d) A informação foi verificada pela equipe de validação e aceita a explicação. A conferência do valor na planilha 'Dados de Investimento &amp; Operação' está correta.</p> <p>e) Ok, a taxa de inflação não está sendo mais aplicada, como verificado na planilha de análise de investimento.</p> <p>f) Não é transparente o suficiente afirmar que "O custo de O&amp;M aumenta a cada ano de acordo com [...]". Descrevê-lo em detalhes no DCP. <del>O CL ainda está ABERTO.</del></p> <p><b>Conclusão 5:</b> Esclarecimento feito no DCP. Durante os últimos 10 anos de vida do projeto, presume-se que O&amp;M será constante, o que é considerado uma suposição conservadora, uma vez que são esperados maiores reparações e reinvestimentos (o que não foi considerado para o projeto agrupado proposto). Assim, a equipe de validação aceitou e o CL foi FECHADO.</p> <p>1 Favor indicar O&amp;M variável na planilha &lt;dados de investimento e operação&gt;.</p> <p>2 A depreciação anual foi calculada com</p>
--	--	--	--	--	--

				<p>f) Os valores dos custos de O&amp;M foram revisados de acordo com a planilha de cálculo financeira.</p> <p><b>Resposta 5:</b></p> <p>A informação sobre custo de O&amp;M foi modificada no DCP para incluir o aumento dos custos.</p> <p><b>Resposta 6:</b></p> <p>1. Os custos variáveis de O&amp;M foram indicados na planilha de investimento e operação.</p> <p>2. O início da atividade de projeto foi em 2013 (e na análise de investimento as receitas começaram em 2013), e de acordo com a planilha de investimento, esta termina em 2032. De forma que o prazo para cálculo da TIR é maior do que a vida útil, porque há alguns anos anteriores, quando o investimento foi empreendido.</p> <p>O início do período de depreciação foi alterado para 2013.</p> <p>3. O período foi corrigido.</p> <p>4. Os valores no DCP foram atualizados.</p>	<p>base no período de 20 anos na planilha &lt;dados de investimento e operação&gt;, mas o período de depreciação na planilha de &lt;TIR do projeto&gt; é de 21 anos.</p> <p>3 A vida útil desta atividade de projeto é de 20 anos, mas o período de análise de investimento é de 21 anos.</p> <p>4 A TIR foi calculada em 8,79% na planilha de TIR, mas no DCP é de 8,78%.</p> <p><del>O CL está ABERTO.</del></p> <p><b>Conclusão 6:</b></p> <p>1 As informações de O&amp;M definidas na planilha estão em linha com as cotações de O&amp;M /82/ /83/;</p> <p>2 o período de depreciação e a depreciação anual estão agora consistentes na planilha da TIR.</p> <p>3 o período de avaliação está agora consistente.</p> <p>4 os valores de DCP estão agora consistentes com a planilha.</p> <p>O CL foi FECHADO.</p>
55	X	CL 38: Foi solicitado esclarecimento na planilha "Investimento Sento Sé" em relação à depreciação incluindo os anos de construção, ou seja, calculada sobre um total de mais de 22 anos em vez de 20	7.3.10	<p><b>Resposta 1:</b> Foi corrigido na planilha. Por outro lado, a análise de investimento foi simplificada, a fim de torná-la mais compreensível, uma vez que alguns dados ou cálculos não contribuíram para</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> A planilha V.5 não apresentou a correção. Na planilha "Investimento Sento Sé" justificar a razão pela qual existe depreciação durante a construção, mais de 22 anos em vez de 20</p>

			anos como na suposição.		os resultados da TIR. <b>Resposta 2:</b> Foi modificada a planilha de investimento Sento Sé v.5 (agora investimento Sento Sé v.6). , e foi aplicada a depreciação durante 20 anos depois do fim da construção da usina (de 2013 a 2032). <b>Resposta 3:</b> Foi modificado o valor no DCP.	anos como na suposição." <b>Conclusão 2:</b> O DCP ainda tem o valor antigo da TIR. <b>Conclusão 3:</b> O valor da TIR foi atualizada no DCP mais recente. Este CL foi FECHADO.
56	X	CL 39: Favor esclarecer no DCP se o benchmark e a TIR são pré/pós impostos. Além disso, na planilha "Investimento Sento Sé" que afirma "lucro líquido depois de impostos", é solicitado esclarecimento.	7.3.3	<b>Resposta 1:</b> O benchmark utilizado foi fornecido pelo governo, como afirmado no DCP, mas o governo não especifica se este valor é pré ou pós impostos. A TIR calculada na planilha é pré impostos (foi chamado de "lucro líquido pós-impostos", mas era um erro de digitação e foi alterado para "lucro pré-impostos"), resultando em uma análise mais conservadora.	As mudanças foram verificadas pela equipe de validação e aceitas. Este CL foi FECHADO.	
57	X	CL 40: Na planilha "Investimento Sento Sé", não está claro quais são os parâmetros "moeda constante CAPEX", esclarecer por que é 2% ou 3% do custo total de investimento.	7.3.10	A "moeda constante CAPEX" é a cotação para a construção de cada parque eólico, e é expressa por MW instalado (como indicado na evidência fornecida: Cotação parque eólico). Não é 3% da cotação total, mas é o resultado da divisão em 30 MW para cada usina. A moeda constante é taxa de câmbio que elimina os efeitos de flutuações da taxa de câmbio e que é utilizada ao calcular os números do desempenho financeiro.	A informação foi verificada pela equipe de validação e aceita a explicação. O valor conferido na planilha 'Dados de Investimento & Operação' e está correto. Este CL foi FECHADO.	
58	X	CL 41: O PP forneceu evidências / vídeos / fotos em relação a duas consultas de partes interessadas (reuniões físicas), mas no DCP não existe nenhuma informação sobre estas consultas de partes interessadas, são solicitadas revisões	11.7	<b>Resposta 1:</b> Foi adicionada ao DCP a referência das reuniões físicas realizadas em Sento Sé. <b>Resposta 2:</b> Foi corrigida a data de realização da primeira reunião.	<b>Conclusão 1:</b> Estas foram atualizadas no DCP revisado. A validação aceita o DCP revisado. Ainda assim, este <del>CL</del> está <b>ABERTO</b> . A data da primeira reunião realizada no Conselho Municipal Sento Sé indicou que o DCP não está conforme as	

			adicionais do DCP.			<p>evidências fornecidas. Além disso, fornecer evidências sobre quando os convites das duas reuniões foram enviados.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> A data foi corrigida, mas as evidências sobre quando os convites das duas reuniões foram enviados não foram fornecidas. <del>O CL está ABERTO.</del></p> <p><b>Conclusão 3:</b> As evidências foram aceitas pela equipe de validação como podemos verificar nas atas da reunião / 79 / e / 82 / a ocorrência das consultas às partes interessadas. O CL foi FECHADO.</p>
60	X		CAR 18: A "Ferramenta para a demonstração e avaliação da adicionalidade" aplicada não é a última versão disponível. Fornecer atualização para a última versão no DCP.	5.4.2.1	<p><b>Resposta 1:</b> Aplicou-se a mais recente versão da "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade" (versão 07.0.0, EB70, Anexo 8)</p> <p><b>Resposta 2:</b> Os títulos de Subpasso 4a e Subpasso 4b foram alterados apropriadamente.</p>	<p><b>Conclusão 1:</b> Os títulos do Subpasso 4a e 4b não estão em linha com a versão mais recente da ferramenta.</p> <p><b>Conclusão 2:</b> A versão mais recente da ferramenta e seus títulos foram aplicados corretamente pelo PP no DCP revisado. Este CAR foi fechado.</p>
61	X		CAR 19: A seção B.6.4 de DCP não foi devidamente preenchida. Não há emissões de projeto neste projeto.	3.2	Os valores na seção B.6.4 do DCP foram corrigidos.	Correção feita no DCP. O CAR foi FECHADO.
62		X	CL 42: Esclareça no DCP se a quantidade de geração de energia líquida por ano seria 342.166 GWh/ano ou 342.166 MWh/ano, uma vez que ambos são mencionados no DCP.	4.1	Foi alterado o valor de 342.166 GWh/ano para 342,166 GWh/ano.	Correção feita no DCP. CL foi FECHADO.
63		X	CL 43: Esclareça no Apêndice 3 do DCP o cálculo da OM, demonstrando de forma transparente o OM mensal.	3.2	Foi esclarecido no Apêndice 4, que os valores anuais de $EF_{OM, y}$ e $EF_{BM, y}$ são calculados tendo em conta a média de todos os valores mensais para o ano 2011. O $EF_{grid, CM, y}$ é calculado de acordo com a "Ferramenta para calcular o fator	<b>Conclusão 1:</b> Foi esclarecido no apêndice 4 como os valores mensais foram calculados com dados anuais de 2011 e agora está claro no DCP, e aceito pela equipe de validação. O CL foi FECHADO.

				<p>de emissão para um sistema elétrico" (versão 3.0.0), como foi explicado na seção "B.6.3. Cálculo de redução de emissões Ex ante", utilizando-se a seguinte equação:</p> $EF_{grid, CM, y} = EF_{grid, OM, y} * W_{OM} + EF_{grid, BM, y} * W_{BM}$ <p><b>Resposta 2:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O Apêndice onde foi mostrado o cálculo de OM e BM foi modificado na seção B.6.3 do DCP.</li> <li>2. Foi corrigida a data de início da atividade do projeto na planilha de redução de emissão.</li> <li>3. O cálculo do EF foi introduzido na planilha de cálculo de redução de ER (tanto na planilha do cálculo da análise de investimento como na planilha de cálculo ex ante).</li> </ol>	<p><b>Conclusão 2:</b> 1 O cálculo de OM e BM foi mostrado no Anexo 4 do DCP em vez de Anexo 3. Favor revisar.</p> <p>2 A data de início do período de obtenção de créditos é de 2014 em diante; favor atualizá-la na planilha de ER.</p> <p>3 Favor indicar o cálculo do fator de emissão na planilha de ER e vinculá-lo à planilha de ER dos três parques eólicos. <del>CL está ABERTO;</del></p> <p><b>Conclusão 3:</b> 1 Correção feita no DCP. 2 Correção feita na planilha das RCE 3 O cálculo do EF está em linha com as informações fornecidas no Ministério da Ciência /40/. O CL foi FECHADO.</p>
64	X	CAR 20: O marco datado de 30/06/2011 "Contrato de turbinas entre Vestas e o consórcio Brennd Energia / CHESF (Eólicas Sento Sé)" precisa ser revisto uma vez que o contrato de turbina foi entre Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda. com cada uma das três empresas (Pedra Branca S/A, São Pedro do Lago S/A e Sete Gameleiras S/A).	7.7	Foi corrigido o marco, especificando que os três contratos de turbinas foram assinados entre Vestas do Brasil Energia Eólica e São Pedro do Lago S.A, Sete Gameleiras S.A e Pedra Branca S.A.	Correção feita na TABELA 09 do DCP. Este CAR foi FECHADO.
65	X	CL 44: Como o projeto já está em operação, fornecer as evidências do investimento total efetivo no projeto para cada um dos parques eólicos (Pedra Branca, São Pedro e Sete Gameleiras).	7.3.10	Foi fornecida à equipe de validação as principais evidências do investimento, incluindo o investimento das turbinas eólicas e investimento BoP.	Verificou-se que o custo total do projeto foi de R\$ 266.209.433. Embora este valor seja maior do que o ponto de equilíbrio (28 % menor do que o investimento estimado) para o projeto proposto para passar o benchmark. O CL foi FECHADO.

66		X	CL 45: O DCP deve ser consistente com a planilha de análise financeira. O DCP declara que a análise de investimento é baseada na "TIR do Projeto" e na planilha calculando "TIR do Patrimônio", que são diferentes de acordo com as Orientações de Investimento.	7.3.3	Foi corrigido na análise de investimento e no DCP o termo TIR do projeto para ser coerente com a análise de investimentos. Além disso, pode ser confuso que em "dados de investimento e operação" apareça a relação de equivalência patrimonial, o empréstimo de longo prazo e a taxa de juros, mas estes não são utilizados no cálculo da TIR, por isso é TIR do Projeto.	O DCP revisado e a análise de investimentos são consistentes. O CL foi FECHADO.
68		X	CL 46: Demonstrar com evidências a tarifa assumida no momento de decisão de MDL de acordo com os requisitos das Orientações de Investimento.	7.3.1	<p>No Brasil, o proponente do projeto fixa uma tarifa que deseja aplicar ao leilão. O proponente do projeto realizou a sua própria análise de investimento e fixou a tarifa a fim de ser competitivo no mercado brasileiro. De forma que a análise de investimento foi realizada tendo em conta os preços com os quais iriam participar no leilão. Eles nunca consideraram outras tarifas diferentes destas, e no caso de não terem vencido o leilão com essa tarifa, o projeto não teria sido realizado. Não faria nenhum sentido a realização de análise de investimento com uma tarifa diferente da que o proponente projeto participaria no leilão uma vez que não é realista no caso de ganharem o leilão. De modo que, a principal evidência são os resultados do leilão.</p> <p><b>Resposta 2:</b> A data da decisão de investimento foi alterada para a data do leilão. A decisão de investimento só foi tomada depois que o projeto se tornou de fato viável. Isso só aconteceu no</p>	<p>No fechamento do CL 16. Além disso, nenhuma evidência foi recebida para provar a tarifa de energia elétrica assumida na data da decisão de investimento. <del>O CL está ABERTO.</del></p> <p>Conclusão 2: Ok, a modificação da data de decisão de investimento foi aceita pela equipe de validação. O CL foi FECHADO.</p>

					momento em que ocorreu a venda de energia em 2010. Portanto, antes deste momento o projeto não era viável.	
69		X	CL 47: Fornecer à equipe de validação os Contratos de Compra de Energia assinados para demonstrar a tarifa real uma vez que algumas turbinas já estão em comissionamento.	-7.3.1	Os contratos de compra de energia foram fornecidos à equipe de validação.	Os contratos de compra de energia foram recebidos. O CL foi FECHADO.
70		X	CL 48: Demonstrar com evidências o PLF assumido no momento de decisão do MDL conforme requisitos das Orientações de Investimento.	-7.3.1	Foram fornecidas à equipe de validação as evidências do PLF usado na análise de investimento. Foi também esclarecido na "Tabela 10. Dados relevantes utilizados na análise de investimento" do DCP que o Fator de Carga da Usina utilizado para a análise de investimento era o disponível no momento em que a análise foi realizada. Estes Fatores de Carga de Usina não têm o mesmo valor que os utilizados para calcular as reduções das emissões Ex ante, uma vez que nesta seção eram aplicados os dados mais atualizados, a fim de ser mais realista.	Os valores dos PLF das unidades São Pedro e Sete Gameleiras não são consistentes com as evidências fornecidas. <del>O CL ainda está ABERTO.</del> <b>Conclusão 2:</b> Correção feita no DCP. O CL foi FECHADO.
71		X	CL 49: Esclarecer no DCP (seção de análise de investimentos), a razão pela qual não há aumento na tarifa durante a geração por 20 anos.	7.3.1	No Brasil, o prêmio é determinado no leilão, e é um valor fixo, conforme indicado no contrato de compra de energia. A tarifa não aumenta ao longo dos 20 anos. Dado que a análise de investimento foi realizada em termos reais, a inflação não foi considerada.	Não há esclarecimento feito no DCP. Resta ser demonstrado que, mesmo com a introdução do IPCA, o projeto ainda requer uma RCE que permaneça atraente. <del>O CL ainda está ABERTO.</del> <b>Conclusão 2:</b> A planilha de investimento foi recebida. O CL foi FECHADO.
72		X	CL 50: A seção B.7.3 da organização do DCP responsável pela coleta e monitoramento de dados precisa ser revisada. Não está claro se o Departamento de Operação é parte de Sento Sé ou proprietário do projeto.	9.19	Foi esclarecido no DCP que O Departamento de Operações pertence ao participante do projeto (compartilhado pelos três parques eólicos). Também foi esclarecido que o proprietário do projeto é também um PP. Mesmo quando se diz	Esclarecimento feito no DCP e está agora claramente indicada na Seção B.7.3, a responsabilidade pelo monitoramento e medição da usina individual e é aceito pela equipe de validação. O CL foi FECHADO.

			Além disso, as responsabilidades, tais como coleta de dados e consolidação de dados são indicadas como estando no âmbito do proprietário do projeto, mas isso não é consistente com a Figura 07 do DCP, que afirma "Departamento de Operação".		que a coleta dos dados e a consolidação de dados estão no âmbito do Departamento de Operação, esta afirmação está correta, uma vez que o Departamento de Operações pertence ao Proprietário do Projeto.	
73	X		CL 51: Uma descrição detalhada dos impactos ambientais da atividade de projeto deve ser incluída no DCP.	12.1	Avaliação dos impactos ambientais e uma descrição dos impactos não significantes produzidos pela atividade do projeto foram incluídos na seção D.2.	Os impactos ambientais estão de acordo com as evidências fornecidas / 94 // 95 // 96 // 94/ /95 // 96 // 97 // 98 // 102 /. O CL foi FECHADO.
74	X		CAR 21: A figura 08 do DCP não está em inglês, a língua oficial exigida para preenchimento do FCDM-DCP.	3.2	Uma vez que estas figuras são imagens e não podem ser modificadas, e tendo em conta que a equipe de validação já tem esses arquivos, os números 08 e 09 foram removidos do DCP.	A figura foi retirada do DCP. Este CAR foi FECHADO.
75	X		CL 52: No DCP, afirma-se que as partes interessadas foram convidadas através de cartas, em novembro de 2011, o que não é consistente com as evidências fornecidas.	11.3	Foi corrigida a data em que as cartas-convite foram enviadas (janeiro de 2012)	Correção feita no DCP. A data agora é consistente com a data das cartas convite. O CL foi FECHADO.
76	X		CAR 22: Há três parques eólicos nesta atividade de projeto e a capacidade total instalada com dois modelos de turbina é de 90 MW, favor indicar a capacidade instalada e os modelos de turbina em cada parque. Além disso, corrigir a altura do cubo para ficar consistente com a certificação das medições de velocidade do vento, memorial técnico descritivo e as licenças ambientais.	4.1	Foram indicados os modelos de turbina e a capacidade total instalada de cada parque eólico.  Resposta 2: Informações sobre DCP relacionadas com o número de turbinas e a capacidade instalada de cada um foram corrigidas.	<u>Correção feita no DCP. O CAR foi FECHADO.</u>  <b>Conclusão 2:</b> Favor verificar a informação atualizada, parece incorreta. 15 unidades de 3.0MW mais 25 unidades de 2.0MW iguais a 95 MW, mas a capacidade total instalada do projeto é de 90 MW. <del>Este CAR ainda está ABERTO.</del>  <b>Conclusão 3:</b> A informação está agora de acordo com a descrição técnica / 21/-/23 // 36/-/38 /. O CAR foi fechado.

77	X	CAR 23: Favor fornecer as autorizações de acesso do sistema elétrico e a licença de operação (renovação se for o caso, bem como - "A licença de operação é renovada periodicamente, de acordo com a sua validade, através da Renovação da Licença de Operação (RLO)").	12.1	As autorizações de acesso ao sistema elétrico e a licença de operação foram fornecidas à equipe de validação.	As autorizações de acesso ao sistema elétrico e a licença de operação foram recebidas e ainda são válidas até 2017. O CAR foi FECHADO.
----	---	--	------	---	--

**Tabela 3: Lista de pedidos de ações futuras (FARs)**

Padrão de Verificação / Validação

(Para 27) A EOD deve levantar um pedido de ação futura (FAR) durante a validação para destacar as questões relacionadas com a implementação do projeto que requeiram revisão durante a primeira verificação da atividade do projeto. Os FARs não se relacionam com os requisitos do MDL para registro.

<b>Número do FAR</b>	<b>Referência</b>	<b>Resumo da resposta do proprietário do projeto</b>	<b>Conclusão da equipe de validação</b>
Nenhum FAR foi apurado.			

## Apêndice B

### Certificados de Competência





## Qualificação

Tang, Walter /

### Comércio de Emissões

#### Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática

(Os dados a seguir são definidos pela órgão certificador)

Auditor No.:

Designado:	Nível de Qualificação:	Auditor Chefe
Externo:	Revisor Ad.:	sim

Escopos EAC: MDL 01 – Indústrias de energia (fontes renováveis / não renováveis)  
MDL 02 – Distribuição de energia  
MDL 03 – Demanda de energia  
MDL 13 – Manuseio e descarte de resíduos  
MDL 04 – Indústrias de manufatura

Qualificação ad.:

Primeira Nomeação:	10/10/2011	Válida até:	10/09/2015
-----------------------	------------	-------------	------------

Observações: Nomeado como Revisor Técnico para TA 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1 Experiência de trabalho direto. TA 4.1, 4.3, 4.5, 13.1, baseado no Anexo D do Padrão de Acreditação

Línguas: Chinês simplificado  
Inglês

## Qualificação

Jo, Nathaly Marie /

### Comércio de Emissões

#### Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática

(Os dados a seguir são definidos pela órgão certificador)

Auditor No.:

Designado:	<input checked="" type="checkbox"/>	Nível de Qualificação:	Estagiário
Externo:	<input type="checkbox"/>	Revisor Ad.	<input type="checkbox"/>

Escopos EAC:

Qualificação ad.:

Primeira Nomeação:	31/01/2012	Válida até:	31/12/2014
-----------------------	------------	-------------	------------

Observações:

Línguas:	Português Inglês Francês Espanhol
----------	--

## Qualificação

Gennari Luciano, Taís /

### Comércio de Emissões

#### Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática

(Os dados a seguir são definidos pela órgão certificador)

Auditor No.:

Designado:                      Nível de                      Estagiário  
   Qualificação:  
Externo:                           Revisor Ad.

Escopos EAC:            MDL 13 – Manuseio e descarte de resíduos

Qualificação ad.:

Primeira                      10/01/2011            Válida até:                      30/10/2014  
Nomeação:

Observações:                      TA 13.1

Línguas:                              Português  
   Inglês

## Qualificação

Deng, Cuiping /

### Comércio de Emissões

#### Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática

(Os dados a seguir são definidos pela órgão certificador)

Auditor No.:

Designado: Nível de Auditor Chefe

Externo: Revisor Ad.: Qualificação:

sim

Escopos EAC: MDL 01 – Indústrias de energia (fontes renováveis / não renováveis)  
MDL 05 – Indústria química  
MDL 11 – Emissões fugitivas de produção e consumo de hidrocarbonetos halogenados e enxofre Hexafluoreto  
MDL 12 – Uso de solventes  
MDL 04 – Produção de mineração/mineral  
MDL 10 – Emissões fugitivas de combustíveis (sólido; óleo e gás)

Qualificação ad.:

Primeira Nomeação: 09/09/2013 Válida até: 07/08/2016

Observações:

Nomeado como Revisor Técnico para TA 1.2, TA 5.1, 11.1, 12.1 e TA 4.1, 4.5, 8.2, 10.2, baseado em medidas transicionais do Padrão de Acreditação

## Qualificação

Abarca Arriagada, Víctor Claudio /

### Comércio de Emissões Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática

(Os dados a seguir são definidos pela órgão certificador)

Auditor No.:

Designado:	ja	Nível de Qualificação:	Auditor Chefe
Externo:	ja	Revisor Ad.:	

Escopos EAC:  
MDL 13 – Manuseio e descarte de resíduos  
MDL 01 – Indústrias de energia (fontes renováveis / não renováveis)  
MDL 06 - Construção

Qualificação ad.:

Primeira Nomeação:	22-10-2010	Válida até:	21-10-2015
--------------------	------------	-------------	------------

Observações: TA 1.2 - Energia renovável  
TA 6.1 - Construção  
TA 13.1 - Manuseio e descarte de resíduos

Línguas: Espanhol  
Alemão  
Inglês

## Qualificação

Li, Lixin /

### Comércio de Emissões Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática

(Os dados a seguir são definidos pela órgão certificador)

Auditor No.:

Designado:	ja	Nível de Qualificação:	Lead Auditor
Externo:		Revisor Ad.:	yes

Escopos EAC:

- MDL 01 – Indústrias de energia (fontes renováveis / não renováveis)
- MDL 03 – Demanda de energia
- MDL 02 – Distribuição de energia
- MDL 04 – Indústrias de manufatura

Qualificação ad.:

Primeira Nomeação:	08-06-2013	Válida até:	08-05-2016
--------------------	------------	-------------	------------

Observações: Nomeado como Revisor Técnico para TA 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1 e 4.5

Línguas: